



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIII

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

Nº 16.110

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.088, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 26.766.000,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no art. 7º, I, a e b, da Lei nº 10.554 de 28 de dezembro de 2016 e CONSIDERANDO a necessidade de implementar a execução das ações dos orçamentos de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 26.766.000,00 (vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação total e parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 25 de setembro de 2017. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.** **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	R\$ 1,00 Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO				281.000
11.101	GABINETE DO PREFEITO				264.000
04.121.0098.1235.0001	FORMACAO PARA PROMOCAO DA CIDADANIA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101		264.000
				TOTAL	264.000
11.204	AGENCIA DE FISCALIZACAO DE FORTALEZA				17.000
04.122.0001.2195.0003	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS				
	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR F	3.1.90.05	00101		3.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	00101		10.000
	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F	3.1.90.94	00101		4.000
				TOTAL	17.000
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				6.000
13.201	AUTARQUIA DE REGULACAO, FISCALIZACAO E CONTROLE DOS SERVICOS				6.000
04.122.0001.2016.0006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	00102		6.000
				TOTAL	6.000
14.000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO				15.000
14.101	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO				15.000
04.122.0001.2195.0006	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F	3.1.90.94	00101		15.000
				TOTAL	15.000
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				30.000
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				30.000
04.122.0001.2016.0008	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	00101		30.000
				TOTAL	30.000
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADADA				300.000
17.102	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA				300.000
06.122.0001.2016.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	00101		300.000
				TOTAL	300.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				71.000
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				6.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>RICARDO FERREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GILBERTO COSTA BASTOS Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3105.1002 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPrensa Oficial do Município</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>
---	--	--	--

04.122.0001.2195.0008	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	00101		6.000
				TOTAL	6.000
18.102	CENTRAL DE LICITACOES DA PREFEITURA DE FORTALEZA				40.000
04.122.0001.2016.0010	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	00101		40.000
				TOTAL	40.000
18.202	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVFOR				25.000
09.122.0001.2195.0001	REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92	00500		25.000
				TOTAL	25.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				18.293.000
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				63.000
04.122.0001.2016.0012	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	00101		60.000
				TOTAL	60.000
04.122.0001.2195.0011	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR F	3.1.90.05	00101		3.000
				TOTAL	3.000
19.901	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA				18.230.000
15.452.0014.2269.0001	MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA - REGIONAL DO CENTRO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101		800.000
				TOTAL	800.000
15.452.0014.2269.0002	MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA - REGIONAL I				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101		2.100.000
				TOTAL	2.100.000
15.452.0014.2269.0003	MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA - REGIONAL II				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101		3.400.000
				TOTAL	3.400.000
15.452.0014.2269.0004	MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA - REGIONAL III				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101		2.180.000
				TOTAL	2.180.000
15.452.0014.2269.0005	MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA - REGIONAL IV				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101		2.150.000
				TOTAL	2.150.000
15.452.0014.2269.0006	MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA - REGIONAL V				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101		3.600.000
				TOTAL	3.600.000
15.452.0014.2269.0007	MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA - REGIONAL VI				
				TOTAL	3.600.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 00101	4.000.000
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	TOTAL	4.000.000
23.101	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		2.243.000
04.122.0001.2195.0013	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		2.243.000
	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F	3.1.90.94 00101	19.000
		TOTAL	19.000
04.129.0093.1231.0002	ATUALIZACAO DA BASE GEOREFERENCIADA		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39 33101	2.224.000
		TOTAL	2.224.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		2.707.000
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		2.707.000
12.361.0042.2124.0001	MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 00200	1.000.000
		TOTAL	1.000.000
12.361.0042.2195.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDAMENTAL		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92 00200	7.000
		TOTAL	7.000
12.365.0052.2195.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCACAO INFANTIL		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11 01300	1.500.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13 01300	200.000
		TOTAL	1.700.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		73.000
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA		62.000
10.302.0001.2195.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92 00300	62.000
		TOTAL	62.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.000
10.301.0119.2195.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SEDE REGIONAIS		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92 00300	11.000
		TOTAL	11.000
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		11.000
26.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		11.000
04.122.0001.2195.0014	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F	3.1.90.94 00101	11.000
		TOTAL	11.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		2.701.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		2.701.000
15.451.0020.1022.0001	AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39 20101	1.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52 20101	200.000
		TOTAL	201.000
15.451.0102.1839.0001	ELABORACAO, GERENCIAMENTO E SUPERVISAO DE PROJETOS E OBRAS		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39 23102	2.500.000
		TOTAL	2.500.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME		30.000
31.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		30.000
08.244.0142.2578.0001	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39 00101	30.000
		TOTAL	30.000
44.000	SECRETARIA REGIONAL V		5.000
44.101	SECRETARIA REGIONAL V		5.000
04.122.0001.2195.0023	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92 00101	5.000
		TOTAL	5.000
T O T A L			26.766.000

ANEXO II

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	R\$ 1,00 Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO				2.146.000
11.101	GABINETE DO PREFEITO				1.707.000
04.121.0001.2371.0001	GESTAO E MANUTENCAO DA COORDENADORIA DA PARTICIPACAO POPULAR				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101		4.000
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	00101		4.000
	SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	00101		4.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101		4.000
		TOTAL			16.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 4

04.121.0098.1233.0001	IMPLEMENTACAO DE MECANISMOS DE PARTICIPACAO DIGITAL			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	4.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	4.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	4.000
	TOTAL			12.000
04.121.0098.1235.0001	FORMACAO PARA PROMOCOA DA CIDADANIA			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	4.000
	TOTAL			4.000
04.121.0098.2331.0001	ARTICULACAO E MOBILIZACAO DOS CONSELHOS DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	4.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	4.000
	TOTAL			8.000
04.122.0001.2016.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	50.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	100.000
	TOTAL			150.000
04.122.0001.2195.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	800.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	00101	400.000
	TOTAL			1.200.000
04.122.0082.1777.0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	4.000
	TOTAL			4.000
19.573.0001.1005.0001	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	9.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	9.000
	TOTAL			18.000
23.695.0111.1148.0001	PROMOCAO DE FORTALEZA COMO DESTINO TURISTICO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	20101	4.000
	TOTAL			4.000
23.695.0111.1148.0002	PROMOCAO DE FORTALEZA COMO DESTINO TURISTICO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	20101	4.000
	TOTAL			4.000
23.695.0111.1327.0001	INFRAESTRUTURA E SERVICOS BASICOS			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	50101	15.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	20.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	50101	14.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	20101	20.000
	TOTAL			69.000
23.695.0111.1334.0001	REQUALIFICACAO COM ACESSIBILIDADE DOS CORREDORES TURISTICOS E GASTRONOMICOS			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	30.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	20101	10.000
	TOTAL			40.000
23.695.0111.1343.0001	GESTAO E SUPERVISAO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	20101	30.000
	TOTAL			30.000
23.695.0112.1053.0001	VALORIZACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E ATIVIDADE TURISTICA DE FORTALEZA - PROVATUR			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	20101	30.000
	TOTAL			30.000
23.695.0112.1053.0002	VALORIZACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E ATIVIDADE TURISTICA DE FORTALEZA - PROVATUR			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	20101	30.000
	TOTAL			30.000
23.695.0112.1053.0003	VALORIZACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E ATIVIDADE TURISTICA DE FORTALEZA - PROVATUR			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	20101	9.000
	TOTAL			9.000
23.695.0112.1053.0004	VALORIZACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E ATIVIDADE TURISTICA DE FORTALEZA - PROVATUR			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	20101	30.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	20101	9.000
	TOTAL			39.000
23.695.0112.1053.0006	VALORIZACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E ATIVIDADE TURISTICA DE FORTALEZA - PROVATUR			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	20101	40.000
	TOTAL			40.000
11.202	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA			152.000
04.121.0164.2055.0001	"GESTAO DO PLANO ESTRATEGICO MUNICIPAL ""FORTALEZA 2040"""			
	SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	00101	90.000
	TOTAL			90.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 5

04.122.0001.1005.0001	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	4.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	30101	9.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	4.000
	TOTAL			17.000
04.122.0001.1113.0001	MELHORIA DAS INSTALACOES FISICAS DO IPLANFOR			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	30101	4.000
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	20.000
	TOTAL			24.000
04.122.0001.2016.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO F	3.3.90.34	00101	7.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37	00101	10.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	00101	4.000
	TOTAL			21.000
11.204	AGENCIA DE FISCALIZACAO DE FORTALEZA			17.000
04.122.0001.2016.0003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	00101	3.000
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO F	3.3.90.34	00101	10.000
	TOTAL			13.000
04.122.0001.2195.0003	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	4.000
	TOTAL			4.000
11.901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA			270.000
14.422.0096.1767.0005	APOIO A ENTIDADES ESTUDANTIS			
	AUXILIOS F	4.4.50.42	00101	40.000
	TOTAL			40.000
14.422.0096.1767.0006	APOIO A ENTIDADES ESTUDANTIS			
	AUXILIOS F	4.4.50.42	00101	100.000
	TOTAL			100.000
14.422.0096.1767.0007	APOIO A ENTIDADES ESTUDANTIS			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	40.000
	TOTAL			40.000
14.422.0096.1767.0008	APOIO A ENTIDADES ESTUDANTIS			
	AUXILIOS F	4.4.50.42	00101	40.000
	TOTAL			40.000
14.422.0096.1767.0009	APOIO A ENTIDADES ESTUDANTIS			
	AUXILIOS F	4.4.50.42	00101	50.000
	TOTAL			50.000
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			6.000
13.201	AUTARQUIA DE REGULACAO, FISCALIZACAO E CONTROLE DOS SERVICOS PUBLICOS			6.000
04.122.0001.2016.0006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00102	6.000
	TOTAL			6.000
14.000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO			15.000
14.101	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO			15.000
04.122.0001.2195.0006	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	15.000
	TOTAL			15.000
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			30.000
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			30.000
04.122.0001.1796.0012	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	30.000
	TOTAL			30.000
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA			34.000
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA			4.000
06.182.0034.2037.0001	PROMOCAO E APOIO DE ACOES JUNTO AS COMUNIDADES PARA A PROMOCAO DO CONHECIMENTO E IDENTIFICACAO DE RISCOS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	4.000
	TOTAL			4.000
17.102	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA			30.000
06.122.0001.2016.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO F	3.3.90.34	00101	10.000
	TOTAL			10.000
06.181.0061.1810.0002	ESTRUTURACAO DOS GRUPAMENTOS ESPECIALIZADOS DA GMF			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	20.000
	TOTAL			20.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO			471.000
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO			6.000
04.122.0001.2195.0008	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAS			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 6

		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	6.000
		TOTAL			6.000
18.102	CENTRAL DE LICITACOES DA PREFEITURA DE FORTALEZA				240.000
04.122.0001.2195.0009	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	40.000
		OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	00101	200.000
		TOTAL			240.000
18.201	INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				200.000
04.122.0001.2195.0010	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	200.000
		TOTAL			200.000
18.202	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVFOR				25.000
09.122.0001.1545.0001	CONSTRUCAO DA NOVA SEDE DO IPM				
		OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00500	25.000
		TOTAL			25.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				3.597.000
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				633.000
04.122.0001.2016.0012	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	50.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	80.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	60.000
		TOTAL			190.000
04.126.0001.1005.0006	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	300.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	8.000
		TOTAL			308.000
04.128.0082.2019.0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	15.000
		TOTAL			15.000
15.451.0006.2385.0001	RECAPEAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS - OPERACAO TAPA BURACO				
		INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	00101	20.000
		TOTAL			20.000
15.451.0006.2385.0002	RECAPEAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS - OPERACAO TAPA BURACO				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	100.000
		TOTAL			100.000
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA				1.804.000
04.122.0001.2016.0013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO F	3.3.90.34	00101	10.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	50.000
		TOTAL			60.000
06.181.0053.1175.0001	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE DE TRAFEGO EM AREA DE FORTALEZA (GCTAFOR)				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	444.000
		TOTAL			444.000
06.181.0053.2169.0001	REALIZACAO E APOIO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRANSITO				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	100.000
		TOTAL			100.000
06.181.0053.2940.0001	MANUTENCAO DE OPERACAO DE TRANSITO E DE SINALIZACAO VIARIA				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	500.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	700.000
		TOTAL			1.200.000
19.206	AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA				1.160.000
18.122.0001.2016.0052	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	100.000
		TOTAL			100.000
18.122.0001.2195.0052	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	1.000.000
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	60.000
		TOTAL			1.060.000
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS				2.243.000
23.101	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS				2.243.000
04.122.0001.2195.0013	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	19.000
		TOTAL			19.000
04.129.0093.1231.0002	MODERNIZACAO TRIBUTARIA E FISCAL				
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	4.4.90.35	33101	2.224.000
		TOTAL			2.224.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				2.707.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 7

24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				2.707.000
12.361.0042.2124.0001	MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
		AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	01300	200.000
		AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	01300	1.500.000
		TOTAL			1.700.000
12.361.0042.2195.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAS				
		CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO F	3.1.90.04	00200	500.000
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00200	7.000
		TOTAL			507.000
12.365.0052.2195.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00200	500.000
		TOTAL			500.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				73.000
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA				62.000
10.302.0001.2195.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	00300	62.000
		TOTAL			62.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				11.000
10.301.0119.2195.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	00300	11.000
		TOTAL			11.000
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				989.000
26.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				985.000
04.122.0001.2195.0014	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	300.000
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	11.000
		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96	00101	100.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	00101	100.000
		TOTAL			511.000
04.122.0001.2325.0001	APOIO A IMPLANTACAO DA ENTIDADE FADEF				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.50.36	00101	8.000
		TOTAL			8.000
04.122.0082.1835.0001	PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	9.000
		TOTAL			9.000
04.126.0001.1005.0008	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	8.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	9.000
		TOTAL			17.000
04.128.0082.2019.0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES				
		DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	00101	10.000
		TOTAL			10.000
11.333.0008.1670.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	4.000
		TOTAL			4.000
11.333.0026.1090.0001	PROMOCAO DO FOMENTO PARA A ECONOMIA CRIATIVA				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	50101	9.000
		TOTAL			9.000
11.333.0026.1662.0001	APOIO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE				
		PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS F	3.3.90.31	00101	15.000
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	00101	100.000
		TOTAL			115.000
11.333.0026.1666.0001	PROMOCAO DO FOMENTO PARA A ECONOMIA SOLIDARIA				
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO F	3.3.90.34	00101	12.000
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37	00101	10.000
		TOTAL			22.000
11.333.0027.1075.0001	ESTUDO E PROJETO PARA ATRACAO DE INVESTIMENTOS, INDUCAO DE POLOS ESTRUTURANTES E EXPANSAO DA BASE ECONOMICA DO MUNICIPIO				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	180.000
		TOTAL			180.000
11.333.0027.1668.0001	IMPLEMENTACAO DO PARQUE TECNOLOGICO				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	100.000
		TOTAL			100.000
26.901	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				4.000
04.122.0001.1796.0007	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	4.000
		TOTAL			4.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 8

27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				2.701.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				2.701.000
13.451.0101.1061.0001	INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	50101	200.000
TOTAL					200.000
15.122.0001.2016.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	1.000
TOTAL					1.000
15.451.0102.1839.0001	GESTAO DO TRANSPORTE URBANO				
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	4.4.90.35	23102	2.500.000
TOTAL					2.500.000
30.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA				402.000
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA				402.000
06.695.0111.1342.0001	SEGURANCA TURISTICA - SEGURANCA CIDADADA				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	4.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	00101	5.000
TOTAL					9.000
23.122.0001.2016.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	00101	70.000
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	50.000
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO F	3.3.90.34	00101	10.000
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37	00101	10.000
TOTAL					140.000
23.695.0110.1312.0001	ELABORACAO DE PLANOS ESTRATEGICOS PARA A COMERCIALIZACAO DO DESTINO TURISTICO DE FORTALEZA				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	20101	8.000
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	4.4.90.35	00101	4.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	50101	2.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	20101	3.000
TOTAL					17.000
23.695.0110.1327.0002	INFRAESTRUTURA E SERVICOS BASICOS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	20101	3.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	2.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	20101	100.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	00101	2.000
TOTAL					107.000
23.695.0110.1327.0003	INFRAESTRUTURA E SERVICOS BASICOS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	2.000
TOTAL					2.000
23.695.0110.1327.0004	INFRAESTRUTURA E SERVICOS BASICOS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	20101	2.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	50101	2.000
		INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	50101	2.000
TOTAL					6.000
23.695.0110.2020.0001	GESTAO E SUPERVISAO				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	00101	2.000
TOTAL					2.000
23.695.0112.1364.0001	PROJETO VILA DO MAR				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	2.000
TOTAL					2.000
23.695.0136.1400.0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AO TURISTA				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	20101	2.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	50101	2.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	20101	2.000
TOTAL					6.000
23.695.0136.1850.0001	FORTEALECIMENTO DAS ESTRATEGIAS DE MARKETING EM SEGUIMENTOS PRIORITARIO				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	100.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	50101	2.000
TOTAL					102.000
23.695.0136.1851.0001	REALIZACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA A PROMOCAO DO TURISMO SUSTENTAVEL				
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	4.4.90.35	00101	2.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	00101	2.000
TOTAL					4.000
23.695.0136.1852.0001	ELABORACAO E PROMOCAO DE ROTEIROS TURISTICOS INTEGRADOS				
		SUBVENCOES SOCIAIS F	3.3.50.43	00101	2.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	50101	2.000
TOTAL					4.000
23.695.0136.2836.0001	MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS				
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37	00101	1.000
TOTAL					1.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 9

31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A			1.330.000
31.201	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ			1.300.000
08.122.0001.2016.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO S	3.3.90.34	00101	1.000.000
TOTAL				1.000.000
08.122.0001.2195.0003	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	00101	300.000
TOTAL				300.000
31.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.000
08.244.0141.1105.0001	DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS S	3.3.50.43	00101	30.000
TOTAL				30.000
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA			3.523.000
32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA			3.020.000
13.392.0071.1253.0001	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS NAS REGIONAIS			
	CONTRIBUIÇÕES F	3.3.50.41	00101	270.000
TOTAL				270.000
13.392.0071.2009.0001	APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS			
	CONTRIBUIÇÕES F	3.3.50.41	00101	300.000
	CONTRIBUIÇÕES F	3.3.50.41	00101	500.000
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F	3.3.90.39	00101	1.000.000
TOTAL				1.800.000
13.392.0071.2011.0001	REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE FORTALEZA			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F	3.3.90.36	00101	100.000
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F	3.3.90.39	00101	100.000
TOTAL				200.000
13.392.0072.1257.0001	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, FESTIVAIS E MOSTRAS.			
	CONTRIBUIÇÕES F	3.3.50.41	00101	100.000
TOTAL				100.000
13.392.0072.1257.0002	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, FESTIVAIS E MOSTRAS.			
	CONTRIBUIÇÕES F	3.3.50.41	00101	100.000
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F	3.3.90.39	00101	100.000
TOTAL				200.000
13.392.0072.1258.0001	REALIZAÇÃO DO SALÃO DE ABRIL.			
	CONTRIBUIÇÕES F	3.3.50.41	00101	100.000
TOTAL				100.000
13.392.0072.1268.0001	criação de editais para o fomento de ações produções e realizações artísticas.			
	CONTRIBUIÇÕES F	3.3.50.41	00101	100.000
TOTAL				100.000
13.392.0109.1871.0001	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	50.000
TOTAL				50.000
13.392.0109.2389.0001	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS.			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	100.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	100.000
TOTAL				200.000
32.901	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			503.000
13.392.0072.2580.0001	PROMOÇÃO DA CRIAÇÃO E DO FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E À CULTURA			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS F	3.3.90.31	00101	500.000
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F	3.3.90.36	00101	3.000
TOTAL				503.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA			206.000
34.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA			9.000
16.126.0001.1005.0001	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TI			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	9.000
TOTAL				9.000
34.901	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			197.000
16.482.0017.1014.0001	REFORMA/MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA			
	OBRAS E INSTALAÇÕES F	4.4.90.51	50101	100.000
TOTAL				100.000
16.482.0018.1028.0001	PRODUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL - SERVIUZ (ALDEIA DA PRAIA)			
	OBRAS E INSTALAÇÕES F	4.4.90.51	50101	9.000
TOTAL				9.000
16.482.0018.1136.0001	PROMOVER APOORTE DE RECURSOS TÉCNICOS E FINANCEIROS PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F	3.3.90.39	50101	9.000
	OBRAS E INSTALAÇÕES F	4.4.90.51	30101	5.000
TOTAL				14.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 10

16.482.0018.2964.0001	PROMOVER LOCAÇÃO SOCIAL PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM CASOS EMERGENCIAIS				
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F	3.3.90.48	50101		29.000
TOTAL					29.000
16.482.0022.1054.0001	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS - MUNICÍPIO				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F	3.3.90.39	00101		45.000
TOTAL					45.000
39.000	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO				100.000
39.101	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO				100.000
04.122.0001.2195.0018	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101		100.000
TOTAL					100.000
40.000	SECRETARIA REGIONAL I				950.000
40.101	SECRETARIA REGIONAL I				950.000
04.122.0001.2195.0019	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101		500.000
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F	3.1.91.13	00101		400.000
TOTAL					900.000
15.452.0010.2533.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F	3.3.90.39	00101		50.000
TOTAL					50.000
41.000	SECRETARIA REGIONAL II				1.776.000
41.101	SECRETARIA REGIONAL II				1.776.000
04.122.0001.1796.0005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101		30.000
TOTAL					30.000
04.122.0001.2016.0021	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101		50.000
TOTAL					50.000
04.122.0001.2195.0020	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101		1.000.000
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F	3.1.91.13	00101		500.000
TOTAL					1.500.000
04.122.0006.2836.0002	MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F	3.3.90.39	00101		50.000
TOTAL					50.000
15.451.0006.1149.0002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101		20.000
TOTAL					20.000
15.451.0006.1214.0005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS PÚBLICOS				
	OBRAS E INSTALAÇÕES F	4.4.90.51	50101		26.000
TOTAL					26.000
15.451.0006.1926.0003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE PRACAS PÚBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F	4.4.90.39	00101		50.000
	OBRAS E INSTALAÇÕES F	4.4.90.51	00101		50.000
TOTAL					100.000
42.000	SECRETARIA REGIONAL III				850.000
42.101	SECRETARIA REGIONAL III				850.000
04.122.0001.2195.0021	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F	3.1.91.13	00101		500.000
TOTAL					500.000
04.122.0006.2836.0004	MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F	3.3.90.39	00101		100.000
TOTAL					100.000
04.122.0006.2951.0001	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F	3.3.90.39	00101		50.000
TOTAL					50.000
13.392.0157.1917.0001	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F	3.3.90.39	00101		40.000
TOTAL					40.000
15.451.0006.1622.0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS URBANOS				
	OBRAS E INSTALAÇÕES F	4.4.90.51	00101		50.000
TOTAL					50.000
15.452.0010.2533.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F	3.3.90.39	00101		50.000
TOTAL					50.000
18.541.0014.1953.0002	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE GALÉRIAS PLUVIAIS				
TOTAL					50.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 11

			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	00101	30.000
			TOTAL			30.000
27.813.0005.1036.0004	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER					
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	30.000
			TOTAL			30.000
43.000	SECRETARIA REGIONAL IV					1.070.000
43.101	SECRETARIA REGIONAL IV					1.070.000
02.122.0001.1796.0007	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS					
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	10.000
			TOTAL			10.000
04.122.0001.2016.0023	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO					
			MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	50.000
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	100.000
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	10.000
			TOTAL			160.000
04.122.0001.2195.0022	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS					
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	400.000
			CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	00101	100.000
			TOTAL			500.000
15.451.0006.1149.0008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS					
			OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	200.000
			TOTAL			200.000
15.451.0006.1926.0005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS					
			OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	50.000
			TOTAL			50.000
27.813.0005.1036.0005	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER					
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	50.000
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	100.000
			TOTAL			150.000
44.000	SECRETARIA REGIONAL V					879.000
44.101	SECRETARIA REGIONAL V					879.000
04.122.0001.1005.0005	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI					
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	30.000
			TOTAL			30.000
04.122.0001.1796.0015	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS					
			MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	20.000
			TOTAL			20.000
04.122.0001.2016.0024	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO					
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	50.000
			TOTAL			50.000
04.122.0001.2195.0023	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS					
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	150.000
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	5.000
			CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	00101	300.000
			TOTAL			455.000
15.451.0006.1149.0029	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS					
			OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	30.000
			TOTAL			30.000
15.451.0006.1604.0003	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS					
			OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	50.000
			TOTAL			50.000
15.451.0006.1926.0006	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS					
			OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	50.000
			OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	50101	30.000
			TOTAL			80.000
15.451.0006.1926.0039	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS					
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	19.000
			TOTAL			19.000
15.451.0006.1926.0045	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS					
			OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	5.000
			TOTAL			5.000
15.451.0006.2836.0003	MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS					
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	100.000
			TOTAL			100.000
27.813.0005.1036.0006	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER					
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	40.000
			TOTAL			40.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 12

45.000	SECRETARIA REGIONAL VI				668.000
45.101	SECRETARIA REGIONAL VI				668.000
04.122.0001.2195.0024	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	00101	400.000
TOTAL					400.000
04.126.0001.1005.0014	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	20.000
TOTAL					20.000
15.451.0006.1149.0058	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	8.000
TOTAL					8.000
15.451.0006.1214.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE MERCADOS PUBLICOS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	50101	100.000
TOTAL					100.000
15.451.0006.1926.0007	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS				
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	00101	30.000
TOTAL					30.000
15.451.0014.1484.0002	IMPLANTACAO DE POSTOS DE RECICLAGEM DE RESIDUOS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	40.000
TOTAL					40.000
15.452.0010.2533.0001	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	20.000
TOTAL					20.000
27.813.0005.1036.0007	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	50.000
TOTAL					50.000
TOTAL					26.766.000

*** **

ATO Nº 2746/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e o Decreto nº 13.436, de 11.11.2014, publicado no DOM de 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P691808/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, do funcionário público **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 089140-01, Assistente Administrativo, lotado na Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, sem ônus para a origem, a partir de 01.02.2017 a 18.05.2017. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2747/2017 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e o Decreto nº 13.436, de 11.11.2014, publicado no DOM de 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P691808/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, do funcionário público **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 089140-01, Assistente Administrativo, lotado na Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, com ônus para a origem, a partir de 19.05.2017. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 202/2017.
 ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
 OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário para reestruturação dos espaços físicos da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.
 DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que NÃO FOI DADO PROVIMENTO à impugnação interposta pela empresa: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobrelaja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2017. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 203/2017.
 ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
 OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos anti-infeciosos e medicamentos que atuam no

sistema digestivo, destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS formulados pelas empresas: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) **3452.3477** | CLFOR. Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2017. **José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 – PE Nº 296/2016 – SMS. A Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, Geovânia Sabino Machado, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e às disposições contidas no Decreto Municipal nº 12.255/07, HOMOLOGA o Processo nº P759317/2017 – CLFOR, da Adesão (CARONA) Nº 005/2017-CLFOR à Ata de Registro de Preços nº 020/2017 - SMS, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2016, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade, e sendo portanto, favorável à celebração do instrumento contratual com a empresa IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELE, inscrita no CNPJ nº 06.936.034/0001-79. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2017. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR.**

*** *** **

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 186/2017.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de confecção e fornecimento de carimbos automáticos destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, segundo as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 28 de setembro de 2017 a 16 de outubro de 2017 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta licitação, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 16 de outubro de 2017, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h30min. do dia 16 de outubro de 2017 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 27 de setembro de 2017. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CLFOR.**

*** *** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 216/2017.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para doação, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 28 de setembro de 2017 a 16 de outubro de 2017 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta licitação, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 16 de outubro de 2017, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h30min. do dia 16 de outubro de 2017 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 27 de setembro de 2017. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CLFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ATO Nº 469/2017 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013, RESOLVE conceder a DANYELLE STRINGARI, Colaborador Eventual, passagem aérea nos dias 01/10/2017 à 03/10/2017, no trecho Curitiba/Fortaleza/Curitiba, com o objetivo de comparecer como colaboradora eventual no Workshop com o tema 'A Comunicação Antes, Durante e Depois de um Desastre', devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0008, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 28 de setembro de 2017. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

*** *** **

ATO Nº 470/2017 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013, RESOLVE atribuir a ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA, Secretário Municipal de Trabalho Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de participar do Lançamento do Plano Progredir do Ministério do Desenvolvimento Social, no dia 26/09/2017, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias: 08.244.0171.2015.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 2400, consignadas à Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0001,

Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 25 de setembro de 2017. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

*** *** ***

ATO Nº 471/2017 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto n.º 13.251 de 13 de Novembro de 2013, RESOLVE conceder a RODRIGO DE CASTRO FULY, Colaborador Eventual, hospedagem no período de 30/08/2017 à 01/09/2017 em Fortaleza, com o objetivo de comparecer no VIII Encontro da Magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Hospedagem - 15.101.04.122.0001.2016.0008, Elemento de Despesa 33.90.39 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 29 de agosto de 2017. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

*** *** ***

ATO Nº 472/2017 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto n.º 13.251 de 13 de Novembro de 2013, RESOLVE conceder a SANDRA APARECIDA SILVESTRE DE FARIAS TORRES, Colaboradora Eventual, hospedagem no período de 30/08/2017 à 01/09/2017 em Fortaleza, com o objetivo de comparecer no VIII Encontro da Magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Hospedagem - 15.101.04.122.0001.2016.0008, Elemento de Despesa 33.90.39 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de agosto de 2017. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

*** *** ***

ATO Nº 473/2017 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto n.º 13.251 de 13 de Novembro de 2013, RESOLVE conceder a ÉLIO BRAZ MENDES, Colaborador Eventual, hospedagem no período de 31/08/2017 à 02/09/2017 em Fortaleza, com o objetivo de comparecer no VIII Encontro da Magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Hospedagem - 15.101.04.122.0001.2016.0008, Elemento de Despesa 33.90.39 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 30 de agosto de 2017. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017 - SEGOV - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: MT&A RESTAURANTE, LANCHONETE E CAFETERIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.608.683/0001-03, com sede na Av. Borges de Melo, Nº 1630 – Loja 100 – Rodoviária – Bairro de Fátima – Fortaleza/CE, Cep: 60.411-762. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda o Pregão nº 015/2017 e seus anexos. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, RE-

FRIGERANTES, SUCOS E ÁGUAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS REFERENTE AOS EVENTOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de GOVERNO – Dotação Orçamentária: 2014 Projeto Atividade: 15.101.04.122.0177.2995.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal de Governo. VALOR: R\$ 2.444.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO - Sr. Laudélio Antônio de Oliveira Bastos e EMPRESA MT&A RESTAURANTE, LANCHONETE E CAFETERIA LTDA - ME. Sra. Maria Divaneide Borges Albano.** DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 204/2017 – SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11 de julho de 2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, Considerando o disposto na Sindicância de nº 010/2017-SIND, instaurado por força da Portaria de nº 133/2017 - SESEC, de 05 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de junho de 2017. Considerando, ainda, o encerramento do prazo original do citado procedimento, a necessidade de se proceder a oitiva de demais declarantes, bem como, a necessidade de complementação da regular instrução do presente feito. Considerando, por fim, as disposições legais pertinentes à matéria. RESOLVE: PRORROGAR, nos termos do disposto no art. 115 da Lei Complementar nº 0037/2007, por mais 15 (quinze) dias o prazo de atuação da referida Comissão, a contar de 13 (treze) de setembro de 2017, objetivando ultimar-se a apuração de conduta(s) irregular(es) possivelmente praticada(s) por servidor(es) desta instituição. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 08 de setembro de 2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 208/2017 – SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11 de julho de 2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, Considerando o disposto na Sindicância de nº 003/2017-SIND, instaurado por força da Portaria de nº 130/2017 - SESEC, de 05 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de junho de 2017. Considerando, ainda, o encerramento do prazo original do citado procedimento, a necessidade de se proceder a oitiva de demais declarantes, bem como, a necessidade de complementação da regular instrução do presente feito. Considerando, por fim, as disposições legais pertinentes à matéria. RESOLVE: PRORROGAR, nos termos do disposto no art. 115 da Lei Complementar nº 0037/2007, por mais 15 (quinze) dias o prazo de atuação da referida Comissão, a contar de 05 (cinco) de setembro de 2017, objetivando ultimar-se a apuração de conduta(s) irregular(es) possivelmente praticada(s) por servidor(es) desta instituição. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 15

em 31 de agosto de 2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 92/2017 – GMF

Substitui servidores constantes na Portaria nº 54/2017, que dispõe sobre a relação de servidores que farão jus à Gratificação Especial de Patrulhamento - GEP no âmbito da Guarda Municipal de Fortaleza.

O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício das atribuições legais, e por meio da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO que a designação dos servidores para o desempenho da função de motorista operacional será feita por meio de Portaria do Dirigente Máximo do órgão nos moldes da Lei Municipal nº 10.275, de 19 de dezembro de 2014, e que a distribuição de vagas se encontra estabelecida no Decreto nº 13.527, de 06 de fevereiro de 2015, que regulamenta a Lei Municipal supracitada, que instituiu a Gratificação Especial de Patrulhamento. CONSIDERANDO que os servidores que farão jus a percepção da GEP deverão constar em Portaria do dirigente máximo do órgão conforme requisitos previstos na Portaria Conjunta nº 001/2017-GMF/SESEC, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOM de 22 de fevereiro de 2017, que regulamenta a distribuição de vagas por setor e o procedimento para percepção da Gratificação Especial de Patrulhamento - GEP no âmbito da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF e Secretaria Municipal de Segurança - SESEC. CONSIDERANDO a CI nº 106/2017/ITERM/COINSP (P665855/2017), CI nº 457/2017 (P853426/2017), CI nº 213/2017/I/SE/COESP/GMF (P791765/2017). RESOLVE, Art. 1º – EXCLUIR os seguintes servidores constantes na Portaria nº 54/2017:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	MOTIVO
TONYVAN ALENCAR GOES	111907-01	ITERM	EXCLUSÃO DO QUADRO DE MT'S
CLAUDEMIR DE SOUSA FREITAS	56.026-01	IOPE	EXCLUSÃO DO QUADRO DE MT'S
CLAUDEMIR DE BRITO FREITAS	60.117-01	IOPE	EXCLUSÃO DO QUADRO DE MT'S
JOSÉ WENDESON RODRIGUES DE LIMA	106.757-02	ISE	SAÍDA DO SERVIDOR DA UNIDADE

Art. 2º - INCLUIR os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	A PARTIR DE
JOSÉ DANILO LIMA VIEIRA	106.611-02	ITERM	MAIO DE 2017
RICARDO COELHO DOS SANTOS	107.052-02	IOPE	SETEMBRO DE 2017
JÚLIO VICTOR OLIVEIRA DANTAS	106.465-02	IOPE	SETEMBRO DE 2017
ANTÔNIO DIULIO XIMENES DAMASCENO	106.617-02	ISE	AGOSTO DE 2017

Art. 3º - Os servidores constantes neste instrumento atendem aos requisitos exigidos tais como: habilitação na categoria para a qual será designado de no mínimo 03 (três) anos; curso válido de condutor de veículo de emergência; nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infração média durante os últimos 12 meses e não cumprem pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir, nos termos da Portaria Conjunta nº 01/2017 – SESEC/ GMF, de 14.02.2017. Art. 4º - Fica concedido prazo até 31 de dezembro de 2017, para os condutores de veículos pertencentes a órgãos de segurança pública e forças armadas e auxiliares, que ainda não possuem os cursos especializados previstos no inciso IV do art. 145 do CTB, conforme Resolução CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2010. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de setembro de 2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)							
(I)	7.022.414.409,00	7.030.031.280,00	968.304.124,79	13,77	3.973.930.455,51	56,53	3.056.100.824,49
RECEITAS CORRENTES	6.198.049.879,00	6.205.666.750,00	924.710.194,82	14,90	3.886.618.771,97	62,63	2.319.047.978,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.599.313.602,00	1.599.313.602,00	236.800.303,58	14,81	1.082.500.147,56	67,69	516.813.454,44
Impostos	1.584.748.415,00	1.584.748.415,00	234.078.291,52	14,77	1.073.042.886,82	67,71	511.705.528,18
Taxas	14.565.187,00	14.565.187,00	2.722.012,06	18,69	9.457.260,74	64,93	5.107.926,26
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	419.279.984,00	419.279.984,00	74.997.118,62	17,89	246.700.092,45	58,84	172.579.891,55
Contribuições Sociais	201.052.936,00	201.052.936,00	31.435.311,05	15,64	115.498.294,30	57,45	85.554.641,70
Contribuição de Iluminação Pública	218.227.048,00	218.227.048,00	43.561.807,57	19,96	131.201.798,15	60,12	87.025.249,85
RECEITA PATRIMONIAL	236.917.447,00	236.920.525,00	36.572.211,26	15,44	143.551.562,17	60,59	93.368.962,83

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 17

Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.502.426.449,00	7.510.043.320,00	1.035.597.161,95	13,79	4.229.609.293,42	56,32	3.280.434.026,58
DÉFICIT (VI)				-		-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.502.426.449,00	7.510.043.320,00	1.035.597.161,95	13,79	4.229.609.293,42	56,32	3.280.434.026,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores-RPPS	84.973.775,00	84.973.775,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.521.771,00	-	-	5.521.771,00	-	-
Abertura de Créditos Adicionais(excesso de arrecadação)	-	7.616.871,00	-	-	7.616.871,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.148.080.890,00	7.153.827.194,00	913.403.760,58	4.076.856.735,78	3.076.970.458,22	895.445.479,84	3.868.919.187,02	3.284.908.006,98	3.772.139.169,16
DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.016.921.669,00	6.031.683.041,00	852.995.788,21	3.751.489.745,15	2.280.193.295,85	827.983.341,15	3.628.208.034,72	2.403.475.006,28	3.570.365.817,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.136.526.952,00	3.045.985.937,00	464.940.888,02	1.976.717.298,74	1.069.268.638,26	464.533.404,59	1.974.064.410,99	1.071.921.526,01	1.966.064.865,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.240.089,00	32.240.089,00	3.774.579,53	20.735.568,49	11.504.520,51	3.774.579,53	20.735.568,49	11.504.520,51	20.735.568,49
DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	2.848.154.628,00	2.953.457.015,00	384.280.320,66	1.754.036.877,92	1.199.420.137,08	359.675.357,03	1.633.408.055,24	1.320.048.959,76	1.583.565.383,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.131.051.221,00	1.122.036.153,00	60.407.972,37	325.366.990,63	796.669.162,37	67.462.138,69	240.711.152,30	881.325.000,70	201.773.352,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.044.359.767,00	1.037.287.699,00	51.974.201,93	273.590.135,76	763.697.563,24	59.028.368,25	188.934.297,43	848.353.401,57	149.996.497,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.523.000,00	1.294.000,00	-	75.586,99	1.218.413,01	-	75.586,99	1.218.413,01	75.586,99
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	85.168.454,00	83.454.454,00	8.433.770,44	51.701.267,88	31.753.186,12	8.433.770,44	51.701.267,88	31.753.186,12	51.701.267,88
DESPESAS CORRENTES (INTRAORÇAMENTÁRIAS) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.000,00	108.000,00	-	-	108.000,00	-	-	108.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	439.319.334,00	446.711.672,00	66.430.261,77	266.210.261,43	180.501.410,57	66.430.261,77	266.210.261,43	180.501.410,57	248.865.234,19
DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	435.923.334,00	443.479.672,00	66.430.261,77	266.200.474,69	177.279.197,31	66.430.261,77	266.200.474,69	177.279.197,31	248.855.447,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	431.626.463,00	442.007.801,00	66.416.134,30	266.065.951,97	175.941.849,03	66.416.134,30	266.065.951,97	175.941.849,03	248.722.412,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	4.296.871,00	1.471.871,00	14.127,47	134.522,72	1.337.348,28	14.127,47	134.522,72	1.337.348,28	133.035,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.396.000,00	3.232.000,00	-	9.786,74	3.222.213,26	-	9.786,74	3.222.213,26	9.786,74
INVESTIMENTOS	3.396.000,00	3.232.000,00	-	9.786,74	3.222.213,26	-	9.786,74	3.222.213,26	9.786,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.587.400.224,00	7.600.538.866,00	979.834.022,35	4.343.066.997,21	3.257.471.868,79	961.875.741,61	4.135.129.448,45	3.465.409.417,55	4.021.004.403,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.587.400.224,00	7.600.538.866,00	979.834.022,35	4.343.066.997,21	3.257.471.868,79	961.875.741,61	4.135.129.448,45	3.465.409.417,55	4.021.004.403,35
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	94.479.844,97	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.587.400.224,00	7.600.538.866,00	979.834.022,35	4.343.066.997,21	3.257.471.868,79	961.875.741,61	4.229.609.293,42	3.465.409.417,55	4.021.004.403,35
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 13/09/2017 e hora de emissão 13h e 58m.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 18

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE
 PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.148.080.890,00	7.153.827.194,00	913.403.760,58	4.076.856.735,78	93,87	3.076.970.458,22	895.445.479,84	3.868.919.187,02	93,56	3.284.908.006,98
LEGISLATIVA	159.168.133,00	155.771.133,00	13.373.622,07	112.108.076,10	2,58	43.663.056,90	23.554.300,99	94.676.898,89	2,29	61.094.234,11
AÇÃO LEGISLATIVA	159.168.133,00	155.771.133,00	13.373.622,07	112.108.076,10	2,58	43.663.056,90	23.554.300,99	94.676.898,89	2,29	61.094.234,11
JUDICIÁRIA	39.693.192,00	32.384.192,00	4.820.878,07	20.168.508,19	0,46	12.215.683,81	4.829.525,84	20.165.888,56	0,49	12.218.303,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.678.192,00	32.369.192,00	4.820.878,07	20.168.508,19	0,46	12.200.683,81	4.829.525,84	20.165.888,56	0,49	12.203.303,44
TECNOLOGIA DA IN-FORMACAO	15.000,00	15.000,00	-	-	0,00	15.000,00	-	-	0,00	15.000,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	589.136,00	589.136,00	20.955,49	145.992,64	0,00	443.143,36	60.636,40	120.134,64	0,00	469.001,36
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	589.136,00	589.136,00	20.955,49	145.992,64	0,00	443.143,36	60.636,40	120.134,64	0,00	469.001,36
ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	637.520.852,00	652.151.988,00	103.056.167,56	420.977.365,34	9,69	231.174.622,66	96.636.638,94	394.721.010,59	9,55	257.430.977,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.793.000,00	3.454.440,00	715.305,90	715.305,90	0,02	2.739.134,10	-	-	0,00	3.454.440,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	591.792.522,00	597.849.690,00	93.762.791,55	393.558.557,04	9,06	204.291.132,96	91.496.109,11	381.898.268,14	9,24	215.951.421,86
CONTROLE INTERNO	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00	10.000,00	-	-	0,00	10.000,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZACAO	2.772.641,00	2.788.641,00	401.520,51	1.665.074,44	0,04	1.123.566,56	399.897,71	1.663.451,64	0,04	1.125.189,36
TECNOLOGIA DA IN-FORMAÇÃO	32.567.767,00	40.291.295,00	7.718.496,20	24.239.666,56	0,56	16.051.628,44	4.413.740,00	10.701.270,55	0,26	29.590.024,45
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.909.236,00	1.969.236,00	54.053,40	55.261,40	0,00	1.913.974,60	45.523,40	46.731,40	0,00	1.922.504,60
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.675.686,00	5.788.686,00	404.000,00	743.500,00	0,02	5.045.186,00	281.368,72	411.288,86	0,01	5.377.397,14
SEGURANÇA PÚBLICA	245.437.403,00	245.119.525,00	33.042.519,00	127.129.087,29	2,93	117.990.437,71	30.574.003,46	122.862.789,61	2,97	122.256.735,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.496.084,00	117.992.084,00	18.796.682,13	78.085.816,20	1,80	39.906.267,80	18.771.906,34	78.025.549,72	1,89	39.966.534,28
TECNOLOGIA DA IN-FORMAÇÃO	2.000,00	107.000,00	-	-	0,00	107.000,00	-	-	0,00	107.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	785.000,00	752.000,00	-	132.147,28	0,00	619.852,72	-	132.147,28	0,00	619.852,72
POLICIAMENTO	119.301.618,00	116.930.950,00	14.004.286,87	47.881.903,81	1,10	69.049.046,19	11.534.687,12	43.753.202,61	1,06	73.177.747,39
DEFESA CIVIL	1.589.880,00	3.074.670,00	164.220,00	828.240,00	0,02	2.246.430,00	164.220,00	828.240,00	0,02	2.246.430,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.251.821,00	6.251.821,00	77.330,00	200.980,00	0,00	6.050.841,00	103.190,00	123.650,00	0,00	6.128.171,00
TURISMO	11.000,00	11.000,00	-	-	0,00	11.000,00	-	-	0,00	11.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	124.524.034,00	131.135.418,00	10.968.539,15	51.829.184,74	1,19	79.306.233,26	11.224.136,87	51.335.080,51	1,24	79.800.337,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.016.909,00	42.410.059,00	4.822.565,81	21.260.173,37	0,49	21.149.885,63	4.916.588,09	21.221.037,46	0,51	21.189.021,54
TECNOLOGIA DA IN-FORMAÇÃO	65.500,00	65.500,00	-	-	0,00	65.500,00	-	-	0,00	65.500,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	23.584.002,00	14.852.248,00	203.623,53	486.994,84	0,01	14.365.253,16	180.746,40	447.117,71	0,01	14.405.130,29
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	47.021.723,00	63.029.009,00	4.607.598,62	26.855.917,13	0,62	36.173.091,87	4.792.051,19	26.440.825,94	0,64	36.588.183,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.207.300,00	9.425.002,00	996.095,70	2.826.425,91	0,07	6.598.576,09	996.095,70	2.826.425,91	0,07	6.598.576,09
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.628.600,00	1.353.600,00	338.655,49	399.673,49	0,01	953.926,51	338.655,49	399.673,49	0,01	953.926,51
PREVIDÊNCIA SOCIAL	748.874.679,00	748.904.679,00	113.090.802,98	459.028.918,44	10,57	289.875.760,56	112.813.251,18	458.713.102,69	11,09	290.191.576,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	740.512.079,00	740.542.079,00	113.090.802,98	459.028.918,44	10,57	281.513.160,56	112.813.251,18	458.713.102,69	11,09	281.828.976,31
TECNOLOGIA DA IN-FORMAÇÃO	8.244.000,00	8.244.000,00	-	-	0,00	8.244.000,00	-	-	0,00	8.244.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	108.000,00	108.000,00	-	-	0,00	108.000,00	-	-	0,00	108.000,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.600,00	10.600,00	-	-	0,00	10.600,00	-	-	0,00	10.600,00
SAÚDE	2.166.367.853,00	2.155.900.538,00	311.684.979,50	1.246.292.153,81	28,70	909.608.384,19	306.453.803,74	1.206.834.846,33	29,18	949.065.691,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	367.159.113,00	362.343.113,00	56.726.298,82	212.383.611,26	4,89	149.959.501,74	55.087.069,42	209.475.195,35	5,07	152.867.917,65
TECNOLOGIA DA IN-FORMAÇÃO	2.646.000,00	4.646.000,00	361.646,25	2.369.856,08	0,05	2.276.143,92	410.924,15	2.299.272,08	0,06	2.346.727,92
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.600,00	10.600,00	-	-	0,00	10.600,00	-	-	0,00	10.600,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 19

ASSISTÊNCIA AO IDOSO	177.000,00	177.000,00	-	-	0,00	177.000,00	-	-	0,00	177.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	41.000,00	41.000,00	-	-	0,00	41.000,00	-	-	0,00	41.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	410.898.000,00	393.528.000,00	58.590.624,91	233.203.449,57	5,37	160.324.550,43	57.957.848,87	231.246.852,53	5,59	162.281.147,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.311.550.140,00	1.324.830.825,00	185.822.771,11	761.246.965,00	17,53	563.583.860,00	183.290.648,36	727.330.062,95	17,59	597.500.762,05
SUPORE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	32.809.000,00	33.143.000,00	4.420.202,08	14.085.092,73	0,32	19.057.907,27	4.156.592,21	13.719.658,80	0,33	19.423.341,20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.004.000,00	36.258.000,00	5.752.598,87	22.859.973,56	0,53	13.398.026,44	5.527.789,67	22.621.319,01	0,55	13.636.680,99
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.073.000,00	923.000,00	10.837,46	143.205,61	0,00	779.794,39	22.931,06	142.485,61	0,00	780.514,39
TRABALHO	14.051.770,00	11.505.770,00	170.490,31	514.200,71	0,01	10.991.569,29	156.451,35	487.985,47	0,01	11.017.784,53
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.262.000,00	3.382.000,00	278,47	138.375,08	0,00	3.243.624,92	278,47	138.375,08	0,00	3.243.624,92
EMPREGABILIDADE	10.789.770,00	8.123.770,00	170.211,84	375.825,63	0,01	7.747.944,37	156.172,88	349.610,39	0,01	7.774.159,61
EDUCAÇÃO	1.338.264.380,00	1.331.327.380,00	168.500.267,24	794.137.583,30	18,29	537.189.796,70	159.220.930,39	761.010.079,55	18,40	570.317.300,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.863.952,00	63.115.952,00	9.153.170,49	39.635.179,93	0,91	23.480.772,07	9.156.240,02	39.632.690,46	0,96	23.483.261,54
ENSINO FUNDAMENTAL	867.990.927,00	830.931.927,00	121.861.501,96	556.479.325,49	12,81	274.452.601,51	113.183.805,90	538.968.151,48	13,03	291.963.775,52
ENSINO MÉDIO	5.297.000,00	8.150.000,00	1.250.007,27	3.415.506,31	0,08	4.734.493,69	1.250.007,27	3.415.506,31	0,08	4.734.493,69
ENSINO PROFISSIONAL	538.000,00	538.000,00	-	-	0,00	538.000,00	-	-	0,00	538.000,00
ENSINO SUPERIOR	35.000,00	35.000,00	-	-	0,00	35.000,00	-	-	0,00	35.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	198.363.927,00	197.714.927,00	25.534.975,74	99.655.466,71	2,29	98.059.460,29	25.952.469,41	94.736.511,00	2,29	102.978.416,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.784.000,00	2.634.000,00	340.449,20	701.623,82	0,02	1.932.376,18	304.594,67	373.103,57	0,01	2.260.896,43
EDUCAÇÃO ESPECIAL	923.000,00	623.000,00	50.000,00	166.700,74	0,00	456.299,26	50.000,00	166.700,74	0,00	456.299,26
EDUCAÇÃO BÁSICA	196.263.574,00	227.332.574,00	10.294.670,35	93.998.106,19	2,16	133.334.467,81	9.308.320,89	83.631.741,88	2,02	143.700.832,12
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	205.000,00	252.000,00	15.492,23	85.674,11	0,00	166.325,89	15.492,23	85.674,11	0,00	166.325,89
CULTURA	95.809.428,00	88.557.983,00	6.145.870,76	29.178.510,56	0,67	59.379.472,44	5.433.460,75	26.339.949,42	0,64	62.218.033,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.405.571,00	28.204.174,00	2.920.776,25	16.619.021,14	0,38	11.585.152,86	2.980.698,26	16.441.470,70	0,40	11.762.703,30
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240.000,00	240.000,00	-	-	0,00	240.000,00	-	-	0,00	240.000,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	7.194.000,00	6.745.500,00	-	53.000,00	0,00	6.692.500,00	-	53.000,00	0,00	6.692.500,00
DIFUSÃO CULTURAL	51.601.159,00	49.496.609,00	3.225.094,51	11.506.489,42	0,26	37.990.119,58	2.246.854,48	9.273.799,68	0,22	40.222.809,32
INFRAESTRUTURA URBANA	5.004.000,00	2.507.002,00	-	1.000.000,00	0,02	1.507.002,00	205.908,01	571.679,04	0,01	1.935.322,96
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.364.698,00	1.364.698,00	-	-	0,00	1.364.698,00	-	-	0,00	1.364.698,00
DIREITOS DA CIDADANIA	59.913.070,00	43.678.643,00	4.250.231,27	19.776.299,45	0,46	23.902.343,55	4.954.321,78	18.125.775,40	0,44	25.552.867,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.204.750,00	8.515.895,00	1.121.727,11	6.364.686,55	0,15	2.151.208,45	1.149.126,88	6.359.766,55	0,15	2.156.128,45
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	19.334.311,00	19.334.311,00	1.872.050,26	9.514.082,10	0,22	9.820.228,90	2.304.119,71	7.869.678,05	0,19	11.464.632,95
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.000,00	18.000,00	-	-	0,00	18.000,00	-	-	0,00	18.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.357.800,00	295.000,00	-	-	0,00	295.000,00	-	-	0,00	295.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	213.000,00	80.000,00	-	-	0,00	80.000,00	-	-	0,00	80.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.596.000,00	1.837.986,00	35.369,93	123.635,27	0,00	1.714.350,73	34.169,93	122.435,27	0,00	1.715.550,73
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	684.137,00	986.137,00	96.638,69	406.929,52	0,01	579.207,48	96.981,08	406.929,52	0,01	579.207,48
EMPREGABILIDADE	107.000,00	-	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.161.072,00	12.401.314,00	1.124.445,28	3.366.966,01	0,08	9.034.347,99	1.369.924,18	3.366.966,01	0,08	9.034.347,99
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	237.000,00	210.000,00	-	-	0,00	210.000,00	-	-	0,00	210.000,00
URBANISMO	830.438.839,00	898.953.072,00	102.857.385,02	555.961.981,16	12,80	342.991.090,84	96.200.710,27	483.639.260,02	11,70	415.313.811,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.917.626,00	5.745.906,00	469.930,41	3.204.707,47	0,07	2.541.198,53	662.794,56	2.378.484,04	0,06	3.367.421,96
ORDENAMENTO TERRITORIAL	15.162.000,00	16.126.000,00	1.822.923,68	2.131.815,25	0,05	13.994.184,75	274.158,67	441.158,77	0,01	15.684.841,23
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	3.790,00	3.790,00	0,00	1.210,00	3.790,00	3.790,00	0,00	1.210,00
INFRAESTRUTURA URBANA	315.064.924,00	335.015.100,00	16.820.430,88	150.680.271,36	3,47	184.334.828,64	32.402.487,14	101.847.125,55	2,46	233.167.974,45
SERVIÇOS URBANOS	426.912.249,00	473.183.026,00	70.755.645,65	352.119.383,31	8,11	121.063.642,69	52.951.718,60	334.225.590,99	8,08	138.957.435,01
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	59.377.040,00	68.878.040,00	12.984.664,40	47.822.013,77	1,10	21.056.026,23	9.905.761,30	44.743.110,67	1,08	24.134.929,33
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)										
(I)	687.428.121,00	657.847.737,00	41.421.052,16	239.608.874,05	5,52	418.238.862,95	43.333.307,88	229.886.385,34	5,56	427.961.351,66
HABITACAO	132.147.651,00	113.605.486,00	6.216.625,14	17.231.167,89	0,40	96.374.318,11	6.403.679,41	17.216.485,89	0,42	96.389.000,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.151.173,00	3.442.173,00	403.533,18	1.762.709,33	0,04	1.679.463,67	421.295,18	1.750.748,33	0,04	1.691.424,67

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 20

TECNOLOGIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	12.000,00	42.000,00	7.479,00	7.479,00	0,00	34.521,00	7.479,00	7.479,00	0,00	34.521,00
HABITAÇÃO URBANA	708.000,00	1.108.000,00	57.743,21	346.533,44	0,01	761.466,56	57.743,21	346.533,44	0,01	761.466,56
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	118.273.478,00	109.010.313,00	5.747.869,75	15.114.446,12	0,35	93.895.866,88	5.917.162,02	15.111.725,12	0,37	93.898.587,88
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	-	-	0,00	3.000,00	-	-	0,00	3.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.172.056,00	93.162.036,00	11.490.675,94	51.930.396,07	1,20	41.231.639,93	11.258.978,59	51.477.206,67	1,24	41.684.829,33
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	88.148.492,00	78.303.950,00	9.830.656,98	46.452.516,31	1,07	31.851.433,69	9.887.165,14	46.309.236,47	1,12	31.994.713,53
TECNOLOGIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.254.640,00	3.586.640,00	580.924,00	2.377.658,63	0,05	1.208.981,37	478.334,96	2.275.069,59	0,06	1.311.570,41
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	36.080,00	-	-	0,00	36.080,00	-	-	0,00	36.080,00
INFRAESTRUTURA URBANA	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00	5.000,00	-	-	0,00	5.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	96.000,00	3.192.685,00	851.999,54	2.488.901,77	0,06	703.783,23	851.999,54	2.488.901,77	0,06	703.783,23
CONTROLE AMBIENTAL	5.804.908,00	5.001.665,00	24.606,60	408.830,54	0,01	4.592.834,46	41.478,95	403.998,84	0,01	4.597.666,16
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	2.351.016,00	2.351.016,00	-	-	0,00	2.351.016,00	-	-	0,00	2.351.016,00
Ciência e tecnologia	482.000,00	685.000,00	202.488,82	202.488,82	0,00	482.511,18	-	-	0,00	685.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.853.966,00	10.518.966,00	372.900,91	1.553.354,75	0,04	8.965.611,25	427.012,56	1.548.210,35	0,04	8.970.755,65
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.204.179,00	3.106.179,00	372.900,91	1.507.111,71	0,03	1.599.067,29	409.659,56	1.501.967,31	0,04	1.604.211,69
AGRICULTURA	5.649.787,00	7.412.787,00	-	46.243,04	0,00	7.366.543,96	17.353,00	46.243,04	0,00	7.366.543,96
ABASTECIMENTO	235.000,00	235.000,00	-	-	0,00	235.000,00	-	-	0,00	235.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	235.000,00	235.000,00	-	-	0,00	235.000,00	-	-	0,00	235.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	195.741.236,00	189.728.904,00	693.261,23	3.341.726,79	0,08	186.387.177,21	659.471,13	3.005.536,09	0,07	186.723.367,91
EMPREGABILIDADE	5.689.690,00	3.659.690,00	627.182,80	2.049.555,98	0,05	1.610.134,02	524.704,86	1.858.584,66	0,04	1.801.105,34
TURISMO	151.000,00	151.000,00	-	-	0,00	151.000,00	-	-	0,00	151.000,00
COMUNICAÇÕES	189.900.546,00	185.918.214,00	66.078,43	1.292.170,81	0,03	184.626.043,19	134.766,27	1.146.951,43	0,03	184.771.262,57
COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00	20.000,00	-	-	0,00	20.000,00
DESPORTO E LAZER	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00	20.000,00	-	-	0,00	20.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.126.716,00	29.416.939,00	2.673.417,04	12.967.427,72	0,30	16.449.511,28	1.873.832,66	8.138.940,87	0,20	21.277.998,13
TECNOLOGIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.969.099,00	3.030.099,00	441.143,76	1.722.944,01	0,04	1.307.154,99	545.069,29	1.684.436,71	0,04	1.345.662,29
DESPORTO DE RENDIMENTO	12.000,00	89.000,00	-	-	0,00	89.000,00	-	-	0,00	89.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	23.000,00	23.000,00	-	-	0,00	23.000,00	-	-	0,00	23.000,00
LAZER	9.482.784,00	8.485.784,00	1.813.493,27	3.681.369,29	0,08	4.804.414,71	800.277,32	2.401.674,02	0,06	6.084.109,98
ENCARGOS ESPECIAIS	34.639.833,00	17.789.056,00	418.780,01	7.563.114,42	0,17	10.225.941,58	528.486,05	4.052.830,14	0,10	13.736.225,86
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	202.023.496,00	221.052.406,00	19.974.171,90	152.584.800,83	3,51	68.467.605,17	22.710.333,53	148.500.005,47	3,59	72.552.400,53
SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA	60.638.589,00	58.924.589,00	7.001.812,73	32.008.100,83	0,74	26.916.488,17	7.001.812,73	32.008.100,83	0,77	26.916.488,17
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	56.769.954,00	56.769.954,00	5.206.537,24	40.428.735,54	0,93	16.341.218,46	5.206.537,24	40.428.735,54	0,98	16.341.218,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.614.953,00	105.357.863,00	7.765.821,93	80.147.964,46	1,85	25.209.898,54	10.501.983,56	76.063.169,10	1,84	29.294.693,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.000,00	108.000,00	-	-	0,00	108.000,00	-	-	0,00	108.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.000,00	108.000,00	-	-	0,00	108.000,00	-	-	0,00	108.000,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	439.319.334,00	446.711.672,00	66.430.261,77	266.210.261,43	6,13	180.501.410,57	66.430.261,77	266.210.261,43	6,44	180.501.410,57
LEGISLATIVA	1.000.000,00	7.000.000,00	1.072.071,75	3.715.117,13	0,09	3.284.882,87	1.072.071,75	3.715.117,13	0,09	3.284.882,87
AÇÃO LEGISLATIVA	1.000.000,00	7.000.000,00	1.072.071,75	3.715.117,13	0,09	3.284.882,87	1.072.071,75	3.715.117,13	0,09	3.284.882,87
JUDICIÁRIA	7.158.892,00	6.658.892,00	958.657,06	3.866.000,22	0,09	2.792.891,78	958.657,06	3.866.000,22	0,09	2.792.891,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.158.892,00	6.658.892,00	958.657,06	3.866.000,22	0,09	2.792.891,78	958.657,06	3.866.000,22	0,09	2.792.891,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.860.504,00	58.601.527,00	7.914.899,60	30.938.391,98	0,71	27.663.135,02	7.914.899,60	30.938.391,98	0,75	27.663.135,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.819.504,00	58.561.527,00	7.914.899,60	30.938.391,98	0,71	27.623.135,02	7.914.899,60	30.938.391,98	0,75	27.623.135,02
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	41.000,00	40.000,00	-	-	0,00	40.000,00	-	-	0,00	40.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	26.376.151,00	25.376.151,00	4.102.263,56	16.312.253,76	0,38	9.063.897,24	4.102.263,56	16.312.253,76	0,39	9.063.897,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.376.151,00	25.376.151,00	4.102.263,56	16.312.253,76	0,38	9.063.897,24	4.102.263,56	16.312.253,76	0,39	9.063.897,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.845.606,00	1.951.380,00	263.624,20	1.026.572,50	0,02	924.807,50	263.624,20	1.026.572,50	0,02	924.807,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.788.500,00	1.887.274,00	255.871,96	995.693,76	0,02	891.580,24	255.871,96	995.693,76	0,02	891.580,24
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00	-	-	-	0,00	1.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	55.106,00	63.106,00	7.752,24	30.878,74	0,00	32.227,26	7.752,24	30.878,74	0,00	32.227,26

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 21

DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.000,00	-	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.525.348,00	1.495.348,00	151.484,02	658.968,38	0,02	836.379,62	151.484,02	658.968,38	0,02	836.379,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.525.348,00	1.495.348,00	151.484,02	658.968,38	0,02	836.379,62	151.484,02	658.968,38	0,02	836.379,62
SAÚDE	143.564.026,00	155.402.341,00	22.255.992,02	91.287.558,68	2,10	64.114.782,32	22.255.992,02	91.287.558,68	2,21	64.114.782,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.678.564,00	11.391.564,00	1.515.965,84	7.053.494,76	0,16	4.338.069,24	1.515.965,84	7.053.494,76	0,17	4.338.069,24
ATENÇÃO BÁSICA	56.008.000,00	64.008.000,00	8.544.807,42	34.641.277,18	0,80	29.366.722,82	8.544.807,42	34.641.277,18	0,84	29.366.722,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	70.074.462,00	73.199.777,00	11.110.389,52	45.235.004,54	1,04	27.964.772,46	11.110.389,52	45.235.004,54	1,09	27.964.772,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.803.000,00	6.803.000,00	1.084.829,24	4.357.782,20	0,10	2.445.217,80	1.084.829,24	4.357.782,20	0,11	2.445.217,80
TRABALHO	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
EMPREGABILIDADE	0,00	47.000,00	-	-	0,00	47.000,00	-	-	0,00	47.000,00
EDUCAÇÃO	159.549.148,00	168.567.148,00	27.474.898,59	108.232.277,89	2,49	60.334.870,11	27.474.898,59	108.232.277,89	2,62	60.334.870,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.992.506,00	19.992.506,00	3.985.947,49	12.906.143,43	0,30	7.086.362,57	3.985.947,49	12.906.143,43	0,31	7.086.362,57
ENSINO FUNDAMENTAL	133.597.000,00	133.597.000,00	21.052.159,56	85.534.715,58	1,97	48.062.284,42	21.052.159,56	85.534.715,58	2,07	48.062.284,42
EDUCAÇÃO INFANTIL	14.486.287,00	14.486.287,00	2.436.791,54	9.791.418,88	0,23	4.694.868,12	2.436.791,54	9.791.418,88	0,24	4.694.868,12
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.373.355,00	391.355,00	-	-	0,00	391.355,00	-	-	0,00	391.355,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00	100.000,00	-	-	0,00	100.000,00
CULTURA	556.345,00	556.345,00	79.857,40	304.810,12	0,01	251.534,88	79.857,40	304.810,12	0,01	251.534,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	556.345,00	556.345,00	79.857,40	304.810,12	0,01	251.534,88	79.857,40	304.810,12	0,01	251.534,88
DIREITOS DA CIDADANIA	2.081.190,00	1.958.416,00	290.572,21	1.061.774,05	0,02	896.641,95	290.572,21	1.061.774,05	0,03	896.641,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL	414.774,00	295.000,00	35.890,24	132.372,18	0,00	162.627,82	35.890,24	132.372,18	0,00	162.627,82
NORMATIZAÇÃO	1.660.416,00	1.660.416,00	254.681,97	929.401,87	0,02	731.014,13	254.681,97	929.401,87	0,02	731.014,13
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.000,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.000,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00
URBANISMO	2.000,00	52.000,00	10.881,68	20.668,42	0,00	31.331,58	10.881,68	20.668,42	0,00	31.331,58
ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00
INFRAESTRUTURA URBANA	-	50.000,00	10.881,68	20.668,42	0,00	29.331,58	10.881,68	20.668,42	0,00	29.331,58
HABITAÇÃO	105.538,00	105.538,00	12.544,50	55.818,50	0,00	49.719,50	12.544,50	55.818,50	0,00	49.719,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.538,00	105.538,00	12.544,50	55.818,50	0,00	49.719,50	12.544,50	55.818,50	0,00	49.719,50
GESTÃO AMBIENTAL	21.296.701,00	18.416.701,00	1.804.664,08	8.593.944,70	0,20	9.822.756,30	1.804.664,08	8.593.944,70	0,21	9.822.756,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.903.701,00	15.226.701,00	1.804.664,08	8.593.944,70	0,20	6.632.756,30	1.804.664,08	8.593.944,70	0,21	6.632.756,30
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.393.000,00	3.190.000,00	-	-	0,00	3.190.000,00	-	-	0,00	3.190.000,00
Ciência e tecnologia	208.115,00	208.115,00	10.872,24	41.639,38	0,00	166.475,62	10.872,24	41.639,38	0,00	166.475,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	68.843,00	68.843,00	10.872,24	41.639,38	0,00	27.203,62	10.872,24	41.639,38	0,00	27.203,62
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	139.272,00	139.272,00	-	-	0,00	139.272,00	-	-	0,00	139.272,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	96.851,00	96.851,00	14.334,66	48.048,08	0,00	48.802,92	14.334,66	48.048,08	0,00	48.802,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.851,00	96.851,00	14.334,66	48.048,08	0,00	48.802,92	14.334,66	48.048,08	0,00	48.802,92
DESPORTO E LAZER	90.850,00	90.850,00	12.344,36	45.218,28	0,00	45.631,72	12.344,36	45.218,28	0,00	45.631,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.850,00	90.850,00	12.344,36	45.218,28	0,00	45.631,72	12.344,36	45.218,28	0,00	45.631,72
ENCARGOS ESPECIAIS	2.069,00	127.069,00	299,84	1.199,36	0,00	125.869,64	299,84	1.199,36	0,00	125.869,64
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.069,00	127.069,00	299,84	1.199,36	0,00	125.869,64	299,84	1.199,36	0,00	125.869,64
TOTAL III=(I+II)	7.587.400.224,00	7.600.538.866,00	979.834.022,35	4.343.066.997,21	100,00	3.257.471.868,79	961.875.741,61	4.135.129.448,45	100,00	3.465.409.417,55

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 13/09/2017 e hora de emissão 10h e 38m.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS
FINANÇAS

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE
CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2016 A AGOSTO DE 2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	430.987.146,30	435.434.279,07	504.140.113,51	686.141.661,89	443.406.580,18	719.816.251,80	546.889.208,90	478.091.828,93	475.767.732,42	506.635.554,75	492.406.028,82	491.554.610,61	6.211.270.997,18	6.621.470.365,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 22

Receita														
Tributária	105.428.642,14	108.647.684,17	103.896.253,08	138.888.332,78	103.129.770,97	274.517.985,96	122.751.736,76	115.620.801,83	114.019.639,56	115.659.908,90	120.936.101,39	115.864.202,19	1.539.361.059,73	1.599.313.602,00
IPTU	19.204.513,31	18.537.067,55	17.905.504,81	18.695.366,84	23.982.824,75	178.823.709,85	32.945.167,75	26.085.905,14	23.089.153,64	21.960.426,66	20.847.805,81	20.970.320,50	423.047.766,61	421.756.970,00
ISS	56.803.531,98	56.149.572,26	55.685.805,36	66.132.997,41	58.815.632,31	57.392.756,65	56.951.149,11	58.110.909,94	58.555.567,93	61.632.428,00	63.783.283,71	60.690.477,84	710.704.112,50	762.320.000,00
ITBI	8.847.906,50	9.508.583,25	8.637.758,08	12.374.489,00	8.106.245,67	7.670.580,26	9.103.414,28	9.263.938,85	10.555.361,97	9.432.214,20	10.601.156,34	10.794.450,77	114.896.099,17	131.936.445,00
IRRF	19.466.617,08	23.213.068,65	20.519.485,63	40.574.216,89	11.373.658,79	29.621.304,54	22.645.174,55	21.245.242,37	20.489.467,24	21.112.360,85	24.474.189,52	21.916.607,03	276.651.393,14	268.735.000,00
Outras														
Receitas														
Tributárias	1.106.073,27	1.239.392,46	1.147.699,20	1.111.262,64	851.409,45	1.009.634,66	1.106.831,07	914.805,53	1.330.088,78	1.522.479,19	1.229.666,01	1.492.346,05	14.061.688,31	14.565.187,00
Receita de Contribuições	35.674.740,15	33.757.880,20	39.554.592,40	55.368.622,82	23.413.562,03	27.938.739,40	38.012.431,38	21.628.785,52	27.341.245,91	33.368.209,59	42.524.275,11	32.472.843,51	411.055.928,02	419.279.984,00
Receita Patrimonial	18.729.716,69	16.811.422,00	13.527.471,52	15.523.208,10	18.952.797,80	21.858.676,10	26.595.392,15	19.331.884,75	10.823.971,49	9.416.628,62	16.470.167,74	20.102.043,52	208.143.380,48	236.920.525,00
Receita de Serviços	1.414.892,20	187.650,04	157.668,96	352.711,32	4.027.703,20	2.599.638,12	9.412.003,38	6.094.292,69	1.117.762,44	10.334.787,70	6.305.452,34	5.964.396,73	47.968.959,12	33.859.650,00
Transferências														
Correntes	256.457.059,07	264.492.455,87	331.744.960,01	460.066.084,28	277.723.138,46	380.542.073,12	336.159.324,72	302.079.217,76	314.650.218,47	312.166.081,44	286.067.188,02	297.266.051,44	3.819.413.852,66	4.045.040.101,00
Cota-Parte FPM	43.677.160,58	53.019.486,94	96.733.308,08	151.217.645,57	65.452.123,01	83.907.860,25	52.573.415,88	63.342.027,57	71.850.597,73	66.225.826,05	51.147.840,28	58.007.756,99	857.155.048,93	834.413.327,00
Cota-Parte ICMS	75.904.426,20	74.998.644,31	79.802.365,96	77.936.740,17	80.768.656,65	39.971.683,15	96.749.836,83	69.636.471,20	72.034.645,66	72.307.115,53	87.116.112,25	84.276.994,83	911.503.692,74	1.061.601.250,00
Cota-Parte IPVA	4.267.660,78	3.579.982,80	3.564.350,07	3.503.135,30	29.079.946,04	64.767.876,68	31.435.833,99	28.094.662,19	27.616.463,02	24.982.108,39	8.337.684,17	6.437.528,67	235.667.232,10	233.988.750,00
Cota-Parte ITR	272,79	1.524,24	157,69	11,07	38,47	5,00	-	6,30	12,72	7.000,00	213,78	35,95	9.278,01	10.585,00
Transferências da LC 87/1996	235.037,69	235.037,69	235.037,69	235.037,69	232.385,52	232.385,52	232.385,52	232.385,52	232.385,52	232.385,52	232.385,52	232.385,52	2.799.234,92	3.659.118,00
Transferências do FUNDEB	42.306.561,01	44.791.664,12	58.620.260,96	90.996.138,01	43.111.580,76	85.583.809,83	54.743.350,15	50.900.359,17	54.130.811,99	52.543.067,32	21.193.254,50	51.510.989,92	650.431.847,74	693.088.085,00
Outras Transferências														
Correntes	90.065.940,02	87.866.115,77	92.789.479,56	136.177.376,47	59.078.408,01	106.078.452,69	100.424.502,35	89.873.305,81	88.785.301,83	95.868.578,63	118.039.697,52	96.800.359,56	1.161.847.518,22	1.218.278.986,00
Outras Receitas														
Correntes	13.282.096,05	11.537.186,79	15.259.167,54	15.942.702,59	16.159.607,72	12.359.139,10	13.958.320,51	13.336.846,38	7.814.894,55	25.689.938,50	20.102.844,22	19.885.073,22	185.327.817,17	287.056.503,00
DEDUÇÕES (II)	39.274.653,18	40.911.184,24	55.390.688,12	72.228.242,62	41.396.347,88	48.931.585,22	59.059.250,69	47.492.411,65	38.316.910,23	58.491.219,34	45.731.479,60	45.331.523,04	592.555.495,81	618.707.055,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência Própria	14.249.468,62	14.329.570,21	19.108.534,32	32.111.640,41	6.139.705,77	10.934.337,15	22.654.819,56	15.066.983,44	3.812.010,48	25.455.126,85	16.055.657,55	15.379.653,50	195.297.507,86	201.052.936,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência (§ 9º art.201,CF)	164.028,50	167.914,78	166.237,81	339.043,59	106.294,73	173.686,74	168.732,08	119.151,51	115.700,35	242.596,52	261.109,04	116.137,94	2.140.633,59	1.850.504,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	24.861.156,06	26.413.699,25	36.115.915,99	39.777.558,62	35.150.347,38	37.823.561,33	36.235.699,05	32.306.276,70	34.389.199,40	32.793.495,97	29.414.713,01	29.835.731,60	395.117.354,36	415.803.615,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	391.712.493,12	394.523.094,83	448.749.425,39	613.913.419,27	402.010.232,30	670.884.666,58	487.829.958,21	430.599.417,28	437.450.822,19	448.144.335,41	446.674.549,22	446.223.087,57	5.618.715.501,37	6.002.763.310,00

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 13/09/2017 e hora de emissão 10h e 39m.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	750.400.027,00	750.400.027,00	400.397.566,49	347.089.893,58

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 23

Receita de Contribuições dos Segurados	201.052.936,00	201.052.936,00	115.498.294,30	108.300.748,66
Pessoal Civil	201.052.936,00	201.052.936,00	115.498.294,30	108.300.748,66
Ativo	201.052.936,00	201.052.936,00	115.498.294,30	108.300.748,66
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	354.194.864,00	354.194.864,00	216.102.653,61	146.245.017,07
Pessoal Civil	354.194.864,00	354.194.864,00	216.102.653,61	146.245.017,07
Ativo	354.194.864,00	354.194.864,00	216.102.653,61	146.245.017,07
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	108.327.948,00	108.327.948,00	66.967.389,21	90.777.888,68
Receitas de Valores Mobiliários	108.327.948,00	108.327.948,00	66.948.341,39	90.759.199,02
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	19.047,82	18.689,66
Outras Receitas Correntes	86.824.279,00	86.824.279,00	1.829.229,37	1.766.239,17
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.850.504,00	1.850.504,00	1.303.408,91	1.651.053,29
Recursos do RPPS arrecadados em exercícios anteriores	84.973.775,00	84.973.775,00	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	525.820,46	115.185,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	750.400.027,00	750.400.027,00	400.397.566,49	347.089.893,58

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	74.630.664,00	74.630.664,00	15.695.433,77	20.576.076,69	15.379.618,02	20.480.180,63
Despesas Correntes	54.587.103,00	54.587.103,00	15.695.433,77	18.450.881,07	15.379.618,02	18.439.514,47
Despesas de Capital	20.043.561,00	20.043.561,00	-	2.125.195,62	-	2.040.666,16
PREVIDÊNCIA (v)	675.769.363,00	675.769.363,00	443.992.453,05	384.667.519,45	443.992.453,05	384.667.519,45
Pessoal Civil	675.769.363,00	675.769.363,00	443.992.453,05	384.667.519,45	443.992.453,05	384.667.519,45
Aposentadorias	564.008.365,00	564.008.365,00	376.422.399,22	322.153.115,21	376.422.399,22	322.153.115,21
Pensões	111.684.846,00	111.684.846,00	67.524.907,94	62.471.542,88	67.524.907,94	62.471.542,88
Outros Benefícios Previdenciários	76.152,00	76.152,00	45.145,89	42.861,36	45.145,89	42.861,36
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	750.400.027,00	750.400.027,00	459.687.886,82	405.243.596,14	459.372.071,07	405.147.700,08

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	-	(59.290.320,33)	(58.153.702,56)	(58.974.504,58)	(58.057.806,50)
---	---	---	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	84.973.775,00					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR						

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
CAIXA	18.164.530,35	69.571.058,38
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	666.655.336,20	666.624.866,87
OUTROS BENS E DIREITOS	23.103.819,92	22.729.863,68

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável IPM, Data da emissão 13/09/2017 e hora de emissão 10h e 26m.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ricardo César Xavier Nogueira Santiago
SUPERINTENDENTE DO IPM

Suzana Moreira dos Santos
CONTADORA - CRC CE 024193/o-5

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NÔMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 24

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/Jun/2017 (b)	Em 31/Ago/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.219.302.592,65	1.184.056.766,42	1.182.917.981,60
DEDUÇÕES (II)	452.754.722,40	659.399.761,38	658.832.277,60
Disponibilidade de Caixa	452.754.722,40	659.399.761,38	658.832.277,60
Disponibilidade de Caixa bruta	506.040.205,57	675.176.033,26	673.895.307,47
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	53.285.483,17	15.776.271,88	15.063.029,87
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	766.547.870,25	524.657.005,04	524.085.704,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	766.547.870,25	524.657.005,04	524.085.704,00
<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (VIc - VIb)		Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	(571.301,04)		(242.462.166,25)
<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			217.462.580,00

FONTE: Sistema GRPFC-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 13/09/2017 e hora de emissão 10h e 39m.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS
FINANÇAS

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE
CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.501.571.792,00	4.033.489.822,71	3.668.389.758,52
Receitas Tributárias	1.599.313.602,00	1.082.500.147,56	991.357.981,60
IPTU	421.756.970,00	348.705.314,10	320.643.169,22
ISS	762.320.000,00	475.932.205,49	444.081.210,90
ITBI	131.936.445,00	75.527.362,34	68.532.267,96
IRRF	268.735.000,00	172.878.004,89	148.869.303,20
Outras Receitas Tributárias	14.565.187,00	9.457.260,74	9.232.030,32
Receitas de Contribuições	773.474.848,00	462.802.746,06	466.613.905,16
Receitas Previdenciárias	555.247.800,00	331.600.947,91	333.090.729,97
Outras Receitas de Contribuições	218.227.048,00	131.201.798,15	133.523.175,19
Receita Patrimonial Líquida	52.813.527,00	34.828.866,40	21.301.213,15
Receita Patrimonial	236.920.525,00	143.551.562,17	165.472.434,19
(-) Aplicações Financeiras	184.106.998,00	108.722.695,77	144.171.221,04
Transferências Correntes	3.635.581.308,00	2.238.704.268,99	2.066.902.117,47
Cota-Parte do FPM	679.531.999,00	444.365.855,57	394.638.658,30
Cota-Parte do ICMS	849.281.000,00	482.289.213,00	455.764.659,18
Cota-Parte do IPVA	187.191.000,00	176.601.682,67	153.323.630,75
Convênios	30.635.298,00	19.241.179,99	10.410.147,08
Outras Transferências Correntes	1.888.942.011,00	1.116.206.337,76	1.052.765.022,16
Demais Receitas Correntes	440.388.507,00	214.653.793,70	122.214.541,14
Dívida Ativa	32.252.908,00	17.963.641,25	27.449.535,88
Diversas Receitas Correntes	408.135.599,00	196.690.152,45	94.765.005,26
RECEITAS DE CAPITAL (II)	824.364.530,00	87.396.774,94	234.890.073,88
Operações de Crédito (III)	443.545.445,00	69.829.993,36	173.429.253,27
Amortização de Empréstimos (IV)	700.000,00	15.108,61	43.799,87
Alienação de Bens (V)	635.555,00	-	-
Transferências de Capital	379.483.530,00	17.551.672,97	61.417.020,74
Convênios	201.245.815,00	6.433.363,37	43.278.345,51
Outras Transferências de Capital	178.237.715,00	11.118.309,60	18.138.675,23
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	379.483.530,00	17.551.672,97	61.417.020,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	6.881.055.322,00	4.051.041.495,68	3.729.806.779,26

<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.475.162.713,00	4.017.690.219,84	3.624.869.308,69	3.894.408.509,41	3.479.182.640,18

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 25

Pessoal e Encargos Sociais	3.487.993.738,00	2.242.783.250,71	2.042.592.153,51	2.240.130.362,96	2.041.473.080,65
Juros e Encargos da Dívida (IX)	32.240.089,00	20.735.568,49	17.184.775,59	20.735.568,49	17.184.775,59
Outras Despesas Correntes	2.954.928.886,00	1.754.171.400,64	1.565.092.379,59	1.633.542.577,96	1.420.524.783,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.442.922.624,00	3.996.954.651,35	3.607.684.533,10	3.873.672.940,92	3.461.997.864,59
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	803.716.797,00	265.072.912,42	351.846.784,83	161.643.764,31	252.771.019,00
Investimentos	1.040.519.699,00	273.599.922,50	388.729.065,75	188.944.084,17	247.706.594,53
(-)Programas de Infraestrutura financiados com recursos externo(*)	(321.551.356,00)	(60.303.864,95)	(75.194.091,48)	(35.809.677,29)	(33.225.012,09)
Inversões Financeiras	1.294.000,00	75.586,99	149.211,06	75.586,99	126.837,06
Concessão de Empréstimos (XII)	1.232.000,00	75.586,99	149.211,06	75.586,99	126.837,06
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	1.000,00	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	61.000,00	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	83.454.454,00	51.701.267,88	38.162.599,50	8.433.770,44	38.162.599,50
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	719.029.343,00	213.296.057,55	313.534.974,27	153.134.406,88	214.481.582,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	108.000,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	7.162.059.967,00	4.210.250.708,90	3.921.219.507,37	4.026.807.347,80	3.676.479.447,03

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(281.004.645,00)	(159.209.213,22)	(191.412.728,11)	24.234.147,88	53.327.332,23
--	------------------	------------------	------------------	---------------	---------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
--------------------------------	---	---	---	---	---

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(237.157.819,00)

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 13/09/2017 e hora de emissão 10h e 40m.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS
FINANÇAS

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE
CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+K)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	17.998.053,76	29.978.804,99	32.888.807,16	36.494,38	15.051.557,21	19.174.932,84	84.145.936,59	64.047.460,35	62.828.657,17	6.135.144,62	34.357.067,64	49.408.624,85
PODER EXECUTIVO	17.998.053,76	29.368.189,97	32.278.841,94	36.494,38	15.050.907,41	19.174.932,84	83.957.949,03	63.881.708,41	62.662.905,23	6.135.144,62	34.334.832,02	49.385.739,43
PODER LEGISLATIVO	-	610.615,02	609.965,22	-	649,80	-	187.987,56	165.751,94	165.751,94	-	22.235,62	22.885,42
CMFOR - Câmara Municipal de Fortaleza	-	610.615,02	609.965,22	-	649,80	-	187.987,56	165.751,94	165.751,94	-	22.235,62	22.885,42
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)	12.122,46	5.299.337,16	5.299.337,16	-	12.122,46	497.423,62	1.259.051,77	98.373,94	98.373,94	3.190,95	1.654.910,50	1.667.032,96
TOTAL (III) = (I + II)	18.010.176,22	35.278.142,15	38.188.144,32	36.494,38	15.063.679,67	19.672.356,46	85.404.988,36	64.145.834,29	62.927.031,11	6.138.335,57	36.011.978,14	51.075.657,81

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 13/09/2017 e hora de emissão 10h e 41m.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS
FINANÇAS

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE
CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 26

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.620.177.362,00	1.620.177.362,00	1.105.788.667,02	68,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	447.557.215,00	447.557.215,00	371.983.218,96	83,11
1.1.1- IPTU	421.756.970,00	421.756.970,00	348.705.314,10	82,68
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.800.245,00	25.800.245,00	23.277.904,86	90,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	131.936.445,00	131.936.445,00	76.362.701,18	57,88
1.2.1- ITBI	131.936.445,00	131.936.445,00	75.527.362,34	57,25
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	835.338,84	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	771.948.702,00	771.948.702,00	484.564.741,99	62,77
1.3.1- ISS	762.320.000,00	762.320.000,00	475.932.205,49	62,43
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	9.628.702,00	9.628.702,00	8.632.536,50	89,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	268.735.000,00	268.735.000,00	172.878.004,89	64,33
1.4.1- IRRF	268.735.000,00	268.735.000,00	172.878.004,89	64,33
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.139.024.761,00	2.139.024.761,00	1.374.105.021,94	64,24
2.1- Cota-Parte FPM	834.413.327,00	834.413.327,00	546.867.344,91	65,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	774.406.639,00	774.406.639,00	512.507.447,76	66,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	32.290.973,00	32.290.973,00	-	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	27.715.715,00	27.715.715,00	34.359.897,15	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.061.601.250,00	1.061.601.250,00	602.861.516,10	56,79
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.659.118,00	3.659.118,00	1.859.084,16	50,81
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.351.731,00	5.351.731,00	1.757.661,40	32,84
2.5- Cota-Parte ITR	10.585,00	10.585,00	7.312,22	69,08
2.6- Cota-Parte IPVA	233.988.750,00	233.988.750,00	220.752.103,15	94,34
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.759.202.123,00	3.759.202.123,00	2.479.893.688,96	65,97
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	3.418.243,77	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	60.413.500,00	60.413.500,00	34.417.349,08	56,97
5.1- Transferências do Salário-Educação	30.210.395,00	30.210.395,00	20.278.493,14	67,12
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	26.608.026,00	26.608.026,00	14.131.543,20	53,11
5.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	7.312,74	-
5.5- Transferência Direta FNDE-PROG. PROJOVEM URBANO	2.995.079,00	2.995.079,00	-	-
5.6- Transferência Direta - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	-	-	-	-
5.7- Outras Transferências do FNDE	600.000,00	600.000,00	-	-
5.8- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	33.366.665,00	33.366.665,00	-	-
6.1- Transferências de Convênios	33.366.665,00	33.366.665,00	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	94.946.684,00	94.946.684,00	51.319.887,05	54,05
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	188.726.849,00	188.726.849,00	89.155.479,90	47,24

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 27

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS	
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)		% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		415.803.615,00	415.803.615,00	267.949.024,44	64,44
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		154.881.328,00	154.881.328,00	102.501.489,34	66,18
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		212.320.250,00	212.320.250,00	120.572.303,10	56,79
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		731.824,00	731.824,00	371.816,80	50,81
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		1.070.346,00	1.070.346,00	351.532,30	32,84
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))		2.117,00	2.117,00	1.462,42	69,08
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		46.797.750,00	46.797.750,00	44.150.420,48	94,34
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		698.611.173,00	698.611.173,00	416.281.295,42	59,59
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		503.843.656,00	503.843.656,00	311.614.839,80	61,85
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		189.244.429,00	189.244.429,00	102.102.383,84	53,95
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		5.523.088,00	5.523.088,00	2.564.071,78	46,42
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		88.040.041,00	88.040.041,00	43.665.815,36	49,60

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	672.092.744,00	672.092.744,00	429.576.214,96	63,92	429.576.214,96	63,92
13.1- Com Educação Infantil	62.161.108,67	62.161.108,67	53.934.149,05	86,77	53.934.149,05	86,77
13.2- Com Ensino Fundamental	609.931.635,33	609.931.635,33	375.642.065,91	61,59	375.642.065,91	61,59
14- OUTRAS DESPESAS	26.518.429,00	26.518.429,00	215.420,00	0,81	215.420,00	0,81
14.1- Com Educação Infantil	9.285.000,00	9.285.000,00	146.500,00	1,58	146.500,00	1,58
14.2- Com Ensino Fundamental	17.233.429,00	17.233.429,00	68.920,00	0,40	68.920,00	0,40
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	698.611.173,00	698.611.173,00	429.791.634,96	61,52	429.791.634,96	61,52

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB

	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-

INDICADORES DO FUNDEB

	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	429.791.634,96
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	103,19
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,05
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	(3,2)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE

	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO > ²	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	155.008.870,72	152.825.383,06	84.517.536,95	55,30	82.230.520,27	53,81
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	71.495.068,61	71.495.084,44	54.080.649,05	75,64	54.080.649,05	75,64
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	83.513.802,11	81.330.298,62	30.436.887,90	37,42	28.149.871,22	34,61
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.132.838.528,28	1.134.250.015,94	751.537.322,36	66,26	731.963.761,71	64,53
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	627.116.104,39	627.116.088,56	375.710.985,91	59,91	375.710.985,91	59,91
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	505.722.423,89	507.133.927,38	375.826.336,45	74,11	356.252.775,80	70,25
24- ENSINO MÉDIO	2.112.000,00	2.812.000,00	699.598,07	-	699.598,07	-
25- ENSINO SUPERIOR	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 28

26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
27- OUTRAS	-	-	-	-	-	-
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.290.004.399,00	1.289.932.399,00	836.754.457,38	64,87	814.893.880,05	63,17
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						43.665.815,36
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						102.102.383,84
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						2.564.071,78
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)						6.660,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6						148.338.930,98
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))6						687.715.928,33
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5						27,73
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS REC.DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	33.433.425,00	33.433.425,00	22.931.827,67	68,59	18.969.723,35	56,74
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.640.000,00	4.793.000,00	2.395.046,24	49,97	2.395.046,24	49,97
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	171.735.704,00	171.735.704,00	40.288.529,90	23,46	32.983.707,80	19,21
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. PARA FINANC. DO ENSINO(39+40+41+42)	207.809.129,00	209.962.129,00	68.541.267,44	32,64	57.212.780,34	27,25
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	1.497.813.528,00	1.499.894.528,00	905.295.724,82	60,36	872.106.660,39	58,14
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2017 (j)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				1.162.021,54	6.660,00	
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				1.156.156,28	6.660,00	
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB				5.865,26	-	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016				6.115.062,29	8.773,24	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				492.968.432,05	20.459.134,34	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				486.070.439,30	18.311.597,67	
48.1 Orçamento do Exercício				484.552.741,46	18.307.581,07	
48.2 Restos a Pagar				1.517.697,84	4.016,60	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				2.564.071,78	87.133,51	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				15.577.126,82	2.243.443,42	
51- (+) Ajustes				-	-	
51.1- Retenções				-	-	
51.2- Conciliação Bancária				-	-	
52- (=) Saldo Financeiro Conciliado				15.577.126,82	2.243.443,42	

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 13/09/2017 e hora de emissão 10h e 41m.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 29

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS
FINANÇAS

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE
CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.620.177.362,00	1.620.177.362,00	1.105.788.667,02	68,25
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	421.756.970,00	421.756.970,00	348.705.314,10	82,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	131.936.445,00	131.936.445,00	75.527.362,34	57,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	762.320.000,00	762.320.000,00	475.932.205,49	62,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	268.735.000,00	268.735.000,00	172.878.004,89	64,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.671.451,00	3.671.451,00	10.115.191,06	275,51
Dívida Ativa dos Impostos	31.757.496,00	31.757.496,00	17.711.845,55	55,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	4.918.743,59	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.079.018.073,00	2.079.018.073,00	1.339.745.124,79	64,44
Cota-Parte FPM	774.406.639,00	774.406.639,00	512.507.447,76	66,18
Cota-Parte ITR	10.585,00	10.585,00	7.312,22	69,08
Cota-Parte IPVA	233.988.750,00	233.988.750,00	220.752.103,15	94,34
Cota-Parte ICMS	1.061.601.250,00	1.061.601.250,00	602.861.516,10	56,79
Cota-Parte IPI-Exportação	5.351.731,00	5.351.731,00	1.757.661,40	32,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.659.118,00	3.659.118,00	1.859.084,16	50,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.659.118,00	3.659.118,00	1.859.084,16	50,81
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	3.699.195.435,00	3.699.195.435,00	2.445.533.791,81	66,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.136.064.776,00	1.136.064.776,00	636.624.710,58	56,04
Provenientes da União	1.053.030.015,00	1.053.030.015,00	580.955.595,23	55,17
Provenientes dos Estados	83.034.761,00	83.034.761,00	55.669.115,35	67,04
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	31.009.497,00	31.009.497,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.413.841,00	9.413.841,00	7.122.951,23	75,66
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.176.488.114,00	1.176.488.114,00	643.747.661,81	54,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.215.354.795,00	2.210.950.995,00	1.310.558.544,78	59,28	1.282.506.583,02	58,01
Pessoal e Encargos Sociais	983.101.807,00	983.601.807,00	614.555.724,62	62,48	614.371.289,59	62,46
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.232.252.988,00	1.227.349.188,00	696.002.820,16	56,71	668.135.293,43	54,44
DESPESAS DE CAPITAL	94.577.084,00	100.351.884,00	27.021.167,71	26,93	15.615.821,99	15,56
Investimentos	94.577.084,00	100.351.884,00	27.021.167,71	26,93	15.615.821,99	15,56
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.309.931.879,00	2.311.302.879,00	1.337.579.712,49	57,87	1.298.122.405,01	56,16

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	145.093.867,00	145.093.867,00	86.271.673,80	6,45	84.582.852,79	6,52

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 30

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.183.786.802,00	1.184.157.802,00	649.447.834,30	48,55	612.668.650,73	47,20
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.137.099.215,00	1.137.099.215,00	637.051.360,99	47,63	608.724.650,08	46,89
Recursos de Operações de Crédito	14.171.182,00	14.171.182,00	-	-	-	0,00
Outros Recursos	32.516.405,00	32.887.405,00	12.396.473,31	0,93	3.944.000,65	0,30
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.328.880.669,00	1.329.251.669,00	735.719.508,10	55,00	697.251.503,52	53,71

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	981.051.210,00	982.051.210,00	601.860.204,39	45,00	600.870.901,49	46,29
--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------	-----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^{4 e 5}	24,57
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100] ⁶	234.040.832,7 2
--	--------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	971.320,26	-	260.674,57	710.645,69	
Saldo de Restos a Pagar Inscritos em 2015	797.298,80	-	7.759,14	789.539,66	
Total	1.768.619,06	-	268.433,71	1.500.185,35	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	-	-	-
Total (VIII)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Administração Geral	377.837.677,00	373.734.677,00	219.437.106,02	16,41	216.528.690,11	16,68
Tecnologia da Informação	2.646.000,00	4.646.000,00	2.369.856,08	0,18	2.299.272,08	0,18
Formação de Recursos Humanos	10.600,00	10.600,00	-	0,00	-	0,00
Assistência ao Idoso	177.000,00	177.000,00	-	0,00	-	0,00
Assistência a criança e ao adolescente	41.000,00	41.000,00	-	0,00	-	0,00
Atenção Básica	466.906.000,00	457.536.000,00	267.844.726,75	20,02	265.888.129,71	20,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.381.624.602,00	1.398.030.602,00	806.481.969,54	60,29	772.565.067,49	59,51
Suporte Profilático e Terapêutico	32.809.000,00	33.143.000,00	14.085.092,73	1,05	13.719.658,80	1,06
Vigilância Sanitária	46.807.000,00	43.061.000,00	27.217.755,76	2,03	26.979.101,21	2,08
Vigilância Epidemiológica	1.073.000,00	923.000,00	143.205,61	0,01	142.485,61	0,01
TOTAL	2.309.931.879,00	2.311.302.879,00	1.337.579.712,49	100,00	1.298.122.405,01	100,00

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 13/09/2017 e hora de emissão 10h e 42m.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 31

RREO-Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017										SALDO TOTAL (c) = (a+b)
		No bimestre					Até o bimestre (b)					
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS (I)												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações contratuais												
Garantias concedidas												
		SEM MOVIMENTO										
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)												
Das Estatais Não-Dependentes	-	-										
TOTAL DAS DESPESAS	-	-										
PPP A CONTRATAR (II)	-	-										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	5.363.994.044,87	5.618.715.501,37										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	-	-										
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	-	-										

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 13/09/2017 e hora de emissão 10h e 43m.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS
FINANÇAS

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE
CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS	-	-
Previsão Inicial		7.502.426.449,00
Previsão Atualizada		7.510.043.320,00
Receitas Realizadas		4.229.609.293,42
Déficit Orçamentário		-
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-
DESPESAS	-	-
Dotação Inicial		7.587.400.224,00
Créditos Adicionais		13.138.642,00
Dotação Atualizada		7.600.538.866,00
Despesas Empenhadas		4.343.066.997,21
Despesas Liquidadas		4.135.129.448,45
Despesas Pagas		4.021.004.403,35
Superávit Orçamentário		94.479.844,97
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	-	4.343.066.997,21
Despesas Liquidadas	-	4.135.129.448,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	5.618.715.501,37
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		400.397.566,49
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		459.372.071,07
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	(58.974.504,58)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	217.462.580,00	(242.462.166,25)	(1,11)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 32

Resultado Primário	(237.157.819,00)	24.234.147,88	(0,10)	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	53.288.318,37	36.494,38	38.188.144,32	15.063.679,67
Poder Executivo	52.677.703,35	36.494,38	37.578.179,10	15.063.029,87
Poder Legislativo	610.615,02	-	609.965,22	649,80
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	105.077.344,82	6.138.335,57	62.927.031,11	36.011.978,14
Poder Executivo	104.889.357,26	6.138.335,57	62.761.279,17	35.989.742,52
Poder Legislativo	187.987,56	-	165.751,94	22.235,62
TOTAL	158.365.663,19	6.174.829,95	101.115.175,43	51.075.657,81
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	148.338.930,98	<18% / 25%>	27,73	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	60%	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	429.791.634,96	60%	103,19	
Complementação da União ao FUNDEB	102.102.383,84	0%	53,95	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	69.829.993,36		373.715.451,64	
Despesa de Capital Líquida	-		-	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-		-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-		-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	600.870.901,49	15%	24,57	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	-			

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 12/05/2017 e hora de emissão 10h e 44m.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS
FINANÇAS

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE
CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2017 (JANEIRO A AGOSTO 2017)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.338.567.486,21	6.478.222,40
Pessoal Ativo	2.618.199.923,47	3.419.782,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	678.355.097,49	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	42.012.465,25	3.058.439,44
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	733.576.152,69	46.591,20
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.296.506,63	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 33

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	38.715.270,79	41.344,58
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	15.726.122,80	5.246,62
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	676.838.252,47	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.604.991.333,52	6.431.631,20
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.618.715.501,37	46,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	5.618.715.501,37	46,48
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.611.422.964,72	46,48
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.034.106.370,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.882.401.052,20	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.730.695.733,67	48,60

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 12/05/2017 e hora de emissão 10h e 43m.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Alcimir Aguiar Rocha Neto
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE (JANEIRO A AGOSTO 2017)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	SETEMBRO/16	OUTUBRO/16	NOVEMBRO/16	DEZEMBRO/16	JANEIRO/17	FEVEREIRO/17	MARÇO/17	ABRIL/17	MAIO/17	JUNHO/17	JULHO/17	AGOSTO/17	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	256.546.815,76	250.840.339,54	200.355.916,36	429.439.545,05	251.906.226,20	252.591.778,92	292.526.364,08	260.990.659,69	261.396.471,79	358.549.549,64	261.457.097,71	261.966.721,47	3.338.567.486,21
Pessoal Ativo	202.211.394,11	197.363.602,44	146.217.252,57	343.267.363,81	198.458.375,90	197.265.787,40	236.842.153,48	204.939.467,22	205.111.461,63	280.914.378,07	203.387.093,81	202.221.593,03	2.618.199.923,47	3.419.782,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	49.147.247,40	49.494.204,63	49.458.528,22	83.841.727,28	52.135.749,54	52.479.741,28	52.515.618,21	52.922.653,80	52.846.979,01	73.735.241,43	54.173.611,05	55.603.795,64	678.355.097,49	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.188.174,25	3.982.532,47	4.680.135,57	2.330.453,96	1.312.100,76	2.846.250,24	3.168.592,39	3.128.538,67	3.438.031,15	3.899.930,14	3.896.392,85	4.141.332,80	42.012.465,25	3.058.439,44
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	50.400.301,29	50.166.159,70	50.548.495,63	85.185.481,09	52.414.858,03	54.500.861,60	87.346.471,51	56.285.517,99	55.490.422,08	76.514.633,07	56.649.582,28	58.073.368,42	733.576.152,69	46.591,20
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	242.481,34	158.221,33	249.677,19	196.530,02	77.320,67	55.840,81	96.019,75	101.573,20	213.023,14	346.911,33	262.420,29	296.487,56	2.296.506,63	-
Decorrentes de Decisão Judicial Despesas de Exercícios Anteriores	231.497,80	189.829,47	299.424,09	238.637,79	132.490,07	1.938.021,71	33.537.196,77	194.740,30	765.386,75	399.606,47	354.317,97	434.121,60	38.715.270,79	41.344,58
	901.166,69	445.679,14	662.576,23	1.063.192,19	192.532,81	150.273,35	1.320.270,22	3.188.149,57	1.786.550,76	2.176.670,26	1.979.832,40	1.859.229,18	15.726.122,80	5.246,62

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 34

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	49.025.155,46	49.372.429,76	49.336.818,12	83.687.121,09	52.012.514,48	52.356.725,73	52.392.984,77	52.801.054,92	52.725.461,43	73.591.445,01	54.053.011,62	55.483.530,08	676.838.252,47	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	206.146.514,47	200.674.179,84	149.807.420,73	344.254.063,96	199.491.368,17	198.090.917,32	205.179.892,57	204.705.141,70	205.906.049,71	282.034.916,57	204.807.515,43	203.893.353,05	2.604.991.333,52	6.431.631,20
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)													5.618.715.501,37	46,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													5.618.715.501,37	46,48
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													2.611.422.964,72	46,48
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.034.106.370,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.882.401.052,20	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.730.695.733,67	48,60

Fonte: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CONT, Data da emissão 13/09/2017 e hora de emissão 10h e 44m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Alcimor Aguiar Rocha Neto
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2017 (JANEIRO A AGOSTO 2017)

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.219.302.592,65	1.212.264.609,55	1.182.917.981,60	
Dívida Mobiliária	-	-	-	
Dívida Contratual	1.049.330.095,91	1.042.292.112,81	1.042.135.013,08	
Empréstimos	952.881.138,63	954.991.472,82	948.961.633,60	
Internos	241.321.064,95	248.364.849,21	252.230.112,69	
Externos	711.560.073,68	706.626.623,61	696.731.520,91	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	
Financiamentos	-	-	-	
Internos	-	-	-	
Externos	-	-	-	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	50.315.660,78	49.077.388,23	63.307.451,80	
De Tributos	-	-	-	
De Contribuições Previdenciárias	33.787.738,47	33.119.817,52	47.719.823,22	
De Demais Contribuições Sociais	16.527.922,31	15.957.570,71	15.587.628,58	
Do FGTS	-	-	-	
Com Instituição Não financeira	-	-	-	
Demais Dívidas Contratuais	46.133.296,50	38.223.251,76	29.865.927,68	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	169.972.496,74	169.972.496,74	140.782.968,52	
Outras Dívidas	-	-	-	
DEDUÇÕES (II)	452.754.722,40	679.771.031,61	658.832.277,60	
Disponibilidade de Caixa¹	452.754.722,40	679.771.031,61	658.832.277,60	
Disponibilidade de Caixa Bruta	506.040.205,57	696.774.564,55	673.895.307,47	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	53.285.483,17	17.003.532,94	15.063.029,87	
Demais haveres financeiros	-	-	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA²(DCL) (III) = (I - II)	766.547.870,25	532.493.577,94	524.085.704,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.363.994.044,87	5.517.129.222,53	5.618.715.501,37	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	22,73	21,97	21,05	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	14,29	9,65	9,33	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	6.436.792.853,84	6.620.555.067,04	6.742.458.601,64	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 35

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	5.793.113.568,46	5.958.499.560,33	6.068.212.741,48	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	105.077.344,82	44.315.059,77	36.011.978,14	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 13/09/2017 e hora de emissão 10h e 45m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) -

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Alcimir Aguiar Rocha Neto
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2017 (JANEIRO A AGOSTO DE 2017)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.322.862.698,27	5.517.129.222,53	5.618.715.501,37	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.171.029.793,62	1.213.768.428,96	1.236.117.410,30	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.053.926.814,26	1.092.391.586,06	1.112.505.669,27	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 13/09/2017 e hora de emissão 10h e 46m.

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Alcimir Aguiar Rocha Neto
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 36

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2017 - (JANEIRO A AGOSTO DE 2017)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	43.819.100,61	69.829.993,36
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	43.819.100,61	69.829.993,36
Interna	16.916.329,13	31.132.891,93
Empréstimos	16.916.329,13	31.132.891,93
EIXO VIA EXPRESSA/RAUL BARBOSA	3.931.110,75	4.147.673,55
PNAFN II.2	7.000.000,00	21.000.000,00
PMCMV I	5.985.218,38	5.985.218,38
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	-	-
Externa	26.902.771,48	38.697.101,43
Empréstimos	26.902.771,48	38.697.101,43
Programa de Transporte Urbano de Fortaleza - TRANSFOR II	24.369.518,21	36.163.848,16
PIPPJ	2.533.253,27	2.533.253,27
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.618.715.501,37	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	69.829.993,36	1,24%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	898.994.480,22	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	809.095.032,20	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	393.310.085,10	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	47.719.823,22	47.719.823,22
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	47.719.823,22	47.719.823,22
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 13/09/2017 e hora de emissão 10h e 47m.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS
FINANÇAS

Alcimor Aguiar Rocha Neto
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 37

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUÁDRIMESTRE DE 2017 (JANEIRO A AGOSTO 2017)

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	5.618.715.501,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada	5.618.715.501,37	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.611.422.964,72	46,48
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	3.034.106.370,74	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	2.882.401.052,20	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	524.085.704,00	9,33
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.742.458.601,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.236.117.410,30	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	69.829.993,36	1,24%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	898.994.480,22	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	393.310.085,10	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 13/09/2017 e hora de emissão 10h e 48m.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS
FINANÇAS

Alcimir Aguiar Rocha Neto
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 7º, inciso VI do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/2002, na Lei 8.666/1993 e, CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017 - SEFIN, ref. ao Processo Administrativo Licitatório sob o nº P555256/2017, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO o atendimento da peça editalícia e, ainda, que os atos praticados no processo licitatório supracitado, indicado pelo Relatório do Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, Sr. Samuel Alexandre de Lima e sua equipe de apoio, Matile Facó de Paula Pessoa Queiroz e Mariana Ferreira Araújo, constante às folhas 698 a 704 dos autos, encontram-se de acordo com a legislação pertinente; I - RESOLVE: HOMOLOGAR OS LOTES 01, 04, 06, 09, 12 e 17 do objeto licitado, com recursos do FIDAF: Projeto Atividade: 23.901-04.122.0001.2016.0014; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 0.101. FIDAF, em favor das empresas: 1. HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.802.687/0001-47, LOTE 01, NO VALOR: R\$ 33.106,40 (trinta e três mil, cento e seis reais e quarenta centavos). 2. ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, CNPJ Nº 15.586.856/0001-68, LOTE 04, NO VALOR: R\$ 3.407,72 (três mil, quatrocentos e sete reais e setenta e dois centavos). 3. JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - EPP, CNPJ Nº 35.245.448/0001-50, LOTES 06, 09 e

12, NO VALOR: R\$ 16.190,10 (dezesesseis mil, cento e noventa reais e dez centavos). 4. K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.971.041/0001-03, LOTE 17, NO VALOR: R\$ 1.274,00 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho** - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN.

*** **

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - A Célula de Gestão do ISSQN da Coordenadoria de Administração Tributária da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza vem por meio deste NOTIFICAR o contribuinte KAPTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 12363806/0001-23, inscrito nesta Secretaria sob o Nº 254347-8, sito a Av. Des Moreira, 2020 - Sala 610, cidade de Fortaleza, da CONCLUSÃO DA FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, concluída pelo termo de conclusão em 01/09/2017, decorrente da ordem de serviço Nº 2017/143, que determina ao(s) Auditor(es): EDVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES a realização de fiscalização, cujo levantamento resultou na seguinte conclusão: PROCEDIMENTO FISCAL INICIADO EM FUNCAO DO FATO DE A EMPRESA SER CONTUMAZ NA PRATICA DE EMITIR NOTAS FISCAIS E APÓS 5 DIAS, EM MEDIA, CANCELA-LAS. DE POSSE DA ORDEM DE SERVICO NR. 2017/00124, CONFECCIONAMOS O TERMO DE INICIO DE ACAO FISCAL E AO COMPARECERMOS AO ENDERECO DA EMPRESA, CONSTANTE DE NOSSO CADASTRO, FOMOS INFORMADOS NA PORTARIA QUE HAVIA MAIS DE 3 ANOS QUE A SALA FORA DESOCUPADA PELO CONTRIBUINTE E QUE NÃO HAVIA REGISTRO DE NOVO ENDERECO. DIANTE DA INFORMACAO, SOLICITAMOS

TAMOS A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA QUE FOSSE DADA A CIÊNCIA DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL. O EDITAL FOI VINCULADO NO DIA 31/05/2017 SOB O NÚMERO 2017/0157, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. ENQUANTO AGUARDÁVAMOS O COMPARECIMENTO DO CONTRIBUINTE, EFETUAMOS LEVANTAMENTO PARA DETERMINAÇÃO DO QUANTITATIVO DE NOTAS CANCELADAS ESPONTANEAMENTE PELO CONTRIBUINTE, O VALOR DAS MESMAS E O ISSQN NÃO RECOLHIDO EM FUNÇÃO DE TAIS CANCELAMENTOS. EM NOSSAS VERIFICAÇÕES CHEGAMOS AO QUANTITATIVO DE 89 NOTAS CANCELADAS, COM VALOR TOTAL DE CANCELAMENTOS DE R\$ 30.802.836,32 COM VALOR DE ISSQN CANCELADO DE R\$ 1.540.141,82. TAMBÉM CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE UM PROCESSO DE CANCELAMENTO DE 04 NOTAS. MAIS INFORMAÇÕES NO RELATÓRIO COMPLEMENTAR ANEXO A ESTE TERMO. Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017. **Lauro Henrique L.C de Oliveira - CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN - GERENTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 2243/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P358444/2016, CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 010554 – série 04-CE, de 07.11.1995, do(a) servidor(a) VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, com admissão a partir de 01.03.1988, como Gari; CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos - CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida; RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, a partir de 01.03.1988. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2244/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P461845/2016, CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 083951 – série 00012-CE, de 12.04.1984, do(a) servidor(a) FRANCISCO MARCELO VIEIRA DA SILVA, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV, com admissão a partir de 18.01.1985, como Sete SU-01; CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos - CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Municí-

pio; CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida; RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV, a partir de 18.01.1985. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2245/2017 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Decreto nº 13.196/2013, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e de acordo com o Processo nº P613365/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para Prefeitura Municipal de Maracanaú - CE, do(a) servidor(a) JOSÉ ALDEMIR TÁVORA MEDEIROS, matrícula nº 109905-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, com ônus para a origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 12.06.2017 a 31.12.2020. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2246/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P645466/2017, RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994 e Decreto nº 9451/1994, art. 4º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, ao(a) servidor(a) MARCIA MARIA FERREIRA MARTINS, Médico, matrícula nº 11663-01, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no percentual de 70% (setenta por cento), a partir de 30.06.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2247/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P858726/2015, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA RUSIMAR DA CONCEIÇÃO FAVA ALENCAR, matrícula nº 22539-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo a Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, desde 01.01.2003, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P858726/2015, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), desde 01.01.2003; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado(a); RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.01.2003, de acordo com o Decreto nº 9451/94, arts. 2º. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇA-

MENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2248/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P467521/2016, RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994 e Decreto nº 9451/1994, art. 3º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, ao(a) servidor(a) WULLO MAGALHÃES DIÓGENES, Médico, matrícula nº 83714-03, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de 31.03.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2249/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº 2609114459989/2012, RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994 e Decreto nº 9451/1994, art. 5º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, ao(a) servidor(a) BENEDITO NEILSON ROLIM, Médico Veterinário, matrícula nº 4217-01, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no percentual de 80% (oitenta por cento), a partir de 26.09.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2250/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e de acordo com o Processo nº P600112/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Ceará-SEBRAE/CE, do(a) servidor(a) JOAQUIM CARTAXO FILHO, matrícula nº 6670-01, Arquiteto, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, com ônus para a origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, dentro dos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 01.02.2017 a 31.12.2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2251/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 258071/2016. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) NELSON ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 10502-01, Técnico Fiscal de Controle Urbano, lotado(a) no(a) Secretaria Regional IV, a partir de 24.06.2016. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2252/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 224797/2016. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) FRANCISCA MARIA OLIVEIRA MOREL LOPES, matrícula nº 15052-01, Fisioterapeuta, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02.06.2016. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2253/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 649759/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Instituto Dr. José Frota, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) FREDERICO CARLOS DE SOUSA ARNAUD, matrícula nº 23118-01, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.08.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2254/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 698002/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal da Turismo da Fortaleza - SETFOR, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) PEDRO MANOEL PEREZ PINTO, matrícula nº 11343-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10.07.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2255/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 615595/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) KEILLA MARIA BEZERRA, matrícula nº 19249-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, a partir de 01.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICI-

PAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2256/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 695759/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Agência de Fiscalização de Fortaleza-AGEFIS, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) ANTONIO CLÉBIO B. PIRES, matrícula nº 19312-01, Motorista, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente-SEUMA, a partir de 01.06.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2257/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 727891/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) CELENE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 14001-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Regional I, a partir de 19.06.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2258/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 554051/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Instituto de Previdência do Município-IPM, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) GRAYCE ELLEN DA CRUZ PAIVA, matrícula nº 62349-01, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.02.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2259/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 707577/2017, RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Gabinete do Prefeito, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) SILVANA LEITÃO DA SILVA, matrícula nº 85936-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.02.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

AMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2260/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 700525/2017. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente-SEUMA, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) MANOEL HERMINIO RABELO FILHO, matrícula nº 19593-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEINF, a partir de 05.06.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2261/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 512046/2017. RESOLVE, nos termos do artigo 121 § 2º, da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 de 02.01.1991, assegurar ao(a) servidor(a) HENRIQUE JORGE FURTADO DA SILVA, matrícula nº 15609-01, Técnico Fiscal de Comércio Ambulante, lotado(a) no(a) Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Assistente Técnico Administrativo III, símbolo DAS-2, cargo integrante da estrutura administrativa da(o) Secretaria Regional II, a partir de 03.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2262/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 513679/2017. RESOLVE, nos termos do artigo § 2º 121, da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 de 02.01.1991, assegurar ao(a) servidor(a) ELTON ALMEIDA ANGELO, matrícula nº 54645-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Vice-Diretor Escolar, símbolo DNS-3, cargo integrante da estrutura administrativa da(o) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2263/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 614551/2017. RESOLVE, nos termos do artigo § 2º 121, da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 de 02.01.1991, assegurar ao(a) servidor(a) GERALDO FONTOURA SABOYA JÚNIOR, matrícula nº 13475-

01, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Regional I, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Assistente Técnico Administrativo II, símbolo DAS-1, cargo integrante da estrutura administrativa da(o) Secretaria Regional I, a partir de 31.12.2016. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2264/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 560252/2017. **RESOLVE**, nos termos do artigo § 2º 121, da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991, assegurar ao(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº 20674-01, Assistente Técnico do Tesouro Municipal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal das Finanças, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Suporte de Atividades Técnicas, símbolo DNI-1, cargo integrante da estrutura administrativa da(o) Secretaria Municipal das Finanças, a partir de 31.12.2016. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2265/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 548892/2017. **RESOLVE**, nos termos do artigo 121 § 2º, da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991, assegurar ao(a) servidor(a) **TEREZA CRISTINA SOARES NOGUEIRA**, matrícula nº 17324-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, cargo integrante da estrutura administrativa da(o) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24.02.2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2266/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 537924/2017. **RESOLVE** de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Gabinete do Prefeito, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) **ANA LÚCIA CASTELO BRANCO**, matrícula nº 8705-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.01.2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2267/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 690074/2017. **RESOLVE** conceder à disposição para Agência de Fiscalização de Fortaleza-

AGEFIS, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.516 - Suplemento de 02.01.1991, (as)os servidores(as) relacionados(as) abaixo, lotados(as) na(o) Secretaria Municipal da Infraestrutura.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
João Fernando Uchôa da Silva	5368-01	AUX. ADMINISTR.	03.07.2017
José Valter de Sousa Lima	19704-01	AUX. SERV. GERAIS	03.07.2017
Raimundo Alves dos Santos	16781-01	AUX. SERV. GERAIS	01.06.2017

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2268/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 575703/2017. **RESOLVE** de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal da Educação, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) **FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS**, matrícula nº 5515-01 e 5515-02, Agente Administrativo/Instrutor de Esporte, lotado(a) no(a) Secretaria Regional IV, a partir de 02.01.2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 22 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2272/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 157608/2014. **RESOLVE** conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) **DJALMIRA TEIXEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 9426-01, Assistente Social, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01.03.2015. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2273/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 730931/2015. **RESOLVE** conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA OZANEUZA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4364-01, Enfermeiro, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20.08.2015. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2274/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 195008/2016. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) MARIA SILENE MEDEIROS, matrícula nº 7149-01, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Regional V, a partir de 12.05.2016. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2275/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 542409/2017. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) SIMONE DE MATOS FERREIRA LOIOLA, matrícula nº 15298-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2276/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 444096/2016. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) ANTÔNIA DE LOURDES BEZERRA, matrícula nº 16855-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Fundação da Criança e da Família Cidadã, a partir de 08.11.2016. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2277/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 515049/2017. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 22379 - Série 00010-Ce, de 09.10.1987, do(a) servidor(a) ELUCIENE MARIA SANTOS CARVALHO, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização-EMLURB, com admissão a partir de 19.04.1988, como Fiscal de Limpeza e Urbanização. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO

finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização-EMLURB, a partir de 19.04.1988. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2278/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 413772/2016. CONSIDERANDO que, no Contrato Individual de Trabalho nº 0888, firmado entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza e FRANCISCO AUREO ALVES SEVERO, consta a função de Auxiliar em Administração a ser exercido pelo contratado, a partir de 13.06.1986. CONSIDERANDO que, no Decreto nº 7787, de 01.07.1988, DOM de 04.07.1988, o cargo/função de Auxiliar de Administração passou para o cargo /função de Agente de Serviços Administrativos. CONSIDERANDO que, o Decreto nº 7858, de 04.11.1988, aprovou a relação nominal de enquadramento de pessoal, de que trata o Decreto nº 7787, de 01.07.1988, enquadrando o servidor para o cargo/função de Agente de Serviços Administrativos. CONSIDERANDO que, no levantamento procedido pela Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, resultou a constatação de que na vida funcional do servidor FRANCISCO AUREO ALVES SEVERO, matrícula nº 21411-01, não constou o nome do mesmo no Ato nº 2975/1992, de 29.05.1992, publicado no DOM de 29.05.1992 (Suplemento), enquadrando o servidor no cargo/função de Agente Administrativo. CONSIDERANDO que os efeitos fático-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora, senão de sanar tal omissão, sobretudo os decorrentes da Lei nº 7141, de 29.05.1992, com reflexos na atual situação funcional da servidora. CONSIDERANDO finalmente, o teor dos documentos anexados ao Processo nº P 413772/2016 e a imperiosa necessidade de regularizar a situação funcional do servidor atingido por tal omissão, para concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE, incluir no Ato nº 2975/1992, de 29.05.1992, publicado no DOM de 29.05.1992 (Suplemento), o nome do servidor FRANCISCO AUREO ALVES SEVERO, para todos os efeitos legais, que o cargo/função exercido pelo servidor supracitado, é o de Agente Administrativo. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2279/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 309318/2016. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 79776 - Série 374, de 08.10.1973 do(a) servidor(a) JOSÉ IVANILDO GOMES ALVES, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, com admissão a partir de 01.09.1981, como Motorista SU-07. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos,

não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, a partir de 01.09.1981. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2280/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 1204093809315/2013. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de nº 015835 – Série 315ª, do(a) servidor(a) FRANCISCO FERNANDES ALVES ABREU, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, com admissão a partir de 06.03.1978, como Desenhista Copista-SU-08. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, a partir de 06.03.1978. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2281/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 264481/2016. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 27483 - Série 198, de 05.09.1988, do(a) servidor(a) AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO LIMA, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, com admissão a partir de 01.09.1968, como Auxiliar Técnico SU.12. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, a partir de 01.09.1968. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de

setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2283/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 599026/2017. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 085319 - Série 00014-Ce, do(a) servidor(a) TARCISO GOMES DE MATOS, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, com admissão a partir de 06.05.1985, como Motorista SU-07. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, a partir de 06.05.1985. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2284/2017-SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P158817/2016. CONSIDERANDO que, no Contrato Individual de Trabalho nº 2417/1985, de 01.06.1985, firmado entre o Município de Fortaleza, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Deputado Federal Cesar Cals Neto e MARIA IONE MARQUES, consta que a mesma foi contratada para exercer a função de Assessor Administrativo, junto à Secretaria de Saúde do Município, a partir de 01.06.1985. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos - CECORH/SEPOG resultou a constatação de que na vida funcional da servidora MARIA IONE MARQUES, matrícula 16372-01, houve evolução do cargo/função de Assessor Administrativo para Agente de Serviços Administrativos, por força do Decreto nº 7787 de 01.07.1988, que instituiu o Quadro de Pessoal Contratado da Administração Direta, bem como de Agente de Serviços Administrativos para Agente Administrativo, por força da Lei nº 7141, de 29 de maio de 1992, que instituiu o Plano Municipal de Cargos e Carreiras - PMCC, sem que houvesse, contudo, sido formalizado o enquadramento da servidora a que se referiu o Decreto nº 7858, de 04.11.1988 e o Ato nº 2975/92, respectivamente, e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO, que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo os decorrentes da Lei nº 7141/1992, com reflexos na atual situação funcional da servidora. CONSIDERANDO finalmente, o teor dos documentos anexados ao Processo nº P158817/2016, destacando principalmente, a imperiosa necessidade de regularizar a situação da servidora, atingida por tal omissão. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais que, a partir de 01.07.1988, o cargo/função de Assessor Administrativo exercido pela servidora, de boa-fé, passou a ser denominado Agente de Serviços Admi-

nistrativos, tendo o mesmo sido reclassificado para Agente Administrativo, a partir de 01.05.1992. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2285/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 444670/2016. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de nº 004210 - Série 00023-Ce, de 22.04.1988, do(a) servidor(a) GETÚLIO MARTINS DE ABREU, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, com admissão a partir de 01.04.1988, como Operário. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização-EMLURB, a partir de 01.04.1988. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2286/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 444725/2016. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de nº 082521 - Série 00007-Ce, de 01.09.1981, do(a) servidor(a) FRANCISCO MELO DA SILVA, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização-EMLURB, com admissão a partir de 01.04.1988, como Operário. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização-EMLURB, a partir de 01.04.1988. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2287/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 408240/2016. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de nº 05897-5 - Série 615, de 06.03.1978, do(a) servidor(a) MARIA LILA MARREIRO DOS SANTOS, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização-EMLURB, com admissão a partir de 01.04.1988, como Operário. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização-EMLURB, a partir de 01.04.1988. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2288/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 444785/2016. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de nº 30751 - Série 0005-Ce, de 26.04.1984, do(a) servidor(a) ANTONIO FERREIRA DA SILVA, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, com admissão a partir de 14.05.1984, como Servente SU-01. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, a partir de 14.05.1984. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2289/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 472253/2016. CONSIDERANDO o levantamento procedido pela Célula de Gestão de Pessoas desta Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, do qual resultou a constatação de que a servidora ANTONIA MARONI RAMALHO DA SILVA, matrícula nº 15829-01, admitida em 13.11.1981, no serviço público municipal mediante contrato de trabalho nº 1522/1981 consta a função de Servente, junto a então Secretaria de Educação e Cultura do

Município. CONSIDERANDO que, com o advento do Decreto nº 7787, de 01.07.1988, foi instituído o Quadro de Pessoal Contratado da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo Municipal, pelo qual o cargo/função de SERVENTE, na nova Tabela de funções do Pessoal Contratado recebeu a denominação de AGENTE DE ZELADORIA, Ref. II, nível-3. CONSIDERANDO que, na relação nominal de enquadramento do pessoal nas novas funções, constante do Decreto nº 7858, de 04.11.1988, o nome da servidora supracitada, por omissão da Administração Municipal, deixou de constar na referida relação nominal discriminativa da nova função de AGENTE DE ZELADORIA Ref. II-nível 3. CONSIDERANDO finalmente, o teor dos documentos anexados ao Processo, destacando a imperiosa necessidade de regularizar a situação funcional da servidora e, sobretudo, que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal. RESOLVE, em face do princípio da boa-fé e da segurança jurídica em sua dimensão subjetiva, consagrada pelo princípio da proteção à confiança, reconhecer para todos os efeitos legais, que a função de SERVENTE exercida pela servidora ANTONIA MARONI RAMALHO DA SILVA, matrícula nº 15829-01, por força do Decreto nº 7787/1988, passou à denominação de AGENTE DE ZELADORIA, Ref. II - nível 3. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2290/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P278436/2016. CONSIDERANDO que, no Contrato Individual de Trabalho nº 069/1980, firmado entre a Fundação do Serviço Social de Fortaleza - F.S.S.F., representada pela sua Superintendente VERA ALVES DE LIMA e ROBERTO FREIRE DA SILVA, consta que o mesmo foi contratado para exercer a função de Auxiliar de Engenharia, a partir de 01.10.1980. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos – CECORH/SEPOG resultou a constatação de que na vida funcional do servidor ROBERTO FREIRE DA SILVA, matrícula 4836-01, houve evolução do cargo/função de Auxiliar de Engenharia para Auxiliar Técnico e deste para Agente de Serviços Administrativos, por força do Decreto nº 7.813 de 17.08.1988, que instituiu o Quadro de Pessoal e aprovou a Tabela de Funções da F.S.S.F, bem como de Agente de Serviços Administrativos para Agente Administrativo, por força da Lei nº 7.141, de 29 de maio de 1992, que instituiu o Plano Municipal de Cargos e Carreiras – PMCC, sem que houvesse, contudo, sido formalizado o enquadramento do servidor a que se referiu o Decreto nº 7.858, de 04.11.1988, e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO, que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto fi-

nanceiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo os decorrentes da Lei nº 7.141/1992, com reflexos na atual situação funcional do servidor. CONSIDERANDO finalmente, o teor dos documentos anexados ao Processo nº P278436/2016, destacando principalmente, a imperiosa necessidade de regularizar a situação do servidor, atingido por tal omissão. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais que o cargo/função de Auxiliar de Engenharia exercido pelo servidor, de boa-fé, passou a ser denominado Auxiliar Técnico. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2291/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 407632/2016. CONSIDERANDO o levantamento procedido pela Célula de Gestão de Pessoas desta Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, do qual resultou a constatação de que o servidor MARCELINO JOÃO TEIXEIRA MAIA, admitido em 18.08.1977, no serviço público municipal mediante contrato de trabalho nº 083/1977 consta a função de Auxiliar de Administração, junto a então Fundação do Serviço Social de Fortaleza. CONSIDERANDO que através do Decreto nº 7813 de 17.08.1988, referente ao Quadro de Pessoal e aprova a Tabela de Funções da Fundação do Serviço Social de Fortaleza, o(a) servidor(a) MARCELINO JOÃO TEIXEIRA MAIA, matrícula nº 07228-01, teve o cargo/função enquadrada de Auxiliar de Administração para Agente de Serviços Administrativos. CONSIDERANDO, que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo os decorrentes da Lei nº 7141/1992, com reflexos na atual situação funcional do(a) servidor(a). CONSIDERANDO finalmente, o teor dos documentos anexados ao Processo nº P 407632/2016, destacando a imperiosa necessidade de regularizar a situação funcional do servidor e, sobretudo, que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal. RESOLVE reconhecer a evolução funcional para todos os efeitos legais, que o cargo/função exercida, de boa-fé, pelo(a) servidor(a) MARCELINO JOÃO TEIXEIRA MAIA, de Auxiliar de Administração para Agente de Serviços Administrativos e de Agente de Serviços Administrativos para Agente Administrativo. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2292/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08 de Fevereiro de 2013. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04/06/1998 e do Decreto Nº 10.967 de 07 de abril de 2001, e tendo em vista o Ato nº 11.994/2012, publicado no DOM de 31/12/2012, e o disposto no artigo 6º da Lei nº 9941/2012, publicada no DOM de 20/11/2012, que confere a opção de mudança de Regime Jurídico aos AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS do Município de Fortaleza, declarar estável(eis) no Serviço Público Municipal o(os) servidor(es) citados no Anexo Único deste Ato:

Nº	NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
1	Ana Claudia da Soledade Fernandes Rodrigues	SMS	78.196-01	22/02/2016
2	Ana Paula Moura Lôbo	SMS	28.746-03	22/11/2015
3	Andréia de Almeida Mendonça	SMS	52.810-02	21/11/2015
4	Adriana Célia de Moura Silva	SMS	71.175-01	03/02/2016
5	Antonia Elieuda Nunes da Costa	SMS	71.154-01	21/11/2015
6	Antonia Uchôa da Mota	SMS	71.167-01	21/11/2015
7	Antonio Evandro Alves do Nascimento	SMS	71.183-01	21/11/2015
8	Artur Emilio Martins de Oliveira	SMS	76.069-01	22/11/2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 46

9	Belta Maria de Lima	SMS	77.221-01	22/11/2015
10	Carlos David de Freitas Oliveira	SMS	71.249-01	22/11/2015
11	Clédima Maria Menezes da Silva	SMS	51.367-02	22/12/2015
12	Cristiano dos Santos Nascimento	SMS	71.647-01	22/11/2015
13	Daniela Matos Domingos	SMS	51.263-02	22/12/2015
14	Denilson Silva Malta	SMS	71.250-01	21/11/2015
15	Edna da Silva Albuquerque	SMS	63.886-02	21/11/2015
16	Elane Cristina de Souza Barroso Venâncio	SMS	71.308-01	22/11/2015
17	Elizangela Sousa da Silva	SMS	75.965-01	27/05/2016
18	Elizabeth de Freitas	SMS	77.109-01	22/11/2015
19	Eliziana Coelho Maranhão	SMS	77.116-01	24/02/2016
20	Elvis Clark Barbosa da Silva	SMS	71.274-01	22/11/2015
21	Fátima Adriana Silva dos Santos	SMS	51.967-02	22/11/2015
22	Francisca Elizângela da Silva Alves	SMS	51.274-02	21/11/2015
23	Francisca Fábria Pessoa Braga	SMS	22.378-02	21/11/2015
24	Francisca Verônica Silva de Sousa	SMS	71.326-01	22/11/2015
25	Francisco Edson Martins Júnior	SMS	75.894-01	22/11/2015
26	Francisco Elizardo Taboza	SMS	71.397-01	21/11/2015
27	Francisco Iralison Matos da Silva	SMS	71.396-01	21/11/2015
28	Francisco Wellington de Sousa Oliveira	SMS	76.885-01	21/11/2015
29	Glaysen Dantas de Souza	SMS	75.761-01	21/11/2015
30	Márcia Cristiane Silva Carneiro Falcão	SMS	51.946-02	20/05/2016
31	Marcio Soares Gonçalves	SMS	76.756-01	21/11/2015
32	Marcos Antonio Brito do Nascimento	SMS	78.211-01	21/11/2015
33	Marcos Fábio Lima de Carvalho	SMS	71.517-01	21/11/2015
34	Marcos Ferreira Pessoa	SMS	71.535-01	21/11/2015
35	Maria Claudia Barroso	SMS	75.987-01	21/11/2015
36	Maria das Candeias Silva Bandeira	SMS	76.781-01	10/01/2016
37	Maria de Lourdes Azevedo de Paula	SMS	71.541-01	21/11/2015
38	Maria Geovânia Miranda do Nascimento	SMS	76.773-01	22/11/2015
39	Maria José Lobão da Silva	SMS	71.506-01	21/11/2015
40	Maria Lidriana Pereira Soares	SMS	75.705-01	21/11/2015
41	Maria Liduina da Silva Gomes	SMS	51.333-02	21/11/2015
42	Maria Lilian Costa de Lima	SMS	78.548-01	21/11/2015
43	Maria Lilian Vaz Matos Sousa	SMS	76.791-01	21/11/2015
44	Maria Regilene de Araújo Silva	SMS	71.477-01	21/11/2015
45	Maria Rosângela Peixoto de Azevedo	SMS	51.340-02	21/11/2015
46	Marta Iralice de Oliveira Bleasby	SMS	76.843-01	21/11/2015
47	Martha Helena Costa Caetano	SMS	75.905-01	21/11/2015
48	Max Deully de Oliveira Magalhães	SMS	71.511-01	21/11/2015
49	Max Valente Camerino	SMS	52.939-02	21/11/2015
50	Misael Filgueira Siqueira	SMS	78.274-01	21/11/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2293/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 484117/2016. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE AGUIAR LOPES, matrícula nº 9271-01, Arquiteto, lotado(a) no(a) Secretaria Regional II, a partir de 14.03.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2294/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 740200/2015. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) JAQUELINE ARAÚJO

NOBRE, matrícula nº 14635-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17.01.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2295/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 608369/2017. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) PAULO JORGE COELHO SIMÕES, matrícula nº 4739-01, Arquiteto, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEINF, a partir de 16.03.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2296/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 403402/2016. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 076861 – série 00002-Ce, de 28.08.1979, do(a) servidor(a) ANTONIO FÉLIX RIBEIRO, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, com admissão a partir de 01.04.1981, como Servente SU-01. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, a partir de 01.04.1981. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2297/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 347897/2016. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de nº 095668 – série 00017-Ce, de 15.10.1986, do(a) servidor(a) ANA MARIA DE SOUZA, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização-EMLURB, com admissão a partir de 01.04.1988, como Operária. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o(a) servidor(a) e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização-EMLURB, a partir de 01.04.1988. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2298/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 348268/2016. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de nº 034256 – série 00014, de 15.01.1965, do(a) servidor(a) MARIA IARA RIBEIRO SERAFIM, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o(a) interessado(a) e a extinta Fundação Educacional de Fortaleza-FUNEFOR, com admissão a partir de 01.03.1985,

como Assistente Social. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do(a) servidor(a), cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a), atingido(a) por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o(a) servidor(a) e a extinta Fundação Educacional de Fortaleza-FUNEFOR, a partir de 01.03.1985. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2299/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 478435/2016. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de nº 66196 – série 00005-Ce, de 16.02.1989, do(a) servidor(a) CLÁUDIO SOUSA VIEIRA, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, com admissão a partir de 28.12.1987, como Servente. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, a partir de 28.12.1987. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2300/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 483268/2016. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de nº 077611 – série 00010-Ce, do(a) servidor(a) FRANCISCO FERREIRA MATOS, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, com admissão a partir de 26.12.1983, como Servente SU-01. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, a partir de 26.12.1983. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2301/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 354347/2016. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de nº 024627 – série 453, de 28.02.1975, do(a) servidor(a) MARIA CLEIDE DUARTE DE LIMA, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o(a) interessado(a) e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização-EMLURB, com admissão a partir de 01.04.1988, como Operária. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o(a) servidor(a) e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização-EMLURB, a partir de 01.04.1988. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2302/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 351592/2016. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de nº 43878 – série 00005, de 19.04.1985, do(a) servidor(a) ROSIMEIRE MOREIRA DE MELO, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização-EMLURB, com admissão a partir de 01.04.1988, como Operário. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização-EMLURB, a partir de 01.04.1988. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2303/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 348524/2016. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de nº 086394 – série 00022-Ce, de 21.04.1988, do(a) servidor(a) RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização-EMLURB, com admissão a partir de 01.04.1988, como Operário. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização-EMLURB, a partir de 01.04.1988. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2304/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 827277/2015. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de nº 057712 – série 00004-Ce, de 14.04.1980, do(a) servidor(a) FRANCISCO CARLOS CRUZ SIQUEIRA, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, com admissão a partir de 26.11.1984, como Servente. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, a partir de 26.11.1984. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2305/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 417677/2016. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de nº 90517 – série 5859, de 13.11.1981, do(a) servidor(a) ZACARIAS OLIVEIRA DOS SANTOS, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização-EMLURB, com admissão a partir de 01.03.1988,

como Operário. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos-CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do servidor, cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, atingido por tal omissão, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o servidor e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização-EMLURB, a partir de 01.03.1988. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 25 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2306/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 305425/2016. CONSIDERANDO que, no Contrato Individual de Trabalho, de 13.06.1986, firmado entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza, representado por seu Superintendente do Desenvolvimento dos Desportos de Fortaleza **ORLANDO AQUINO DUARTE** e **MARIA LÚCIA CRUZ BRAGA**, consta a função de Servente, exercido pelo contratado, admitido em 13.06.1986. CONSIDERANDO que através do Decreto nº 7816, de 17.08.1988, referente ao Quadro de Pessoal e aprovou a Tabela de Funções da SUDEF, a servidora **MARIA LÚCIA CRUZ BRAGA**, matrícula nº 15643-01, teve o cargo/função enquadrada em Agente de Zeladoria. CONSIDERANDO, que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo os decorrentes da Lei nº 7141/1992, com reflexos na atual situação funcional do servidor. CONSIDERANDO finalmente, o teor dos documentos anexados ao Processo nº P 305425/2016, destacando principalmente, a imperiosa necessidade de regularizar a situação do servidor, atingida por tal omissão. RESOLVE reconhecer a evolução funcional para todos os efeitos legais, que o cargo/função exercida, de boa-fé, pelo servidor supracitado, de Servente para Agente de Zeladoria, admitido em 13.06.1986. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 25 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 08/2016 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio dos Órgãos e Entidades abaixo relacionados: **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, representada por seu titular Sr. Philippe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital. **CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO - CLFOR**, representada por sua Titular Sra. Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital. **GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**, representado pelo Secretário Executivo, Sr. Pedro César da Rocha Neto, CPF nº 012.953.603-22, residente e domiciliado nesta capital. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, representada por seu Titular Sr. José Leite Jucá Filho, CPF nº 213.504.423-72, residente e domiciliado nesta capital. **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**, representada por seu Titular Sr. Jurandir Gurgel Gondim Filho, CPF nº 220.288.113-15, residente e domiciliado

nesta capital. **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR**, representado por seu Titular o Sr. Eudoro Walter de Santana, CPF nº 001.522.423-68, residente e domiciliado nesta capital. **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**, representada por seu Titular o Sr. Samuel Antônio Silva Dias, CPF nº 070.353.197-27, residente e domiciliado nesta capital. **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/FMS**, representada por seu Titular a Sra. Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital. **HDGM-BC/CEMJA/HDEAM/CAC/HDMJBO/HDGM-JW/HNSC /HDEBO/ HDGM-M/HMDZAN**, representados pela titular da Secretaria Municipal da Saúde, Sra. Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital. **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME**, representada por seu Titular Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta capital. **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE/FMDS**, representada por seu Titular o Sr. Mosiah de Caldas Torgan, CPF nº 012.949.781-95, residente e domiciliado nesta capital. **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA**, representada por seu Titular o Sr. Elpídio Nogueira Moreira, CPF nº 073.340.363-87, residente e domiciliado nesta capital. **SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA**, representada por seu Titular a Sra. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, CPF nº 767.178.603-91, residente e domiciliada nesta capital. **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**, representada por seu Titular o Sr. Alcimor Aguiar Rocha Neto, CPF nº 006.582.923-90, residente e domiciliado nesta capital. **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF**, representada pela Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, CPF nº 641.826.653-68, residente e domiciliada nesta capital. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC**, representada por seu Titular Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima, CPF nº 877.145.233-87, residente e domiciliado nesta capital. **INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IMPARH**, representado por seu Titular Sr. Fábio Santiago Braga, CPF nº 267.471.203-10, residente e domiciliado nesta capital. **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR**, representada por seu Titular Sr. Diogo Vital de Siqueira Cruz, CPF nº 163.963.673-00, residente e domiciliada nesta capital. **AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR**, representada por seu Titular Sr. Régis Rafael Tavares da Silva, CPF nº 696.201.805-34, residente e domiciliado nesta capital. **GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF**, representada por seu Titular Sr. Romulo Reis de Almeida, CPF nº 959.913.443-53, residente e domiciliado nesta capital. **SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC**, representada por seu Titular Sr. Antônio Azevedo Vieira Filho, CPF nº 073.862.223-00, residente e domiciliado nesta capital. **AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR**, representada por seu Titular Sr. Homero Cals Silva, CPF nº 621.562.503-59, residente e domiciliado nesta capital. **SECRETARIA REGIONAL I - SER I**, representada por seu Titular Sr. Gilberto Costa Bastos, CPF nº 391.226.897-53, residente e domiciliado nesta capital. **SECRETARIA REGIONAL II - SER II**, representada por seu titular Sr. Ferruccio Petri Feitosa, CPF nº 358.738.763-04, residente e domiciliado nesta capital. **SECRETARIA REGIONAL III - SER III**, representada pelo Secretário Executivo Sr. Francisco Arquimedes Rodrigues Pinheiro, CPF nº 895.732.852-04, residente e domiciliado nesta capital. **SECRETARIA REGIONAL IV - SER IV**, representada por seu Titular Sr. Francisco Sales de Oliveira, CPF nº 059.108.113-04, residente e domiciliado nesta capital. **SECRETARIA REGIONAL V - SER V**, representada por seu Titular Sr. José Ronaldo Rocha Nogueira, CPF nº 091.577.003-20, residente e domiciliado nesta capital. **SECRETARIA REGIONAL VI - SR VI**, representada por seu Titular o Sr. Antônio José Aguiar

Albuquerque, CPF nº 975.060.603-53, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO-SERCE, representada por seu titular Sr. Francisco Adail de Carvalho Fontenele, CPF nº 042.781.513-49, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SCDH, representada por seu Titular Sr. Elpídio Nogueira Moreira, CPF nº 073.340.363-87, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA–SETFOR, representada por seu Titular Sr. Alexandre Pereira Silva, CPF nº 210.918.623-20, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, representada por seu Titular Sr. Francisco Evaldo Ferreira Lima, CPF nº 259.417.473-49, residente e domiciliado nesta capital. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, representada por seu Titular o Sr. Ricardo César Xavier Nogueira Santiago, CPF nº 167.513.023-04, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER– SECEL, representada por seu Titular o Sr. Ricardo Ferreira de Souza, CPF nº 768.324.653-00, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP, representada por seu Titular o Sr. João de Aguiar Pupo, CPF nº 400.522.813-53, residente e domiciliado nesta capital. COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC, representada por seu Titular Sr. Carlos Alberto Alves de Sousa, CPF nº 093.393.883-72, residente e domiciliado nesta capital. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA – IPEM/FORT, representada por seu Titular Sr. Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, CPF nº 171.003.643-53, residente e domiciliado nesta capital. INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, representado por seu Titular Sra. Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF nº 232.911.883-15, residente e domiciliado nesta capital. EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA – ETUFOR, representada por seu Titular Sr. Jose do Carmo Gondim, CPF nº 001.007.733-20, residente e domiciliado nesta capital. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON, representado por sua Titular Sra. Cláudia Maria Santos da Silva, CPF nº 479.882.073-34, residente e domiciliada nesta capital. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI, representada por sua Titular a Sra. Tânia de Fátima Gurgel Nobre, CPF nº 060.923.143-04, residente e domiciliada nesta capital. FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA, representada por seu Titular o Sr. Cláudio Ricardo Gomes de Lima, CPF nº 163.846.873-72, residente e domiciliado nesta capital. AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, representada por seu Titular o Sr. Marcelo Jorge Borges Pinheiro, CPF nº 456.315.653-15, residente e domiciliado nesta capital. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada por seu Titular Sr. Philipe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A., inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio 71, 2º andar, Centro, CEP 22.230-070, representada pelo Sr. Reinaldo Monteiro de Araújo, brasileiro, Executivo de Negócios III, CPF 419.110.323-72, e Sr. Paulo Régis Bernardo da Rocha, brasileiro, Executivo de Negócios, CPF 422.447.653-34. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo: 1.2. A sub-rogação da titularidade ativa do Contrato de Serviços nº 08/2016, referente à prestação de serviços de telefonia da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (SCDH) para a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), e, a consequente alteração da dotação orçamentária, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 234, de 28 de junho de 2017 e o Decreto nº 14072, de 14 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 17/08/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUB-ROGAÇÃO: 2.1. Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (SCDH) para a Secretaria Municipal de Trabalho,

Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA) a partir do dia 31 de agosto de 2017, os saldos orçamentários, bens, direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Serviços nº 08/2016, passando esta Secretaria a figurar como CONTRATANTE do presente contrato, atribuindo-se a esta os mesmos direitos, privilégios, obrigações e ações que àquela competiam, conforme Processo Administrativo nº P815164/2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto/Atividade 08.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0101, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA). CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 18/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e o Decreto Municipal nº 12.255/2007 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 08/2016, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: 6.1. Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante duas testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes que a tudo assistiram: Fortaleza, 30 de agosto de 2017. ASSINAM: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG. Geovânia Sabino Machado - CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO – CLFOR. Pedro César da Rocha Neto - SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO – GABPREF. José Leite Jucá Filho - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN. Eudoro Walter de Santana - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR. Samuel Antônio Silva Dias - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS/FMS/HDGM – BC/CEMJA/HDEAM/CAC/HDMJBO/HDGM – JW/HNSC/HDEBO/HDGM-M/HMDZAN. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. Mosiah de Caldas Torgan - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE/FMDS. Elpídio Nogueira Moreira - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SETRA. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Alcimor Aguiar Rocha Neto - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF. Francisco Arcelino Araújo Lima - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC. Fábio Santiago Braga - INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH. Diogo Vital de Siqueira Cruz - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR. Régis Rafael Tavares da Silva - AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR. Romulo Reis de Almeida - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA – GMF. Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC. Homero Cals Silva - AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR. Gilberto Costa Bastos - SECRETARIA REGIONAL I – SER I. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETARIA REGIONAL II – SER II. Francisco Arquimedes Rodrigues Pinheiro - SECRETARIA REGIONAL**

III – SER III. Francisco Sales de Oliveira - SECRETARIA REGIONAL IV – SER IV. José Ronaldo Rocha Nogueira - SECRETARIA REGIONAL V – SER V. Antônio José Aguiar Albuquerque - SECRETARIA REGIONAL VI – SER VI. Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO – SERCE. Elpídio Nogueira Moreira - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SCDH. Alexandre Pereira Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR. Francisco Evaldo Ferreira Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM. Ricardo Ferreira de Souza, SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER – SECEL - João de Aguiar Pupo, SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP. Carlos Alberto Alves de Sousa - COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC. Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM/FORT. Riane Maria Barbosa de Azevedo - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF. Jose do Carmo Gondim - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA – ETUFOR. Cláudia Maria Santos da Silva - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON. Tânia de Fátima Gurgel Nobre - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E FAMÍLIA CIDADÃ – FUNC. Cláudio Ricardo Gomes de Lima - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - Francisco Hericsson de Lima - EXECUTIVO DE NEGÓCIOS - CPF nº 797.497.983-68. Paulo Regis Bernardo da Rocha - EXECUTIVO DE NEGÓCIOS, CPF nº 422.447.653-34. Airon Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO – OAB/CE 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/ SEPOG.

*** **

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 09/2016 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio dos Órgãos e Entidades abaixo relacionados: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada por seu Titular Sr. Philippe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO – CLFOR, representada por sua Titular Sra. Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital. GABINETE DO PREFEITO – GABPREF, representado pelo Secretário Executivo, Sr. Pedro César da Rocha Neto, CPF nº 012.953.603-22, residente e domiciliado nesta capital. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, representada por seu Titular Sr. José Leite Jucá Filho, CPF nº 213.504.423-72, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, representada por seu Titular Sr. Jurandir Gurgel Gondim Filho, CPF nº 220.288.113-15, residente e domiciliado nesta capital. INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR, representado por seu Titular o Sr. Eudoro Walter de Santana, CPF nº 001.522.423-68, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, representada por seu Titular o Sr. Samuel Antônio Silva Dias, CPF nº 070.353.197-27, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS/FMS, representada por sua Titular a Sra. Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital. HDGM-BC/CEMJA/HDEAM/CAC/HDMJBO/HDGM - JW/HNSC /HDEBO/HDGM-M/HMDZAN, representados pela Titular da Secretaria Municipal da Saúde, Sra. Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, representada por seu Titular Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta capital. SECRE-

TARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE/FMDS, representada por seu Titular o Sr. Mosiah de Caldas Torgan, CPF nº 012.949.781-95, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SETRA, representada por seu Titular o Sr. Elpídio Nogueira Moreira, CPF nº 073.340.363-87, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, representada por seu Titular a Sra. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, CPF nº 767.178.603-91, residente e domiciliada nesta capital. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, representada por seu Titular o Sr. Alcimor Aguiar Rocha Neto, CPF nº 006.582.923-90, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, representada pela Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, CPF nº 641.826.653-68, residente e domiciliada nesta capital. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, representada por seu Titular Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima, CPF nº 877.145.233-87, residente e domiciliado nesta capital. INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, representado por seu Titular Sr. Fábio Santiago Braga, CPF nº 267.471.203-10, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, representada por seu Titular Sr. Diogo Vital de Siqueira Cruz, CPF nº 163.963.673-00, residente e domiciliado nesta capital. AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, representada por seu Titular Sr. Régis Rafael Tavares da Silva, CPF nº 696.201.805-34, residente e domiciliado nesta capital. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA – GMF, representada por seu Titular Sr. Romulo Reis de Almeida, CPF nº 959.913.443-53, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC, representada por seu Titular Sr. Antônio Azevedo Vieira Filho, CPF nº 073.862.223-00, residente e domiciliado nesta capital. AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR, representada por seu Titular Sr. Homero Cals Silva, CPF nº 621.562.503-59, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA REGIONAL I – SER I, representada por seu Titular Sr. Gilberto Costa Bastos, CPF nº 391.226.897-53, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA REGIONAL II – SER II, representada por seu Titular Sr. Ferruccio Petri Feitosa, CPF nº 358.738.763-04, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA REGIONAL III – SER III, representada pelo Secretário Executivo Sr. Francisco Arquimedes Rodrigues Pinheiro, CPF nº 895.732.852-04, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA REGIONAL IV – SER IV, representada por seu Titular Sr. Francisco Sales de Oliveira, CPF nº 059.108.113-04, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA REGIONAL V – SER V, representada por seu Titular Sr. José Ronaldo Rocha Nogueira, CPF nº 091.577.003-20, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA REGIONAL VI – SR VI, representada por seu Titular o Sr. Antônio José Aguiar Albuquerque, CPF nº 975.060.603-53, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO–SERCE, representada por seu Titular Sr. Francisco Adail de Carvalho Fontenele, CPF nº 042.781.513-49, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SCDH, representada por seu Titular Sr. Elpídio Nogueira Moreira, CPF nº 073.340.363-87, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR, representada por seu Titular Sr. Alexandre Pereira Silva, CPF nº 210.918.623-20, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, representada por seu Titular Sr. Francisco Evaldo Ferreira Lima, CPF nº 259.417.473-49, residente e domiciliado nesta capital. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, representada por seu Titular o Sr. Ricardo César Xavier Nogueira Santiago, CPF nº 167.513.023-04, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL

DO ESPORTE E LAZER – SECEL, representada por seu Titular o Sr. Ricardo Ferreira de Souza, CPF nº 768.324.653-00, residente e domiciliado nesta capital. SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSF, representada por seu Titular o Sr. João de Aguiar Pupo, CPF nº 400.522.813-53, residente e domiciliado nesta capital. COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC, representada por seu Titular Sr. Carlos Alberto Alves de Sousa, CPF nº 093.393.883-72, residente e domiciliado nesta capital. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA – IPEM/FORT, representada por seu Titular Sr. Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, CPF nº 171.003.643-53, residente e domiciliado nesta capital. INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, representado por seu Titular Sra. Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF nº 232.911.883-15, residente e domiciliado nesta capital. EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA – ETUFOR, representada por seu Titular Sr. Jose do Carmo Gondim, CPF nº 001.007.733-20, residente e domiciliado nesta capital. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON, representado por sua Titular Sra. Cláudia Maria Santos da Silva, CPF nº 479.882.073-34, residente e domiciliada nesta capital. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI, representada por sua Titular a Sra. Tânia de Fátima Gurgel Nobre, CPF nº 060.923.143-04, residente e domiciliada nesta capital. FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA, representada por seu Titular o Sr. Cláudio Ricardo Gomes de Lima, CPF nº 163.846.873-72, residente e domiciliado nesta capital. AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, representada por seu Titular o Sr. Marcelo Jorge Borges Pinheiro, CPF nº 456.315.653-15, residente e domiciliado nesta capital. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada por seu Titular Sr. Philippe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A., inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio 71, 2º andar, Centro, CEP 22.230-070; OI MÓVEL S.A. (sucessora por incorporação da TNL PCS S.A.), inscrita no CNPJ nº 05.423.963/0001-11, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco A, andar térreo, Parte 2, Edifício Estação Tel. Centro Norte; e OI S.A., inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio 71, 2º andar, Centro, CEP 22.230-070, representadas por sua empresa líder TELEMAR NORTE LESTE S.A., representadas neste ato pelo Sr. Francisco Hericsson de Lima, brasileiro, Executivo de Negócios, CPF 797.497.983-68, e Sr. Paulo Régis Bernardo da Rocha, brasileiro, Executivo de Negócios, CPF 422.447.653-34. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo: 1.2. A sub-rogação da titularidade ativa do Contrato de Serviços nº 09/2016, referente à prestação de serviços de telefonia da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (SCDH) para a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), e, a consequente alteração da dotação orçamentária, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 234, de 28 de junho de 2017 e o Decreto nº 14072, de 14 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 17/08/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUB-ROGAÇÃO: 2.1. Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (SCDH) para a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA) a partir do dia 31 de agosto de 2017, os saldos orçamentários, bens, direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Serviços nº 09/2016, passando esta Secretaria a figurar como CONTRATANTE do presente contrato, atribuindo-se a esta os mesmos direitos, privilégios, obrigações e ações que àquela competiam, conforme Processo Administrativo nº P832145/2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação consignada

abaixo discriminada: Projeto/Atividade: 08.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0101, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA). CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 31/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e o Decreto Municipal nº 12.255/2007 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 09/2016, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: 6.1. Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante duas testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes que a tudo assistiram: Fortaleza, 30 de agosto de 2017. ASSINAM: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG. Geovânia Sabino Machado - CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO – CLFOR. Pedro César da Rocha Neto - SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO – GABPREF. José Leite Jucá Filho - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN. Eudoro Walter de Santana - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR. Samuel Antônio Silva Dias - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS/FMS/HDGM – BC/CEMJA/HDEAM/CAC/HDMJBO/HDGM – JW/HNSC/HDEBO/HDGM-M/HMDZAN. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. Mosiah de Caldas Torgan - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE/FMDS. Elpídio Nogueira Moreira - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SETRA. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Alcimor Aguiar Rocha Neto - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF. Francisco Arcelino Araújo Lima - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC. Fábio Santiago Braga - INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH. Diogo Vital de Siqueira Cruz - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR. Régis Rafael Tavares da Silva - AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR. Romulo Reis de Almeida - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA – GMF. Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC. Homero Cals Silva - AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR. Gilberto Costa Bastos - SECRETARIA REGIONAL I – SER I. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETARIA REGIONAL II – SER II. Francisco Arquimedes Rodrigues Pinheiro - SECRETARIA REGIONAL III – SER III. Francisco Sales de Oliveira - SECRETARIA REGIONAL IV – SER IV. José Ronaldo Rocha Nogueira - SECRETARIA REGIONAL V – SER V. Antônio José Aguiar Albuquerque - SECRETARIA REGIONAL VI – SER VI. Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO – SERCE. Elpídio Nogueira Moreira - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SCDH. Alexandre Pereira Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR. Francisco Evaldo Ferreira Lima - SECRETARIA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 53

MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM. Ricardo Ferreira de Souza - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER – SECEL. João de Aguiar Pupo - SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP. Carlos Alberto Alves de Sousa - COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC. Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM/FORT. Riane Maria Barbosa de Azevedo - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF. Jose do Carmo Gondim - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA – ETUFOR. Cláudia Maria Santos da Silva - PARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON. Tânia de Fátima Gurgel Nobre - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI. Cláudio Ricardo Gomes de Lima - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A.: Francisco Hericsson de Lima - EXECUTIVO DE NEGÓCIOS, CPF nº 797.497.983-68. Paulo Regis Bernardo da Rocha - EXECUTIVO DE NEGÓCIOS, CPF nº 422.447.653-34. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO – OAB/CE 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.

*** **

TERMO DE CIÊNCIA DA 5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE ÁREAS ESPECÍFICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL Nº 50/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e no art. 86 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e de acordo com o determinado na Lei Complementar Municipal nº 0201, de 06 de maio de 2015, CONVOCAM nos termos do Edital nº 50/2015 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 12 de junho de 2015, e do Edital nº 137/2015 de Divulgação do resultado final, publicado no DOM de 16 de dezembro de 2015, os candidatos aprovados no Cadastro Reserva do Concurso Público para o Provimento do cargo Efetivo de Professor de Áreas Específicas da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, constantes no Anexo I, para comparecerem aos eventos conforme calendário a seguir: Os candidatos devem comparecer nos dias, horários e locais estabelecidos no cronograma dessa convocação, onde passarão pelas seguintes etapas de atendimento: 1. Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM, situada na Avenida da Universidade nº 1940, Centro, Fortaleza – CE, 1º andar, portando os exames abaixo, para obtenção do Laudo Médico, nas datas e horários indicados conforme cronograma: a) Laringoscopia com imagem; b) Hemograma Completo; c) VDRL; d) Sumário de Urina; e) Raio X do Tórax (PA); f) Avaliação Psiquiátrica; g) Avaliação Oftalmológica; h) ECG para os candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos. *Os candidatos deverão apresentar todos os exames solicitados, ou o atendimento não acontecerá.

CRONOGRAMA PARA O COMPARECIMENTO À JUNTA MÉDICA:

ARTES

HORÁRIO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
7:30h	06/10/2017	40º

2. Entrega dos documentos na Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEPE, situada na Rua Barbosa de Freitas, nº 2267, Dionísio Torres, Fortaleza – CE, munidos de fotocópias legíveis dos documentos abaixo relacionados e portando as vias dos documentos originais, nas datas e horários indicados conforme

cronograma: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor e comprovante de votação; d) Carteira de Trabalho; e) Carteira de Reservista (caso homem); f) Inscrição do PIS ou PASEP; g) 01 (um) retrato 3x4 recente; h) Carteira de Trabalho; i) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; j) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; k) Laudo Médico do IPM; l) Declaração de não vínculo com as administrações direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, quando a compatibilidade de carga horária deverá observar a exigência da atuação do profissional nomeado no período diurno (manhã e tarde – vide subitem 1.4 do edital de abertura do concurso) (SEPOG, SEPLAG e INSS); m) Cópia do diploma da licenciatura; n) Cópia do cartão de conta corrente do Banco do Brasil constando apenas o número da Agência e Conta; o) Todos os Requisitos Básicos constantes no Anexo I do Edital de Abertura nº 51/2015 publicado no Diário Oficial do Município em 12 de junho de 2015. *Os documentos devem estar organizados na ordem solicitada em envelope A4.

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

ARTES

HORÁRIO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
13h	09/10/2017	40º

O atendimento obedecerá à ordem crescente de classificação dos candidatos aprovados, conforme item 11.1 do edital de abertura do concurso. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em, 25 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I

5ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 50/2015

ARTES

INSC.	NOME/CADASTRO DE RESERVA	CLASS.
245542	CAIO TALMAG NÓBREGA	40º

*** **

**PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DA ÁREA DE PEDAGOGIA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA

ADITIVO AO EDITAL Nº 91/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, incisos IV e V, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de

2013, de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015, e nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, e respeitadas as determinações constantes do Edital nº 91/2017, instrumento regulador do certame. CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, ex officio, os atos por ela praticados. CONSIDERANDO a necessidade de atender aos objetivos do processo seletivo em epígrafe. CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da isonomia, da legalidade e da publicidade. DIVULGAM o presente ADITIVO ao Edital nº 91/2017, nos seguintes termos: 1. Ficam alterados os subitens 2.1.3 e 4.2, os quais passam a vigorar com a seguinte redação: 2.1.3. O candidato deverá entregar o laudo médico mediante protocolo, nos dias úteis, no período de 09 a 17 de outubro de 2017, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES) do IMPARH, situado na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE. 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no portal do IMPARH, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico concursos.fortaleza.ce.gov.br, a partir das 14 horas do dia 18 de setembro de 2017, até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de outubro de 2017 (horário de Fortaleza-CE). O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário da cidade de Fortaleza CE, não sendo permitida a alteração da respectiva data de vencimento, ainda que o referido boleto seja impresso após a data-limite para a inscrição no certame. Para inscrever-se, o candidato terá que optar pela disciplina e pelo Distrito de Educação e indicar seus próprios RG e CPF. 2. Fica alterado o Calendário de Atividades (item 12), o qual passa a vigorar com as seguintes datas: 12. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	DATA PRORROGADA
Inscrição pela INTERNET	18/setembro a 15/outubro/2017
Entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	09 a 17/outubro/2017
Resultado preliminar da solicitação de inscrição e do candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	18/outubro/2017
Recurso contra o resultado preliminar das inscrições deferidas e do candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	19 e 20/outubro/2017
Resultado definitivo da solicitação de inscrição (homologação) e do candidato com deficiência e/ou atendimento diferenciado	23/outubro/2017
Divulgação do cartão de identificação com os locais de prova no endereço eletrônico do IMPARH	25/outubro/2017
Prova Objetiva (tarde)	29/outubro/2017
Gabarito preliminar da prova objetiva	29/outubro/2017
Recurso contra questões e o gabarito preliminar da prova objetiva	30 e 31/outubro/2017
Resultado definitivo do gabarito da prova objetiva	17/novembro/2017
Resultado preliminar da prova objetiva	21/novembro/2017
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	22 e 23/novembro/2017
Resultado final e ato de homologação	07/dezembro/2017

3. Permanecem válidos os demais dispositivos do Edital nº 91/2017. Fortaleza, 28 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antônio Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.**

*** **

**PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO
EDITAL Nº 96/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 101, caput e parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 006, de 29 de maio de 1992, com suas alterações posteriores, em especial a alteração decorrente da Lei Complementar Municipal nº 0171, de 27 de novembro de 2014, segundo os ditames da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e de seus regulamentos, bem como do Decreto Municipal nº 12.463, de 09 de dezembro de 2008, e do Edital nº 83/2017. DIVULGAM, no Anexo Único, o resultado definitivo da solicitação de inscrição da Seleção para Estagiários do Curso de Direito, nos termos do item 14 do instrumento regulador do certame. Fortaleza, 19 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.**

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 96/2017

RESULTADO DEFINITIVO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Resultado definitivo da solicitação de inscrição dos candidatos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

INSC.	NOME
9388702	ADELAIDE CRISTINA CARVALHO PORTELA
9387391	ADILIO ANTONIO SILVA BUENO
9387770	ADRIANA HELENA MARTINS ORTIZ
9388692	AGNES SERAFIM DE ABREU CABRAL
9388724	AKEMI VALÉRIA OLIVEIRA LIMA
9387828	ALAIR CUNHA MONTEIRO
9388800	ALAN VICTOR NERES PAIXÃO
9387993	ALANA BARROS DIOGO DA SILVA
9388950	ALANA GONÇALVES ANDRADE
9387594	ALÉCIO FARIAS GOMES BADALAMENTI
9388123	ALEF CHRISTIAN NOGUEIRA CAVALCANTE
9387912	ALESKHA DHARA BOTELHO DE ALENCAR
9388332	ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
9388858	ALEXANDRO LIMA FERNANDES
9387877	ALINE ELLEN UMBELINO DE SOUSA
9388499	ALINE LIMA BARBOSA
9387966	ALISSON DE MATOS PEREIRA
9388926	ALISSON VIEIRA BEZERRA LIMA
9388801	ALLAN WLASTER OLIVEIRA FREIRE
9388674	ALYSSON JANSEN CASTRO
9388871	AMANDA ALMEIDA FARIAS
9387750	AMANDA BATISTA FEIJÓ
9387830	AMANDA CAVALCANTE MARTINS SOARES
9388717	AMANDA DE ALMEIDA PINHEIRO
9388892	AMANDA FIGUEIREDO CAMELO
9388625	AMANDA GIOVANELLI SOARES SILVA
9388464	AMANDA GOMES FERNANDES
9387559	AMANDA GONÇALVES BRAGA
9387627	AMANDA HERCULANO DE OLIVEIRA
9387320	AMANDA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS
9388730	AMANDA LOPES TORRES
9388310	AMANDA MICHAELA COSTA PEREIRA
9388769	ANA BEATRIZ BATISTA COELHO
9388061	ANA BEATRIZ DE ASSIS BEZERRA
9387607	ANA BEATRIZ SOARES BATISTA
9388305	ANA CATARINA RIBEIRO RODRIGUES
9387663	ANA CLAUDIA LINHARES RUFINO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 55

9388457	ANA CLÉIA MOURA DA SILVA	9388133	BRUNA RAQUEL DOS SANTOS SOUZA
9388548	ANA DARA DIAS DE SA	9387916	BRUNO DA SILVA MARTINS
9388220	ANA FABRICIA COSTA DA SILVA	9388533	BRUNO DA SLVA RODRIGUES BENEVIDES
9388805	ANA FÁTIMA DA SILVA BEZERRA	9388116	BRUNO HENRIQUE CRISÓSTOMO SOARES
9387430	ANA GESSICA CARNEIRO FALCAO	9388720	BRUNO LEAL SAMPAIO
9388657	ANA GISSELE DOS SANTOS GOMES	9387907	CAIO OTÁVIO DE SOUZA BESSA
9388779	ANA JAQUELANE SILVA MARTINS CARVALHO	9387769	CAIO VIANA ANDRADE
9388630	ANA JESSIKA E SILVA MELO	9387890	CAIO VINÍCIUS PINTO NOGUEIRA
9387435	ANA JHERSYKA SILVA NOBRE	9387424	CAMILA ALBUQUERQUE DE LIMA
9388938	ANA KAROLINE RODRIGUES	9387547	CAMILA BATISTA CORTEZ
9388899	ANA KATRINE DE MORAES SOUSA	9388887	CAMILA BEATRIZ VIDAL MACEDO
9387566	ANA KEILA SOUZA DE OLIVEIRA	9387406	CARINE DUARTE GONÇALVES
9388923	ANA LETÍCIA FONTENELE BARROS	9388465	CARINE MÁRJORIE DE SOUSA SINDEAUX
9388317	ANA LETÍCIA LIMA VASCONCELOS CARNEIRO	9388623	CARLA JÉSSICA ROCHA DE BRITO CARVALHO
9388414	ANA LIVIA SOUSA PINTO	9387771	CARLA MARIANA CAFE BOTELHO
9387512	ANA LOURDES TEIXEIRA MATOS	9388421	CARLOS EMANUEL DE OLIVEIRA
9388099	ANA LUIZA MENESCAL NEIVA	9387656	CARLOS GABRIEL FALCAO MARINHO
9388103	ANA LUIZA SAMPAIO MEDEIROS DE AZEVEDO	9388723	CARLOS HENRIQUE GOMES DE ALCÂNTARA
9388795	ANA MARIA DO VALE OLIVEIRA	9388807	CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES JÚNIOR
9387427	ANA MARIA LACERDA BRASILEIRO DE VASCONCELOS	9387636	CARLOS MONTEIRO GONDIM
9388134	ANA MARINA MONTE SOUSA	9388916	CARLOS ROGER MARTINS DE LIMA
9387974	ANA PATRICIA DA SILVA CARNEIRO	9388951	CARLOS VINICIUS DE SOUSA NOGUEIRA
9388062	ANA PATRICIA DE FREITAS LIMA	9388753	CAROLINA BEZERRA TELES
9388819	ANA RACHEL MILFONT RANGEL SABINO	9388405	CAROLINA RIBEIRO SILVA
9388187	ANA RAI CARNEIRO VIEIRA PINTO	9387898	CAROLINE AMANCIO DO REGO
9388784	ANA RAIANE SOUZA RAMOS	9388605	CAROLINE CUNHA ALENCAR
9388603	ANA SOFIA CAVALCANTE ROCHA	9388852	CAROLINE MARQUES BARROSO
9388365	ANA VITÓRIA NOGUEIRA DE CASTRO	9387389	CAROLINE MEDEIROS FALCÃO
9388432	ANANDA EMILLY LIMA BARROS AVELINO	9388005	CELINA BARBOSA MONTENEGRO
9388560	ANDERSON FROTA DIAS	9388788	CELINA MARIA STUDART DE FIGUEIREDO CORREIA
9387590	ANDERSON MAGALHÃES CAMPELO COSTA	9387845	CELSO HENRIQUE VERAS HOLANDA
9388486	ANDRÉ LUIZ MENDES LIMA	9388461	CHARLES ALBUQUERQUE VIEIRA
9387554	ANDRÉ LUNA ALENCAR FILHO	9388140	CHARLIE LUIS LIMA BEZERRA
9388615	ANDRÉA PINTO GREGÓRIO	9388783	CIANE PEREIRA VIEIRA
9388855	ANDRELINY BARROS STUDART SAMPAIO	9388585	CINTHYA VASCONCELOS MAGALHAES DE OLIVEIRA
9387440	ANDRESSA SILVEIRA LIMA	9388907	CLARA ALMEIDA DE MOURA
9388840	ANDREY CAMURÇA FERREIRA	9387565	CLARA CIDRACK BRAGA PONTE
9388845	ANDREZA KELLY SOUZA DA SILVA	9388351	CLARA HOLANDA NOGUEIRA
9388459	ANIELLY RODRIGUES CAMPELO	9387305	CLARA PINHEIRO NAVARRO
9388456	ANNA LUIZA AVELINO MAGALHÃES LIMA	9388171	CLARYSSA ALVES DE ARAUJO COSTA
9388812	ANNA SHELIDA DE SOUSA TEIXERA	9387553	CLAUDIA ISABELLY SILVA ALMEIDA
9388277	ANTHONY MATOS DE CASTRO	9388841	CLAUDIO ROBERTO DA COSTA AQUINO
9387533	ANTONIA BIANCA MORAIS TORRES	9388740	CYLENE MARIA MOREIRA DA COSTA
9387281	ANTONIA DEBORAH OLIVEIRA CARVALHO	9388821	DAIANA DE CARVALHO SOUZA FAGUNDES
9387939	ANTONIA HEMILY DOS ANJOS OLIVEIRA	9388601	DAMARYS DE PAULA DA SILVA MEDEIROS
9387685	ANTONIA RAFAELA OLIVEIRA SOUSA	9388045	DANDHARA GOMES DE MORAIS
9388000	ANTONIO ADRIZIO SANTIAGO DE FREITAS	9388160	DANIEL CASTRO DE SOUSA
9388875	ANTÓNIO BRIAN DE ALMEIDA PAULO	9388866	DANIEL MIHALY LACERDA MAJOR
9387383	ANTONIO CARLOS GOMES CARNEIRO	9388154	DANIEL SALGUEIRO MELO
9387720	ANTONIO CRISTIANO PONCIANO DE ANDRADE	9388868	DANIEL VERAS DA PONTE
9388920	ANTONIO DE PADUA FORTES MAGALHAES NETO	9387834	DANIELA BARBOSA DE ALMEIDA
9387942	AQUILES DIAS FREITAS	9387869	DANIELE COELHO FERREIRA PONTES*
9388790	ARTHUR ÁLVARO ALVES DA CUNHA	9387491	DANIELLE BATISTA
9388618	ARTUR CHAGAS DIÓGENES PINHEIRO	9387357	DANIELLE BATISTA ARAUJO
9388157	ARTUR MACEDO MONTEIRO	9387735	DANIELLE DE ALCANTARA VASCONCELOS
9388535	AYANE MENEZES VIEIRA	9388782	DANIELLE PACHECO DE SOUSA
9388021	BARBARA ALVES DE OLIVEIRA	9388827	DANILO CASTELO BRANCO TELES DE MENEZES
9387532	BÁRBARA NOGUEIRA BARBOSA DE ALENCAR	9387510	DANTON CRISTHIAN DE OLIVEIRA LIMA
9387796	BARBARA PATRICIO RAMOS DE OLIVEIRA	9388831	DÁRIO ALVES MENDONÇA
9388744	BÁRBARA TORRES VALE	9388785	DAVI DAS CHAGAS CRAVEIRO
9387589	BEATRIZ DA SILVA QUEIROZ	9388620	DAVI MANOEL MONTE RIBEIRO
9388029	BEATRIZ MATOS DA SILVA	9387642	DAVI PEREIRA DOS SANTOS
9388501	BENJAMIN EUGENIO CAVALCANTE LIMA	9388326	DAVID JOSÉ NUNES BATISTA
9388436	BERNARDO JOSÉ PINTO DE MELLO E SILVA FILHO	9388096	DÉBORA BATISTA ALVES
9388038	BIANCA DESIDÉRIO MATOS JACAÚNA	9388541	DEBORA DOS SANTOS ALVES
9387901	BIANCA INGRID ROCHA DO NASCIMENTO	9388072	DÉBORA MAGALHÃES DA SILVA*
9387706	BIANCA MARIA SIMÃO FRANCO	9388640	DÉBORA XIMENES LEITE
9388279	BIANCA PINHEIRO CAVALCANTE MELO	9388663	DEIDRE NASCIMENTO MENDONÇA
9387892	BRENA DA SILVA MACIEL	9388263	DENIS ADAMOUR MACHADO DE ALBUQUERQUE
9388182	BRENA DO CARMO GARCIA	9388032	DICKSON DE CASTRO E SILVA MARINHO
9387689	BRENDA GABRIELLE RIBEIRO LOPES	9387536	DIEGO ALVES FRANCO SOARES
9388488	BRENDA ÍVILA CARVALHO DE OLIVEIRA	9388746	DORA SOUSA WAGNER POTY
9388162	BRENDA LETÍCIA NOBRE AMANDO	9388860	DOUGLAS DOS SANTOS DE SOUZA
9388843	BRENDA WEYNE CAPIBARIBE	9387848	DOUGLAS FABIAN SILVA LACERDA
9388731	BRENNISE RODRIGUES ROCHA	9387417	DOUGLAS PINHEIRO BRAGA
9388664	BRUNA CARDOSO	9388777	EDILBERTO AMANCIO DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 56

9388932	EDILBERTO CAVALCANTE PORTO NETO	9388551	GUILHERME GADELHA MARTINS PEREIRA
9387346	EDILENE GOMES DE QUEIROZ	9387694	GUILHERME OTÁVIO DE CASTRO LUCIANO
9388636	EDILSON GOMES DE CASTRO NETO	9388609	GUSTAVO MIRANDA MAIA
9388041	EDUARDA FREITAS MESQUITA	9388757	GUSTAVO SARAIVA DE ALBUQUERQUE MONTEIRO
9388952	EDUARDO LUIS MARQUES NERY	9388397	GUSTAVO SOUSA LOBO
9388093	ELISA SANTIAGO SILVA	9388376	HARIELLY MUNIZ
9388602	ELISSANDRA MARTINS DE LIMA	9387748	HAYDÉE MOREIRA MACIEL MENESES
9388301	EMANUEL CHAGAS SANTOS	9388911	HEGELMA MARIA BARROS FERREIRA HOLANDA
9388039	EMANUELLE FURTADO SOUSA	9387613	HELANO AUGUSTO SABOIA CANDEIRA FILHO
9388001	EMANUELLE MONTEIRO COSTA	9388398	HELANO BASTOS OLIVEIRA
9387542	EMERSON ALVES DE CARVALHO	9388222	HELLEN FONSECA MOTA DE OLIVEIRA
9388929	ETHEL BASILIO DE MEDEIROS	9387876	HENRIQUE LACERDA ARRAES DE ALENCAR
9387841	EULER TEIXEIRA BERNARDO	9388851	HÉRICLES MEDEIROS SARAIVA
9388649	EVELTON DE CASTRO BRAGA	9388006	HERMANO JUCÁ GUIMARÃES GARCIA
9388340	EVELYN RABAY RODRIGUES ALVES	9388037	HIAGO MARQUES DE BRITO
9388209	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	9388739	HILDEBRANDO DE JESUS SOUSA MUNIZ
9388756	FABIANA EUFRASINO MELO DE PINHO	9388455	HUGO HAMID MOREIRA BRAVOS
9387999	FABRÍCIO MOURA GOMES	9388935	IAGO CAVALCANTI LIMA
9388100	FATIMA MARIA FELIX DA SILVA	9388760	IAGOR CASTRO ALVES TEIXEIRA
9387716	FELIPE DE AZEVEDO CARLOS	9388369	IAN LOPES MOREIRA
9387270	FELIPE SERGIO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	9388576	IARA AMELIA SOARES TAVARES
9388071	FELYPE CARVALHO BEZERRA	9387303	IGOR ARAUJO GOMES
9387585	FERNANDA MARIA DE MORAIS QUEIROZ	9387482	IGOR DE FRIAS QUEIROZ
9387420	FERNANDA MORAIS ESTEVAM	9387819	IGOR LEITAO CHAVES CRUZ
9387571	FERNANDO LEONEL DA SILVEIRA PEREIRA	9388227	IGOR MESQUITA DE SOUZA
9388251	FERNANDO LUCAS COSTA TAVARES	9387832	IHANNA RIBEIRO FONTES SAMPAIO
9388349	FILIPE SANTOS QUEIROGA	9387481	INÁCIO MOREIRA DE SAMPAIO NETO
9388542	FRANCISCA AMANDA MENESES AGUIAR	9388811	INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA
9388447	FRANCISCA DE ASSIS SILVA BRAGA	9388755	INGRID FEITOSA BASTOS
9388818	FRANCISCA MOTA ANCHIETA	9388075	INGRID LAIS DUARTE COSTA
9388703	FRANCISCO ADAILTON DA COSTA SOUZA	9388089	INGRID LEANDRO BACH AMARAL
9388331	FRANCISCO BIEME EVANGELISTA TORRES	9387816	INGRID NOBRE BENICIO
9388733	FRANCISCO BRUNO DE SOUSA*	9388835	INGRID PEDROSA CARVALHO
9388403	FRANCISCO BRUNO GERMANO DOS REIS	9388164	INGRID PITA DE CASTRO BARBOSA
9388434	FRANCISCO DAVI CASTRO DE OLIVEIRA	9387347	INGRID TAVARES ROLIM
9387485	FRANCISCO FÁBIO ALEF MOURA	9388275	INGRID VITÓRIA RODRIGUES ERNANDES
9388440	FRANCISCO FELIPE ALVES PEREIRA	9387701	INGRIDY PRACIANO FERNANDES TEIXEIRA
9388710	FRANCISCO GUILHERME DE OLIVEIRA FILHO	9388274	IOLANDA PINHEIRO FIGUEIREDO
9387930	FRANCISCO JADSON RODRIGUES FERREIRA	9388188	IRENE HOLANDA MOREIRA
9387864	FRANCISCO JARDEL DINIZ MOTA	9387687	ISAAC DE ARAUJO LIMA*
9388810	FRANCISCO JERFESON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9388386	ISABELA CARVALHO DE OLIVEIRA
9387550	FRANCISCO JOSÉ FALCÃO BRAGA FILHO*	9388050	ISABELE TORRES BARROSO
9387378	FRANCISCO JOSE TUPINAMBA MARQUES JUNIOR	9388373	ISABELLA GONÇALVES CAMPOS
9388361	FRANCISCO MÁRIO ARAÚJO DOS SANTOS	9388579	ISABELLA SANTOS DA SILVA
9387700	FRANCISCO MARTINS JORGE NETO	9387652	ISABELLE BRITO BEZERRA MENDES
9388669	FRANCISCO TORQUATO NORONHA	9387667	ISABELLE SILVA FREITAS
9387815	FRANCISCO VALDONE ANCHIETA ARRAIS	9388700	ISABELLY DE SOUSA FERREIRA
9387994	FRANK KENNEDY LIMA DE OLIVEIRA	9387598	ISABELLY LIMA DO NASCIMENTO
9387821	GABRIEL ALAN ARAUJO ALBUQUERQUE	9387734	ISAC KEVIN DANTAS FLORENCIO
9388231	GABRIEL FROTA LEITAO LIMA	9388709	ISAC SENA ALVES
9388206	GABRIEL GARCIA DE CARVALHO	9387810	ISADORA MOURÃO GURGEL PEIXOTO ALVES
9388203	GABRIEL GIORGIO CICCHELERO	9388917	ISADORA SILVEIRA LIMA
9388815	GABRIEL MARFIM MENDES SILVA	9387709	ISLANIA THAIS FRANCO FARIAS
9387783	GABRIEL MOREIRA DO NASCIMENTO	9388836	ISMENIA DA SILVA NOBRE
9388863	GABRIEL MOREIRA SANTANA	9388880	ISNAELIA TEIXEIRA AGUIAR
9388931	GABRIEL PATRÍCIO SILVA	9388721	ITALO AQUINO DE PINHO
9388016	GABRIEL VIANA DINIZ SABÓIA	9387760	ÍTALO DA SILVA BARBOSA
9387292	GABRIELA BRAIDE	9388431	ÍTALO HOLANDA DA COSTA
9388143	GABRIELA MAGALHÃES DE FREITAS	9388522	IVANA ANDREA LUNA PARENTE
9388115	GABRIELA MARIA SILVA PINHEIRO DE OLIVEIRA	9387836	IVANA SABRINE OLIVEIRA LINS
9387896	GABRIELA MOREIRA AGUIAR E SOUZA	9388873	IVINA SAMPAIO BONFIM
9388635	GABRIELA VIEIRA OLIVEIRA	9388240	IVONE GURGEL MOURA DE SOUSA
9388726	GABRYELLE SOUZA DA ROCHA	9387691	IZABELLY MIRANDA CRUZ
9388670	GEORGE HIGO BARBOSA DA SILVA	9388540	IZADORA HALLANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
9388686	GEORGE LOPES FREIRE*	9387459	JADE GURGEL TRUBERT
9387765	GEORGIA CAVALCANTE VILLA REAL	9387938	JADE SIEBRA DE OLIVEIRA
9388554	GEORGIA MONTENEGRO ESCOSSIA	9388415	JAMILY PINHEIRO DOS SANTOS
9388882	GILBERTO DE SOUSA MENDONÇA	9388558	JANAINA SABOIA DA MOTA
9388212	GIORDANI ALMEIDA MACHADO	9388647	JANAINA SILVA MOREIRA
9388839	GIOVANNA CORREIA VIEIRA	9387394	JEFTE WILLIAM DE SOUSA SILVA
9387581	GISELE COSTA SIQUEIRA	9388650	JENIFFER SOARES DE CASTRO
9388637	GLAYDSON SILVA DOS SANTOS	9387936	JENNIFER DE SOUZA ALENCAR
9388758	GLEICE KELLY PEREIRA DE SOUSA	9387872	JERSSYANNY JENNYFFER ARAÚJO ELIAS
9388610	GRASIELE RODRIGUES DA SILVA	9388848	JESSE FERNANDES HODGSON
9387312	GUILHERME BARBOSA ALVES	9388890	JÉSSICA GOMES REBOUÇAS
9388736	GUILHERME CARNEIRO MOTA	9388714	JÉSSICA RAMOS MAGALHÃES DANTAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 57

9387511	JÉSSICA SALES SILVA	9388445	LARISSA SALES SACRAMENTO
9388896	JÉSSYCA NAYARA MARTINS CAMPOS	9388413	LARISSA VASCONCELOS FACÓ DE PAULA PESSOA
9387726	JÉSSYKAH WLADYA EUFRASIO BARROSO	9388824	LARYSSA MACHADO GOMES
9388087	JHASSIKA GOMES DAS CHAGAS	9387645	LAURA MONTEIRO MOREIRA
9388762	JOA VITOR MACEDO GONCALVES FECHINE	9388153	LAURO FIRMO SAMPAIO NETO
9387778	JOÃO DAVID BASTOS ROLIM	9388694	LAYANE NARA DE ALMEIDA ALVES
9388054	JOÃO GONZAGA DE FREITAS FILHO	9387746	LAYLA VIRGÍNIA DE ALMEIDA VASCONCELOS
9388262	JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	9388185	LENNON MARREIRO LEMOS
9388571	JOÃO MARCELO BRITO DA SILVA	9387958	LEONARDO DE OLIVEIRA MORAIS
9388451	JOAO MARCELO PEREIRA FORTINHO DE MIRANDA SA	9388250	LEONARDO JOVE GONÇALVES CONSTANTINO
9388776	JOÃO MIGUEL OLIVEIRA FRANCO VIEIRA	9388713	LEONARDO NUNES SILVA
9388722	JOÃO PAULO CUZ DE SOUSA	9388321	LETICIA BRITO SOBREIRA ARAUJO
9387976	JOÃO PEDRO CASTELO BRANCO SANTIAGO	9388771	LETÍCIA LAYANE PINHEIRO DIAS
9388109	JOÃO PEDRO DE SOUSA DOS SANTOS	9388202	LETICIA LINS SOUSA SANTOS
9388150	JOAO VICTOR DA SILVA FERREIRA GOMES	9387583	LETICIA SAMPAIO DE LIMA
9387506	JOEL VICTOR DE ARAÚJO MARINHO	9388578	LETÍCIA TIMBO DE MELO
9388706	JOILTA GOMES DA SILVA	9387798	LIA DE ALMEIDA ARAUJO
9388708	JONADIA ALVES DIAS	9388654	LIDIANE DE SOUSA CASTRO
9388112	JORDANO BRUNO PAULINO DE OLIVEIRA	9387899	LILIAN RAQUEL MATOS DE MEDEIROS
9388408	JORGIANA DE MESQUITA FELIX	9388025	LILIANA BARBOZA CUNHA
9387909	JOSÉ ADERALDO RODRIGUES ALVES RODRIGUES MACHADO	9388564	LIRRANA DA CRUZ DE OLIVEIRA
9388377	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS BATISTA FILHO	9388629	LISSA MARIA LÔBO MARQUES FERREIRA
9388312	JOSÉ DONATO DE ARAÚJO FILHO	9387397	LIVIA ALBUQUERQUE CAVALCANTE
9387592	JOSÉ EVANGELISTA NETO	9388538	LÍVIA NAVARRO NUNES
9387497	JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO PRIMEIRO	9387614	LÍVIA OLIVEIRA LEMOS
9387945	JOSE IVAN CORDEIRO DA SILVA FILHO	9388378	LÍVIA PESSOA CARACAS DE SOUZA
9387486	JOSÉ MARIA PEREIRA BRANDÃO JUNIOR	9388165	LIVIA QUEIROS DE FREITAS
9388147	JOSE RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	9388244	LOANDRE OLIVEIRA SILVA CAMPOS
9387920	JOSÉ UCHÔA DE AQUINO NETO	9387962	LORENA BEZERRA DE MELO OLIVEIRA
9388078	JOSÉ WILLIAM RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	9387522	LORENA COSTA MIRANDA
9388406	JOSIANE LIMA DOS SANTOS BATISTA	9387925	LORENA DANTAS REBOUÇAS
9387649	JOYCE COSTA DAMASCENO	9387306	LORENA FERREIRA CUNHA DE OLIVEIRA
9387387	JOYCE DE ARAUJO RODRIGUES AVELINO	9388200	LORENA NATALIE ALVES SILVA
9388569	JULIA BARREIRA ROMERO	9388469	LOUISE ANNE DE SANTANA
9388476	JULIA SANTILONI FONSECA	9387633	LUANA ADÉLIA ARAÚJO MARTINS
9388940	JULIANA AMANCIO BARRETO	9387668	LUANA APARECIDA SOUSA MARTINS
9388129	JULIANA FERRAZ ROCHA	9388766	LUANA FIALHO MAYNARD
9388661	JULIANA FREITAS DE MELO	9387631	LUANA MOTA OLIVEIRA
9387467	JULIANA MACHADO FORTES	9388878	LUCAS ADELINO VASCONCELOS CUNHA
9388267	JULIANA MOTA MONTALVERNE	9388532	LUCAS ARAUJO ACIOLI MOREIRA
9387787	JULIANA ROLIM MACHADO	9388174	LUCAS CASTRO DA SILVEIRA
9388575	JULIANA SILVA DE CARVALHO	9388416	LUCAS DE ASSIS MOREIRA SIQUEIRA
9387730	JULIANE SOUSA COSTA	9388682	LUCAS DIAS SOARES
9387480	JULIO BIASOLI MOURA	9388894	LUCAS JATAI CASTELO RIBEIRO SILVEIRA
9387947	JÚLIO DE OLOIVEIRA BARRETO NETO	9388438	LUCAS JUSTINO DE ARAUJO
9387718	JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA FILHO	9388877	LUCAS LAHUDE LEITE
9388624	KARINE BASTOS CARNEIRO	9387774	LUCAS LUCENA RICARTE
9387539	KARINE HELENA NOGUEIRA DE BRITO	9388897	LUCAS MARIANO LIMA
9387740	KARINNE KESIA MATIAS DUARTE	9387756	LUCAS SOARES MATOS
9388830	KATARINE MEDEIROS DIAS	9388108	LUCAS SOUSA ALMEIDA
9387407	KÉCIA SILVA MELO	9388412	LUCIANA SARAIVA FELICIO
9387619	KEILIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA COUTINHO	9388132	LUCIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA
9387922	KELIANE ALVES DE OLIVEIRA	9387408	LUIS EDUARDO SALES CORDEIRO
9387693	KENNIA DE CASSIA PEREIRA MENDES	9388745	LUIZ GUSTAVO ALBUQUERQUE FACANHA
9388648	KEROLLAYNE DE SOUSA CARMO FERNANDES	9388159	LUIZ MILLER REIS SANTOS
9388734	KEYLA CRISTIANE MAIA PINTO	9387654	LUIZ RARYSSON MARIANO LIMA
9387728	LAISS CORREIA CAMPOS CAPISTRANO	9387661	LUIZ RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS
9388820	LAISS GIULIA DE MORAES ROCHA	9388288	LUIZA GABRIELA ATANASIO ALCÂNTARA MOREIRA
9387809	LAISSA MAIA AMORIM ESMERALDO	9388898	LUIZA PAULA ROCHA NOBRE
9388059	LAÍZA CAMELO PINTO	9388593	LUNA DUARTE ENDEMANN
9388382	LARA GADELHA LUNA	9387498	LYARA MARIA PERES XIMENES
9387414	LARA GUIMARÃES AMORIM LUNA	9387483	LYGIA PEREIRA DE SOUZA
9388214	LARA JESSICA VIANA SEVERIANO	9387826	MANOEL DE JESUS AGUIAR NETO*
9387779	LARA MENEZES PEDROSA CARLOS	9388895	MANOEL FELIPE AVELINO OLIVEIRA
9388017	LARA NASCIMENTO DUARTE DE LIMA	9388678	MANUELA VIEIRA COSTA
9388728	LARA SIQUEIRA AYRES	9387714	MARCELO GIBSON MARTINS DALTRO BARRETO
9388778	LARICE PEDROSA TAVARES	9388797	MARCELO HENRIQUE MARTINS SARMENTO
9387702	LARISSA ALVES SEGUNDO	9388953	MARCELO VICTOR ALVES COUTINHO
9388079	LARISSA ARAÚJO PINHEIRO	9388901	MÁRCIA MATEUS DE SOUSA ARAÚJO
9387358	LARISSA CAMURÇA VIEIRA	9388014	MARCONDES VIEIRA DE CASTRO
9387629	LARISSA CAVALCANTE SANTOS DUMONT	9388750	MARCOS ANDREY DA SILVA SOUSA
9387807	LARISSA COSTA BARRETO ROSA	9387471	MARCOS DANIEL CHAVES
9388879	LARISSA DAYANE DIÓGENES SARAIVA	9388484	MARCOS MAIA GURGEL FILHO
9388446	LARISSA HOMSI CAVALCANTE	9387637	MARCOS SERGIO ALCANTARA DE ARAUJO
9388346	LARISSA QUEREM TAVARES MENDONÇA	9388872	MARIA ANDRESSA CASTRO MARTINS
9387795	LARISSA ROSA MOURAO	9387987	MARIA CATARINA LINHARES FEIJÃO VILLA REAL ARAUJO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 58

9387544	MARIA CLARA BARBOSA BARROS	9388850	MYDYÁ DO NASCIMENTO LIRA
9387503	MARIA CLARA FERNANDES RIBEIRO NETA	9387683	MYRELLA SENA NORONHA
9387415	MARIA CLÁUDIA NUNES MARTINS	9388662	NABILLE SABOYA ANDRADE
9387505	MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	9388659	NÁGILA OLIVEIRA SOBRAL SABOIA
9388695	MARIA EDUARDA FEITOSA REBOUÇAS	9387970	NAIRLANE VANEE ALENCAR MARQUES MONTEIRO
9388752	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA CRUZ	9388068	NATÁLIA DINIZ LIMA
9388671	MARIA ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO	9388184	NATÁLIA GOMES AFONSO
9388237	MARIA EVELINE BESSA DE PAULA	9388816	NATÁLIA GOMES VIEIRA
9388864	MARIA FIAMA SALES FLORENCIO	9388167	NATÁLIA MARQUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA
9388705	MARIA ISABEL ESTEVES MASCARENHAS PEREIRA	9388862	NATALIA MORAES LOPES
9388246	MARIA ISABELA SABINO MARQUES	9388064	NATANAEL SIMÃO PIMENTEL
9388358	MARIA JOSIANA ALVES DE SOUSA	9387501	NATHALIA REIS DE CASTRO E SILVA
9387352	MARIA KAMILA PETROLA	9387995	NATHALIA SANTIAGO DE PINHO
9388684	MARIA LEINA TEIXEIRA FERREIRA	9388030	NATYARA BARBOSA LIMA CASTELO
9388577	MARIA LUCIVANIA PRACIANO DA SILVA	9388385	NAYANE EYVILLE RODRIGUES BRITO
9388567	MARIA REBECA LIMA MARQUES	9388289	NAYANE GOMES DE SOUSA
9388604	MARIA SANDRA BRITO DO AMARAL TAVEIRA	9387375	NAYANE STEPHANE ANTUNES DA COSTA
9388422	MARIA THAYS DE LIMA SOUSA	9388909	NAYANNE SARAIVA DA SILVA
9387496	MARIA THERESA NARCISO LOPES	9387885	NEIDE HOLANDA DA SILVA
9388838	MARIA VITÓRIA CIPRIANO BRAGA	9387755	NELSON COSTA RODRIGUES
9388518	MARIA WYWYANE GREGORIO PINTO	9388520	NICOLE LOPES NOGUEIRA
9387799	MARIANA ABBATE DE OLIVEIRA AZEVEDO	9387881	NILDALICE DE MENEZES SOARES HERCULANO
9388646	MARIANA ANTUNES BATISTA	9388943	NILLA MARIA COUTINHO DE AZEVEDO
9388135	MARIANA BATISTA SARQUIS QUEIROZ	9388668	NILSON HEBERT NUNES PONTES
9388643	MARIANA CABÓ DE OLIVEIRA	9388566	OBSTON ALVES MARINHO
9387460	MARIANA CHAVES MACÊDO DE SOUSA	9388287	OCTÁVIA MAGALHÃES BEZERRA AGE DE CARVALHO
9387626	MARIANA COELHO FERREIRA CAETANO	9388458	OTHAVIO AUGUSTO DE ARAUJO FERREIRA FELIX
9387421	MARIANA DUARTE DA NOBREGA	9388634	PADRO LOPES DE CASTRO NETO
9388514	MARIANA FROTA FARIAS	9388497	PATRICIA LIMA VIEIRA DE SOUZA
9387686	MARIANA GUIMARAES SAMPAIO	9387669	PAULA ANDREZA RODRIGUES MACÊDO
9388572	MARIANA NODT	9387343	PAULA BARBOSA DE MENDONÇA RAMOS
9387516	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	9387577	PAULA DE CASTRO BARBOSA PAULINO
9388102	MARIANA SANTOS COELHO	9388751	PAULA MAKLINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
9387555	MARIANA TEIXEIRA FACÓ	9388719	PAULO ERIC DA SILVA FREIRE
9388175	MARIANA TIMBÓ CID	9388480	PEDRO HENRIQUE CAMARÃO ASSUNÇÃO
9388754	MARILIA FRANCELINO ALCÂNTARA	9388418	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO GOLÇALVES LEITÃO
9388019	MARÍLIA GOMES DOS SANTOS	9387914	PEDRO HENRIQUE DE MORAES MARTINS SOARES
9388106	MARINA JUCÁ OLIVEIRA	9388076	PEDRO HENRIQUE FORTALEZA DIAS
9387469	MARINA SOUZA TERCEIRO MUNIZ	9388764	PEDRO LUCAS DE CARVALHO SALDANHA
9387392	MARINA TORRES FERREIRA	9387362	PEDRO LUIZ CARNEIRO DE ABRANTES
9387861	MARIO RENATO CAMINHA WALRAVEN	9387416	PEDRO MAGALHÃES PORTELA
9388856	MARLON DUARTE DE SOUSA	9388400	PEDRO PABLO PEREIRA DA COSTA
9388587	MATEUS AGUIAR MARQUES	9388374	PEDRO VITOR MOURA OLIVEIRA
9388765	MATEUS BRASIL LUCENA DE OLIVEIRA	9387923	PRISCILA RODRIGUES FURTADO
9388273	MATEUS LIMA ROCHA	9387780	PRISCILA ARAUJO NOGUEIRA
9387729	MATHEUS BRENNO KRIGER DE FREITAS	9387814	PRISCILA FELIX DA SILVA
9387933	MATHEUS CASIMIRO GOMES SERAFIM	9388680	PRISCILA NAYANNE SANGUINETTI SERRA
9387870	MATHEUS DA SILVA BORGES	9388042	PRISCILA RODRIGUES XAVIER
9388286	MATHEUS DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO	9387662	RAFAEL FERREIRA LIMA
9388642	MATHEUS GOMES BRITO	9388290	RAFAEL SOARES COELHO
9388945	MATHEUS OLIVEIRA NERY	9388804	RAFAELA DRUZIAN DE ALVARENGA
9387708	MATHEUS OLIVER MENEZES DE MORAIS TELES	9388207	RAQUEL BORGES DUTRA
9388715	MATHEUS ORLEANS BERTOLDO MAGALHÃES	9388584	RAQUEL COELHO OLIVEIRA
9388362	MATHEUS QUEZADO DE SOUSA	9388847	RAQUEL PINHEIRO FURTADO
9387433	MATHEUS ROCHA	9388653	RAQUEL SOBREIRA MIRANDA
9388834	MATHEUS RODRIGUES FERNANDES DA SILVA	9387681	RAVEL MATOS MILITAO
9388677	MATHEUS SALES BARROS	9388939	RAVEL TABOSA SILVA
9388145	MATHEUS SARAIVA DE QUEIROZ	9388906	RAYANE EDIMAR LIMA DOS SANTOS
9387473	MATHEUS SOARES LIMA	9388645	RAYANE GADELHA RAFAEL
9387960	MATHEUS TÁVORA PADILHA DE CARVALHO	9388849	RAYANNE LARI SOUSA ALMEIDA
9388908	MATHILDE NOELAMIE CHANTAL PAULINE VOISIN	9388163	RAYANNE LUCAS RAMOS VIEIRA
9388905	MAYARA ARAÚJO DA SILVA DE SA	9388047	RAYANNE MATOS DE SOUSA
9388902	MICHELLY SUZY DE OLIVEIRA SOUSA	9387895	RAYMISAM LIMA MOREIRA
9387793	MIGUEL ANGELO SANTOS AZEVEDO	9388139	RAYNAI DE FATIMA FERREIRA NOGUEIRA
9387843	MIGUEL LEITE TAVARES FILHO	9387956	RAYSSA PEREIRA XIMENES
9388339	MILEIIDY JAMES GUIMARAES LIMA	9387476	REBECA MELO ROLIM
9387227	MILENA FERREIRA DE CARVALHO	9387736	REBECCA FIUZA GOULART
9387548	MIRELLA DANTAS FREITAS	9388224	REGINA KARLA TELES FERREIRA
9388051	MIRELLE SANTOS SILVA	9387266	REGINA KAYANE GARRIDO VALE
9388342	MIRLENA DE SOUZA GOMES CORREIA	9388787	REGINALDO DE SOUSA LIMA FILHO
9388495	MIRLES LINO ALVES	9387889	RENAN SARAIVA EVANGELISTA
9387921	MOABE SOUZA LEITE	9388080	RENATA BRITO DE MORAES NEVES
9387615	MOACIR SOLANO FEITOSA NETO	9388189	RENATA CARNEIRO BARBOSA GALVÃO
9388759	MOISES CARVALHO DE OLIVEIRA	9388035	RENATA IMACULADA CAMPOS FERNANDES
9387568	MONALISA LOIOLA SARAIVA	9388773	RENATA LOPES SOUSA
9388589	MORGANA PINHO BATISTA CAVALCANTE	9388825	RENATA MAGALHAES RIBEIRO

9388656 RENATA SANDY MAIA OLIVEIRA
 9388888 RENATA SANTOS DO NASCIMENTO BARROSO
 9387584 RENATA SOUSA CHAVES
 9388101 RENATO BRAGA DO NASCIMENTO
 9387468 RENATO MAGNO PINTO PARENTE PESSOA
 9388265 RENATO QUEIROZ CAVALCANTE*
 9388104 RENIA RHANA FERREIRA DE MELO
 9387990 REYNALDO FERREIRA FERNANDES
 9387537 RHENNUS DE MEDEIROS DANTAS
 9388641 RICKELLY KELMAN PEREIRA DE SOUZA
 9388083 RITA DE CÁSSIA MELO CRUZ
 9388903 RITA DE CASSIA SOUZA GIRAO NOVAIS
 9387602 RITA MARIA DOS SANTOS HONÓRIO
 9387884 ROBERTO CARLOS SOUZA LEAO DE OLIVEIRA FILHO
 9387610 ROBERTO COSTA SILVA
 9387749 RODRIGO ALVES DA SILVA
 9388749 RODRIGO AUGUSTO FEITOSA RODRIGUES
 9388665 RODRIGO CHAVES DE FREITAS MAIA
 9388444 ROMAIN MENDES RODRIGUES FERREIRA
 9388394 ROMÁRIO MARINHO DA SILVA
 9387582 ROSANA VERAS FONTENELE MAGALHÃES
 9388344 SABRINA MARIA DE MENDONÇA
 9388876 SABRINA SOUSA DE OLIVEIRA
 9387757 SAMANTHA COELHO DE OLIVEIRA
 9388822 SAMI SANDY BEZERRA NAGAHAMA
 9387759 SAMUEL SOUSA OLIVEIRA
 9387580 SAMUEL SOUZA HOLANDA MAURICIO
 9387410 SAMUEL WESLEY DE SOUSA BARRETO
 9387854 SAMYA FRANÇA SANTOS CHAGAS
 9388716 SANDRA MARIA ALVES MARROCO E CARDOSO
 9388832 SARA CRISTINA AZEVEDO ARAUJO MELO
 9388028 SARAH CHRISTINE ROCHA LOBAO
 9388915 SARAH LINHARES FERREIRA GOMES
 9388644 SARAH PASSOS BRASIL
 9388869 SÉRGIO CUNHA NUNES FILHO
 9388359 SERGIO RICARDO MACIEL TEIXEIRA
 9387844 SILVANA AGUIAR*
 9388489 SILVIA HELENA RODRIGUES BARRETO
 9387888 SKARLETT VERAS ALTENHOFF
 9388681 STEPHANIE MOREIRA PROENÇA
 9387745 SUELLEM ALVES MOURA BESERRA
 9388598 SUYANE LUCAS DOS SANTOS
 9388718 TAINAH FREIRE CASTRO
 9387658 TAINAH GONÇALVES DE CARVALHO PIMENTEL
 9387289 TALITA DA SILVA MARTINS
 9388823 TAMARA LIVIA TEIXEIRA DOS SANTOS
 9388219 TARSILA GABRIELI PEREIRA ENEAS
 9388622 TATIANA REIS COSTA
 9388588 TAYNA LIMA HOLANDA DE ALMEIDA
 9387648 TAYNARA BEZERRA VIEIRA LOPES
 9388181 TERESA VIEIRA LIMA SARAIVA LEAO
 9387361 TEREZA LEODONA ROCHA SOUZA
 9387786 THAIS GADELHA CARVALHO
 9388176 THÁIS HELLEN LIMA ROCHA
 9387552 THAIS MENESES ALONSO
 9387601 THAIS NERES HOLANDA ARAUJO
 9387856 THÁIS OLIVEIRA DA SILVEIRA
 9388370 THALIA ARIADNA NERES PAIXÃO
 9388813 THALMO PEIXOTO LUNA
 9387489 THAMARA DAVID REIS
 9388798 THASSO HERBERT FELIX DA FONSECA
 9388239 THAYAN NERI ANDRADE
 9387322 THAYNA FACANHA ASSUNCAO
 9387464 THAYNANA FERREIRA CAVALCANTE
 9387326 THAYS LEMOS CORREIA
 9388925 THÁYSMYLLY KAREN MELO SOUSA
 9387502 THESLA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 9388697 THIAGO LUCAS CARNEIRO BRITO
 9387711 THIAGO MOURA
 9388675 THIAGO RIBEIRO
 9388130 TIAGO FELIPE LOTIF SANTIAGO
 9387792 TIAGO SABOIA FELIX SOUZA
 9387690 TIAGO SIGNANDO VIEIRA
 9388529 VALDOMIRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
 9388781 VALTER GUERREIRO RAULINO NETO
 9388597 VANESSA CARNEIRO BARBOSA

9387639 VASSULA MARIA CARVALHO VIANA
 9387428 VERONICA MARIA BARROS DE ARAÚJO
 9387579 VICENTE GABRIEL FERNANDES SOARES
 9388098 VICTOR FEITOSA QUEIROZ
 9388085 VICTOR LUIS NUNES MOURAO
 9387419 VICTOR MATHEUS RAMOS DE MENEZES
 9387575 VICTOR PEREIRA GENUINO
 9388082 VICTOR VERÇOSA DO NASCIMENTO
 9388161 VICTORIA ALBUQUERQUE FACANHA
 9388110 VINICIUS GOMES SABOYA
 9387977 VITÓRIA ALMEIDA PEREIRA LEMOS
 9387657 VITÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES AMARAL
 9388794 VITÓRIA DE SÁ PINHEIRO
 9388698 VITÓRIA NOGUEIRA CAVALCANTE
 9387910 VITÓRIA SANTANA DE SALLES
 9387638 VIVIAN ANNE BEZERRA SANTIAGO
 9388226 VIVIAN SAMPAIO BRAGA
 9387402 VIVIANE ALINE DOS SANTOS ROCHA
 9388696 VIVIANE DUARTE ARAUJO
 9388172 WELLINGTON ALVES CAVALCANTE
 9388742 WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA
 9388439 WERTHER BARRETO PAIVA JUNIOR
 9388874 WILSON CAETANO DIOGENES URBANO NETO
 9387897 YAN WELLERSON DE AGUIAR ALVES
 9387853 YANNKA CAMPOS DA SILVA
 9387376 YASMYM RODRIGUS CHAGAS
 9388561 YHALE RIBEIRO MONTENEGRO
 9388842 YOHANA RODRIGUES BARROSO FREITAS
 9387867 YOHANNA MAYRA DA SILVA FALCÃO
 9388921 YULE SOARES DE SOUZA
 9388904 YURI ALVES BARROS DOS SANTOS
 9388307 YURI CARVALHO TEIXEIRA

* Candidato com deficiência e/ou Atendimento diferenciado. Resultado definitivo da solicitação de inscrição dos candidatos com deficiência e/ou atendimento diferenciado, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

INSC.	NOME
9387869	DANIELE COELHO FERREIRA PONTES
9388072	DÉBORA MAGALHÃES DA SILVA
9388733	FRANCISCO BRUNO DE SOUSA
9387550	FRANCISCO JOSÉ FALCÃO BRAGA FILHO
9388686	GEORGE LOPES FREIRE
9387687	ISAAC DE ARAUJO LIMA
9387826	MANOEL DE JESUS AGUIAR NETO
9388265	RENATO QUEIROZ CAVALCANTE
9387844	SILVANA AGUIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal. CONSIDERANDO o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de setembro de 2014, e no disposto no artigo 10 do Decreto nº 13.420, de 16 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2014. CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 021/2017 – SME, publicado no DOM de 07 de agosto de 2017, que disciplina a seleção pública para o provimento do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal de Tempo Integral Educação Bilingue Francisco Suderland Bastos Mota – EI/EF, pertencente à rede pública municipal de ensino de Fortaleza. RESOLVE homologar o resultado final da seleção pública para o provimento do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal de Tempo Integral Educação Bilingue Francisco Suderland Bastos Mota – EI/EF, pertencente à rede pública municipal de ensino de Fortaleza, regulada pelo Edital nº 021/2017 – SME, conforme Edital de Divulgação nº 024/2017 - SME, de 15 de setembro de 2017. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de setem-

bro de 2017. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 975/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): DJELANE MARQUES DA SILVA, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 96002716750 e CPF nº 936.930.013-91, residente e domiciliado(a) à CENTRAL N: 2775 CEP: 61.624-450. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 14 de Setembro de 2017 a 13 de Setembro de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Djelane Marques da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO Nº 979/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06. CONTRATADO(A): MARTA MARIA ARAUJO DE LIMA, Brasileiro(a), Solteiro(A), portador(a) do RG: 8907002023103, CPF: 445.788.493-68, residente à RUA MANUEL GALDINO, 4173, COMPLEMENTO NÃO INFORMADO, GRANJA LISBOA, 60.540-124, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas

fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 15 de Setembro de 2017 a 14 de Setembro de 2018, podendo ser prorrogada, no máximo, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, e **Marta Maria Araujo de Lima.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8421/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto ALEXANDRINA RODRIGUES DA SILVA*, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 2000010129880, CPF: 666.480.843-91, residente à RUA DOIS DE ABRIL, Nº 135, sem complemento, BOA VISTA, 60.861-100, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 14 de Setembro de 2017 a 13 de Setembro de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 14 de Setembro de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, **Maria Janaina do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Alexandrina Rodrigues da Silva* – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8422/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula

la de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto LIVIA PIMENTEL RIBEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 2001002057696, CPF: 015.162.913-79, residente à RUA 916, N° 176, 4º ETAPA, CONJUNTO CEARA, 60.532-540, FORTALEZA. **DO OBJETO:** Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 15 de Setembro de 2017 a 14 de Setembro de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. **DATA:** Fortaleza (CE), 15 de Setembro de 2017. **ASSINAM:** **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Livia Pimentel Ribeiro - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** *** ***

TERMO DE CIÊNCIA DA 9ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL Nº 05/2017 - DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20/05/2015. RESOLVEM convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art. 100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo:

1. DOCUMENTOS: a) Número de Inscrição do PIS ou PASEP; b) Atestado Médico Admissional; c) 01 (um) retrato 3x4 recente; d) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; e) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdic-

cional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; f) Declaração de não vínculo com as administrações direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, quando a compatibilidade de carga horária deverá observar a exigência da atuação do profissional nomeado no período diurno (SEPOG, SEPLAG e INSS); g) Comprovante com dados da conta corrente e agência do Banco do Brasil.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

HORÁRIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
8h	24/08/2017	PEDAGOGIA	71º ao 73º
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2º
		GEOGRAFIA	10º
		INGLÊS	11º ao 13º

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	Av. Francisco Sá, 7878 – Barra do Ceará

OS PROFESSORES DE INGLÊS QUE TIVEREM INTERESSE EM LOTAÇÃO NAS CARÊNCIAS DA ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DEVEM COMPARECER AO ENDEREÇO ABAIXO.

COORDENADORIA/ASSESSORIA	ENDEREÇO
Assessoria da Educação Integral	Avenida Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres – 4º andar – Secretaria Municipal da Educação.

Fortaleza, 24 de agosto de 2017. **Océlio Fernandes Pereira - COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I

PEDAGOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
71	MARIA REGINA DE SOUSA FARIAS	91
72	MAILA ALMEIDA RODRIGUES	91
73	LUZIANE DE ANDRADE COELHO	91

EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
2	HELTON BERNARDINO LIMA	99

INGLÊS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
11	ISALY ANDREA VASCONCELOS GOMES	76
12	ANDILA SILVA SANTOS	68
13	RITA DE CASSIA GONCALVES VIEIRA	63

GEOGRAFIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
10	ALMIR VIANA DANTAS	89

*** *** ***

TERMO DE CIÊNCIA DA 10ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL Nº 06/2017 - DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20/05/2015, RESOLVEM convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 62

suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo:

1. DOCUMENTOS: a) Número de Inscrição do PIS ou PASEP; b) Atestado Médico Admissional; c) 01 (um) retrato 3x4 recente; d) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; e) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; f) Declaração de não vínculo com as administrações direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, quando a compatibilidade de carga horária deverá observar a exigência da atuação do profissional nomeado no período diurno(SEPOG, SEPLAG e INSS); g) Comprovante com dados da conta corrente e agência do Banco do Brasil; 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

HORÁRIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
8h	24/08/2017	EDUCAÇÃO FÍSICA	10º ao 12º
		MATEMÁTICA	12º ao 14º
		PEDAGOGIA	171º ao 174º

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	Rua Juraci Oliveira.1 – Edson Queiroz

Fortaleza, 24 de agosto de 2017. **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2.**
Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I

PEDAGOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
171	ALEXANDRINA MARIA LOPES HOSHINO	82
172	REGIS DARLAN DE BARROS ALVES	82
173	MARCIONILIA MOREIRA DE LIMA	82
174	VLADIA SOUSA DA SILVA	81,9

MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
12	FRANCISCO WELLINGTON SOUSA DA SILVA	81,5
13	DIEGO VIEIRA DE MELO VITONIANO	80,7
14	SILVANA MEMORIA GOMES DA SILVA	80,1

EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
10	ELEONARDO DOS SANTOS DA SILVA	89,8
11	BEATRIZ GOMES CANUTO	89,3
12	CARLOS ALBERTO LOPES MACIEL*	75,9

*** **

TERMO DE CIÊNCIA DA 10ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL Nº 07/2017 - DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20/05/2015, RESOLVEM convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação

nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo:

1. DOCUMENTOS: a) Número de Inscrição do PIS ou PASEP; b) Atestado Médico Admissional; c) 01 (um) retrato 3x4 recente; d) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; e) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; f) Declaração de não vínculo com as administrações direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, quando a compatibilidade de carga horária deverá observar a exigência da atuação do profissional nomeado no período diurno(SEPOG, SEPLAG e INSS); g) Comprovante com dados da conta corrente e agência do Banco do Brasil; 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

HORÁRIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
8h	24/08/2017	MATEMÁTICA	15º
		PORTUGUÊS	23º ao 24º
		CIÊNCIAS	9º ao 11º
		HISTÓRIA	12º
		PEDAGOGO	77º ao 79º e 1º e 2º candidatos que se declararam deficientes

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	Avenida Jovita Feitosa, 1264 – Parquelândia

OS PROFESSORES DE PORTUGUÊS DESSA CONVOCAÇÃO QUE TIVEREM INTERESSE EM LOTAÇÃO NAS CARÊNCIAS DA ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DEVEM COMPARECER AO ENDEREÇO ABAIXO.

COORDENADORIA/ASSESSORIA	ENDEREÇO
Assessoria da Educação Integral	Avenida Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres – 4º andar – Secretaria Municipal da Educação.

Fortaleza, de 24 de agosto de 2017. **Otilio Diogenes Saldanha - COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3.**
Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I

PEDAGOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
77	CARLOS ANDRÉ ARAGÃO XIMENES	92
78	FRANCISCA SANE SILVA DO AMARAL	91
79	VALÉRIA MARIA ARAÚJO BASTOS	91
1*	MARCONDES POMPEU DE OLIVEIRA	83
2*	THERANI OLIVEIRA FIALES	81

*Candidatos que se declararam deficientes

MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
15	ANTONIO ALDERI FELIX JUNIOR	90

PORTUGUÊS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
23	GEVANIA WHITE CAVALCANTE SILVA	90

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 63

24	CLAUDIANE BARROS DE MESQUITA	90
----	------------------------------	----

HISTÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
12	JAIRO CÉSAR FREITAS RIBEIRO	94

CIÊNCIAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
9	IZABEL DE MENEZES NOGUEIRA	95
10	GILSON DA SILVA BARROS	95
11	MARIA MARILENE VALDEVINO RAMOS DE MOURA	94

*** **

TERMO DE CIÊNCIA DA 9ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL Nº 08/2017 - DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20/05/2015, RESOLVEM convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo:

1. DOCUMENTOS: a) Número de Inscrição do PIS ou PASEP; b) Atestado Médico Admissional; c) 01 (um) retrato 3x4 recente; d) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; e) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; f) Declaração de não vínculo com as administrações direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, quando a compatibilidade de carga horária deverá observar a exigência da atuação do profissional nomeado no período diurno(SEPOG, SEPLAG e INSS); g) Comprovante com dados da conta corrente e agência do Banco do Brasil; 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

HORÁRIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
8h	24/08/2017	MATEMÁTICA	18º ao 20º
		PEDAGOGO	112º ao 113º

3. LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

COORDENADORIA/ASSESSORIA	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	Rua Isaie Bóris, 568 – Montese

OS PROFESSORES DE MATEMÁTICA E PEDAGOGOS (ESTE COM ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS) DESSA CONVOCAÇÃO QUE TIVEREM INTERESSE EM LOTAÇÃO NAS CARÊNCIAS DA ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DEVEM COMPARECER AO ENDEREÇO ABAIXO.

COORDENADORIA/ASSESSORIA	ENDEREÇO
Assessoria da Educação Integral	Avenida Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres – 4º andar – Secretaria Municipal da Educação.

Fortaleza, 29 de agosto de 2017. **Fred Secundino Gomes - COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I

MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
18	RITA DE CASSIA DA SILVA ROSAS	85
19	FRANCIS POWER RAMALHO LIMA	85
20	ELIANE RODRIGUES SOARES MERTINS BEZERRA	83

PEDAGOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
112	ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA	88
113	CHARLES DE ANDRADE PEREIRA	88

*** **

TERMO DE CIÊNCIA DA 10ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL Nº 09/2017 - DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20/05/2015, RESOLVEM convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo:

1. DOCUMENTOS: a) Número de Inscrição do PIS ou PASEP; b) Atestado Médico Admissional; c) 01 (um) retrato 3x4 recente; d) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; e) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; f) Declaração de não vínculo com as administrações direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, quando a compatibilidade de carga horária deverá observar a exigência da atuação do profissional nomeado no período diurno(SEPOG, SEPLAG e INSS); g) Comprovante com dados da conta corrente e agência do Banco do Brasil; 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

HORÁRIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
8h	24/08/2017	MATEMÁTICA	19º ao 20º
		LÍNGUA INGLESA	24º ao 25º

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

COORDENADORIA/ASSESSORIA	ENDEREÇO
Assessoria da Educação Integral	Avenida Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres – 4º andar – Secretaria Municipal da Educação.

Fortaleza, 24 de agosto de 2017. **Elizangela Amaral Guedes - COORDENADORA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 64

ANEXO I

MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
19	HELBER SOUZA DE ALMEIDA	80
20	LUIZ ALMEIDA FREITAS JUNIOR	80

LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
24	FLÁDIA RENIER COSTA DA SILVA	71
25	ANTONIO VERONILDO DE SOUZA RIBEIRO	70

*** **

TERMO DE CIÊNCIA DA 8ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL Nº 010/2017 - DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20/05/2015, RESOLVEM convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art. 100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo:

1. DOCUMENTOS: a) Número de Inscrição do PIS ou PASEP; b) Atestado Médico Admissional; c) 01 (um) retrato 3x4 recente; d) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; e) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; f) Declaração de não vínculo com as administrações direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, quando a compatibilidade de carga horária deverá observar a exigência da atuação do profissional nomeado no período diurno (SEPOG, SEPLAG e INSS); g) Comprovante com dados da conta corrente e agência do Banco do Brasil; 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

HORÁRIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
13h	22/05/2017	PEDAGOGIA	91º ao 104º
		LÍNGUA PORTUGUESA	19º ao 20º
		HISTÓRIA	13º ao 14º
		CIÊNCIAS	11º ao 12º
		LÍNGUA INGLESA	17º ao 18º

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6	Rua Padre Pedro de Alencar, 789 - Messejana

Fortaleza, 22 de maio de 2017. **Fátima Maria Garcia Lima - COORDENADORA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I

LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
19	MARIA REGINA MOURA DE CARVALHO	87

20	FRANCISCO ARAÚJO	VILAMAR	RODRIGUES	86
----	------------------	---------	-----------	----

PEDAGOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
91	NAIANE ADRIANO FERREIRA	91
92	JOANA ANGÉLICA LIMA DE ABREU SILVA	90
93	SANDRA JACQUELINE SILVA SANTOS	90
94	MARIA SIMONE VIEIRA DA SILVA	90
95	ÉRIKA CASTRO REBOUÇAS	90
96	JACQUELINE ALVES DA SILVA	90
97	ANTÔNIA WLÁUDIA DO VALE	90
98	ALBERLENE DA SILVA ALMEIDA DE SOUSA	90
99	ANA LÚCIA LEITE CASTRO	90
100	EDILEUZA ARAÚJO CARVALHO	90
101	LUCINEIDE AGOSTINHO DA COSTA SILVA	90
102	ELENITA SILVA DE CASTRO	90
103	FABIANE ROCHA MARTINS	90
104	JORDÂNIA TALITA ARAÚJO SILVA	90

LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
17	MARIA LIDUÍNA FEITOSA BONFIM	
18	MARIA INGRITHE MATIAS DO NASCIMENTO	

CIÊNCIAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
11	MARIA JOSIMAR CARVALHO DOS SANTOS	87
12	ALAN WALLACY ALVES DE BRITO	87

HISTÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
13	ELYSON DA SILVA SOUSA	92
14	MARIA NEIDE DE SOUSA BATALHA	91

*** **

EDITAL Nº 024/2017 – SME

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROVIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EDUCAÇÃO BILÍNGUE FRANCISCO SUDERLAND BASTOS MOTA – EI/EF, PERTENCENTE À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44 da Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de setembro de 2014, pelo artigo 10 do Decreto nº 13.420, de 16 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2014, bem como o disposto no Edital nº 021/2017 – SME, publicado no DOM de 07 de agosto de 2017, divulga no Anexo Único deste Edital, o resultado final da seleção pública para o provimento do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal de Tempo Integral Educação Bilíngue Francisco Suderland Bastos Mota – EI/EF, pertencente à Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza, nos termos previstos no instrumento regulador do certame. Fortaleza, 15 de setembro de 2017. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 024/2017 - SME
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROVIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EDUCAÇÃO BILÍNGUE FRANCISCO SUDERLAND BASTOS MOTA – EI/EF, PERTENCENTE À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	EDUARDO FELIPE GOMES	08	56	64	1º

02	MILENA LEITÃO JORGE DE SOUSA DE OLIVEIRA	13	42	55	2º
03	TICYARA FREITAS RIBEIRO	11	32	43	3º
04	FLÁVIA MARIA ARAÚJO BENÍCIO	08	30	38	4º
05	LEANDRO LELIS BARBOSA	11	*DESCCLASSIFI CADO	11	*DESCCLASSIFI CADO

*** **

ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2016 - PROCESSO Nº P802416/2017 - No Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2016, firmado com a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, datado de 01 de março de 2017 e publicado no Diário Oficial do Município de 20 de abril de 2017, cujo objeto é a prorrogação do contrato. ONDE SE LÊ: • O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de manutenção predial - serviço de manutenção preventiva, corretiva, com o fornecimento da mão-de obra especializada, materiais e peças de reposição de que trata a Cláusula Quarta do Contrato, ora aditado, será de R\$ 5.209.152,32 (cinco milhões, duzentos e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), tendo em vista que existe saldo residual no contrato de R\$ 3.290.847,68 (três milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), que totalizam um valor global de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais). LEIA-SE: • O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de manutenção predial - serviço de manutenção preventiva, corretiva, com o fornecimento da mão-de obra especializada, materiais e peças de reposição de que trata a Cláusula Quarta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 7.334.152,32 (sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), tendo em vista que existe um saldo residual no contrato de R\$ 3.290.847,68 (três milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 10.625.000,00 (dez milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais). GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2017. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1110/2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso X do art. 5º do Decreto nº 13.922, de 02 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 1040/2017 no Diário Oficial do Município – DOM nº 16.080 no dia 16 de agosto de 2017; CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços de saúde em elevada qualidade, isentando a população de risco e outros agravos à saúde. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar esta Portaria a fim de alterar o texto do artigo 1º, publicado através da Portaria nº 1040/2017, no DOM nº 16.080 no dia 16 de agosto de 2017; Art. 2º - Por força desta Portaria, o artigo 1º da Portaria nº 1040/2017 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º – Aprovar esta Portaria que regulamenta a prestação de serviços de saúde em Clínicas de Saúde e Unidades de Atenção Primária à Saúde no município de Fortaleza, quanto às boas práticas de funcionamento; aprovar, na forma do anexo, o Roteiro de Inspeção, e dá outras providências. Art. 3º - Os demais dispositivos contidos na Portaria nº 1040/2017 permanecem inalterados; Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortale-

za/CE, 08 de setembro de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 1155/2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X, do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020, de 04 de janeiro de 2017; Considerando o Princípio da Autotutela, que decorre do poder da Administração Pública declarar a nulidade de seus próprios atos, quando eivado de vícios que os tornem ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade; RESOLVE: Art. 1º - Revogar os efeitos da publicação da Portaria nº 1050/2017, publicada em 16 de agosto de 2017. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 1161/2017

Revoga os efeitos da Portaria nº 1015/2017 - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; Considerando o Princípio da Autotutela, que decorre do poder da Administração Pública declarar a nulidade de seus próprios atos, quando eivado de vícios que os tornem ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade. RESOLVE: Art. 1º - Revogar os efeitos da publicação da Portaria nº 1015/2017, publicada em 17 de agosto de 2017. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 1162/2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P452573/2016 e no Parecer/COJUR nº 1594/2017; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de THOMPSON SEGURANÇA LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços de vigilância prestados às Unidades Hospitalares vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, em razão do Contrato nº 016/2010, cujo objeto é a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS", referente à competência de Dezembro de 2016, no valor de R\$ 244.224,96

(duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2016.0003, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALEZA/CE, 22 DE SETEMBRO DE 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 Processo nº P217725/2016, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALMOTOLIA, CÂNULAS E OUTROS) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017, com abertura em 30/01/2017, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela pregoeira Juliana Ferreira Rodrigues, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 858 a 863 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 08.934.640/0001-80, para os lotes 03, 04, 05, 06 e 13, perfazendo um valor total de R\$ 50.667,40 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos); DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.951.140/0001-33, para o lote 07, perfazendo um valor total de R\$ 56.118,00 (cinquenta e seis mil e cento e dezoito reais); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para o lote 08, perfazendo um valor total de R\$ 36.160,00 (trinta e seis mil, cento e sessenta reais); ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.967.966/0001-90, para o lote 11, perfazendo um valor total de R\$ 34.380,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais) e CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.075.964/0001-12, para o lote 12 perfazendo um valor total de R\$ 63.650,00 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 240.975,40 (duzentos e quarenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará – HDGMBC; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HDNSC; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0

900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU - Município; e Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima – CROA. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017, Processo nº P090409/2016, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÉLULA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017, com abertura em 31/01/2017, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 342 a 344 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: BH LABORATORIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 22.283.196/0001-01, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 26.999,98 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). O valor global da licitação é de R\$ 26.999,98 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2513.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária. Publique-se. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 Processo nº P310411/2016, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LUVAS, MÁSCARAS E OUTROS) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 004/2017, com abertura em 03/01/2017, ADJUDICO e HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Antônio André dos Santos, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1198 a 1208 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: KILVIA MARIA P GOMES – ME, inscrita no CNPJ nº 14.015.581/0001-40, para o lote 13, perfazendo um valor total de R\$ 222.860,00 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais). E HOMOLOGO em primeiro lugar as seguintes empresas: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 25.179.741/0001-02, para os lotes 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 23.521,70 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos); REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.418.972/0001-14, para o lote 05, perfazendo um valor total de R\$ 33.692,75 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos); PANORAMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 67

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 628.925,17 (seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos); RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 08.934.640/0001-80, para o lote 11, perfazendo um valor total de R\$ 152.042,88 (cento e cinquenta e dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). O valor global da licitação é de R\$ 1.061.042,50 (um milhão, sessenta e um mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código: 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; Projeto/Atividade Código: 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; Projeto/Atividade Código: 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade Código: 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará – HDGMBC; Projeto/Atividade Código: 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do

Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade Código: 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade Código: 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição; Projeto/Atividade Código: 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima – CAC; Projeto/Atividade Código: 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição; Projeto/Atividade Código: 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann; Projeto/Atividade Código: 25.909.10.302.0123.2622.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, do Orçamento do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar – CEMJA; Projeto/Atividade Código: 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU Município. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ERRATA AO ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 072/2017-SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P847973/2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 0007/2013, de 02 de janeiro de 2013; RETIFICA a publicação do Extra-to do Contrato nº 083/2017 (Anexo Único), veiculado no Diário Oficial do Município – DOM, em 26 de abril de 2017, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: 1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - CNPJ N.º 59.309.302/0001-99					
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Seringa descartável 60mL bico Luer Slip - seringa estéril, escartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 60mL. O cilindro é dividido em corpo com Siliconização interna, bico tipo Luer Slip e flange. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 5mL nos traços longos e de 1mL nos traços curtos. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade, registro no INMETRO e registro em órgão competente. Nome comercial: SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA. Marca: Injex. Procedência: Brasil – fabricante: Injex Indústrias Cirúrgicas. Forma de embalagem: individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico em blister. Tipo de Esterelização: oxido de etileno. Número registro na ANVISA: 10160610007. Prazo de validade da proposta: 90 dias. Prazo de entrega: 10 dias. Prazo de validade: cinco anos em embalagem intacta. A empresa declara que responde por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes à transporte e entrega do produto, caso venha a ser inscrita no Sistema de Registro de Preços. O produto atende todas as especificações do Termo de Referência e demais exigências do edital. MARCA: INJEX.	HDMJBO	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
		HDGMBC	200		R\$ 400,00
		HDGMJW	3.000		R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13:			3.260	R\$ 2,00	R\$ 6.520,00

LEIA-SE: 1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - CNPJ N.º 59.309.302/0001-99					
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Seringa descartável 60mL bico cateter - seringa estéril, escartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 60mL. O cilindro é dividido em corpo com Siliconização interna, bico tipo cateter e flange. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 5mL nos traços longos e de 1mL nos traços curtos. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade, registro no INMETRO e registro em órgão competente. Nome comercial: SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA. Marca: Injex. Procedência: Brasil – fabricante: Injex Indústrias Cirúrgicas. Forma de embalagem: individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico em blister. Tipo de Esterelização: oxido de etileno. Número registro na ANVISA: 10160610007. Prazo de validade da proposta: 90 dias. Prazo de entrega: 10 dias. Prazo de validade: cinco anos em embalagem intacta. A empresa declara que responde por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes à transporte e entrega do produto, caso venha a ser inscrita no Sistema de Registro de Preços. O produto atende todas as especificações do Termo de Referência e demais exigências do edital. MARCA: INJEX.	HDMJBO	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
		HDGMBC	200		R\$ 400,00
		HDGMJW	3.000		R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13:			3.260	R\$ 2,00	R\$ 6.520,00

Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2017. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA À PORTARIA Nº 048/2000 - Na Portaria de nº 048/2000, publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) do dia 26 de Abril de 2000, o qual dispõe sobre a necessidade de padronizar a comunicação visual interna e externa dos veículos que operam no Sistema Integrado de Transporte de Fortaleza. ONDE SE LÊ: ANEXO I – LEGENDAS INTERNAS: Portadores e Deficiência. LEIA-SE: ANEXO I - LEGENDAS INTERNAS: Pessoas com Deficiência. Fortaleza, 12 de Setembro de 2017. **Jose do Carmo Gondim - PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA – ETUFOR. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA - No Diário Oficial do Município do dia 30 de agosto de 2017, página 29, no EXTRATO do CONTRATO Nº 08/2017/SDE, ONDE SE LÊ: O Contrato nº 08/2017 terá prazo de vigência de 33 (trinta e três) meses contados a partir da data de assinatura, LEIA-SE: O Contrato nº 08/2017 terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Fortaleza, 22 de setembro de 2017. Atenciosamente, **Mosiah de Caldas Torgan - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2017/SETRA - NATUREZA DO ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO VISANDO ESTÁGIO CURRICULAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (SETRA) E A SER EDUCACIONAL LTDA (FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU). DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cooperação entre as partes que empreenderão esforços para a realização de estágio curricular para aluno (a)(s), regularmente matriculado(a)(s) nos cursos de Graduação – Serviço Social, Psicologia e Direito. DO FUNDAMENTO LEGAL: A celebração do presente termo se fundamenta no Art. 116, da Lei nº 8666/93, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Complementar nº 137, de 08 de janeiro de 2013 e Decreto nº 12.297, de 20 de novembro de 2007, bem como no Parecer Jurídico nº 010808/2017/ASJUR/SETRA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado, por igual período, por decisão comum das partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de agosto de 2017. ASSINAM: **Elpídio Nogueira Moreira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME e Raquel Porto Barros – MAURÍCIO DE NASSAU.**

SECRETARIA REGIONAL I

ERRATA - Na Portaria Nº 0049/2017 – SR I, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de agosto de

2017, que altera a composição dos cargos da Comissão de Controle Patrimonial da Secretaria Regional I, ONDE SE LÊ:

Participantes	Matrícula	Cargo
Tiago Ferreira Lima	11.5812-01	Presidente

LEIA-SE:

Participantes	Matrícula	Cargo
Tiago Ferreira Lima	11.5801-01	Presidente

GABINETE DO SECRETÁRIO DA REGIONAL I, Fortaleza-Ce, 19 de setembro de 2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Gilberto Costa Bastos - SECRETÁRIO - SR I.**

SECRETARIA REGIONAL V

EXTRATO - CONTRATO Nº 10/2017 – CONTRATANTE: O Município de Fortaleza do Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA REGIONAL V – SR V, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.778.925/0001-20, com sede na Avenida Augusto dos Anjos – 2466 – Bonsucesso – Fortaleza-CE – CEP 60.542-164, representada pelo seu titular, Senhor José Ronaldo Rocha Nogueira, brasileiro, solteiro, geólogo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 091.577.003-20, e do RG nº 2007002113331 SSPCE, residente e domiciliado nesta capital **CONTRATADA:** MAIS SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.183.424/0001-06, com sede na Rua Paula Rodrigues – 333 – Bairro de Fátima – Fortaleza/CE – CEP 60.411-270, representada neste ato pelo Senhor Geraldo Henrique Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 631.614 SSP-DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 227.241.411-72 e pela Senhora Hubiraci de Oliveira Mendes, brasileira, Separada Judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 933.735 SSP-DF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 371.624.111-34 ambos residentes e domiciliados nesta capital. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº.004/2017 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P635575/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013; e, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXUMAÇÃO, REMOÇÃO, ACONDICIONAMENTO E TRANSLADO DOS CORPOS E RESTOS MORTAIS DE PESSOAS ENTERRADAS NO CEMITÉRIO PARQUE BOM JARDIM, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DOS JAZIDOS EM CASO DE DANOS ESTRUTURAIS, EM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL V, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do recurso: Projeto/Atividade: 15.452.0010.2533.001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0 0101 do orçamento da CONTRATANTE. **VALOR:** O valor contratual global é de R\$ 1.224.929,88 (Um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos),

sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, após a emissão de empenho, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS: **José Ronaldo Rocha Nogueira – SECRETÁRIO DA REGIONAL V – SR V. Geraldo Henrique Araújo e Hubiraci de Oliveira Mendes – REPRESENTANTES LEGAL DA MAIS SERVIÇOS LTDA.** DATA: 11 de setembro de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

ERRATA - Na Portaria nº 1048/2017, de 20.07.2017, publicada no DOM nº 16.076 de 09.08/2017, que reconhece a dívida do exercício de 2016, da prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza – IPM SAÚDE, em favor de Gabriel Barroso Cabral.

ONDE SE LÊ:

Interessado	CPF	Processo	Data Entrada	Valor (R\$)
GABRIEL BARROS CABRAL	641.895.703-20	P511215/2017	02/01/2017	R\$ 267,75
VALOR TOTAL				R\$ 267,75

LEIA-SE:

Interessado	CPF	Processo	Data Entrada	Valor (R\$)
GABRIEL BARROSO CABRAL	641.895.703-20	P511215/2017	02/01/2017	R\$ 267,75
VALOR TOTAL				R\$ 267,75

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 28 de agosto de 2017. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**
*** **

ERRATA - Na Portaria nº 1205/2017, de 25.07.2017, publicada no DOM nº 16.092 de 01.09/2017, que reconhece a dívida do exercício de 2016, da prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza – IPM SAÚDE, em favor de Samia Mirelle Cordeiro Melo.

ONDE SE LÊ:

Interessado	CPF	Processo	Data Entrada	Valor (R\$)
SAMIA MIRELLE CORDEIRO MELO	706.087.173-04	P5121287/2017	04/01/2017	2.814,55
VALOR TOTAL				R\$ 2.814,55

LEIA-SE:

Interessado	CPF	Processo	Data Entrada	Valor (R\$)
SAMIA MIRELLE CORDEIRO MELO	706.087.173-04	P512128/2017	04/01/2017	2.814,55
VALOR TOTAL				R\$ 2.814,55

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 14 de setembro de 2017. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA (AMC) Nº 252/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Lei Complementar nº 189, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 186 a 191 da Lei nº: 6.794 de 27 de dezembro de 1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). RESOLVE: Art. 1º – Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº: P184504/2016; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as irregularidades. Art. 2º – Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: GONÇALO HENRIQUE BARRETO ARAÚJO, matrícula nº 45.609.01, na qualidade de Presidente; MARCELO CAVALCANTI ROLIM, matrícula nº 12.335.01 na qualidade de Secretário; e FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO, matrícula nº 79.368.0, na qualidade de Membro. Parágrafo Único - Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º - Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por 15 (quinze) dias. Art. 4º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, Fortaleza em 04 de Setembro de 2017. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AMC.**

*** **

PORTARIA (AMC) Nº 255/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Lei Complementar nº 189, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 186 a 191 da Lei nº: 6.794 de 27 de dezembro de 1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA). RESOLVE: Art. 1º – Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº: P399332/2016; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as irregularidades. Art. 2º – Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: GONÇALO HENRIQUE BARRETO ARAÚJO, matrícula nº 45.609.01, na qualidade de Presidente; MARCELO CAVALCANTI ROLIM, matrícula nº 12.335.01 na qualidade de Secretário; e FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO, matrícula nº 79.368.0, na qualidade de Membro. Parágrafo Único - Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º - Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por 15 (quinze) dias. Art. 4º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, Fortaleza em 04 de setembro de 2017. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AMC.**

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A

PORTARIA Nº 106 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 70

atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social, publicado em 02.03.1994, resolve: NOMEAR, a partir de 01 de setembro de 2017, os abaixo listados como gestores do Contrato N° 04/2017, vigente até o dia 27/07/2018, firmado entre a ETUFOR e a empresa JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO. • FERNANDO ALBUQUERQUE FILHO – Titular. • ESPEDITO LUIZ PEREIRA MATOS – Substituto. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José do Carmo Gondim - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

PORTARIA N° 111 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANS-

PORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social, publicado em 02.03.1994, resolve: NOMEAR, a partir de 01 de setembro de 2017, os abaixo listados como gestores do Contrato N° 10/2017, vigente até o dia 04/07/2018, firmado entre a ETUFOR e a empresa ARV - COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. • JOSÉ WELLINGTON DE GOES BARROS – Titular. • HORÁCIO MUNIZ DA GRAÇA – Substituto. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**José do Carmo Gondim
DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR**

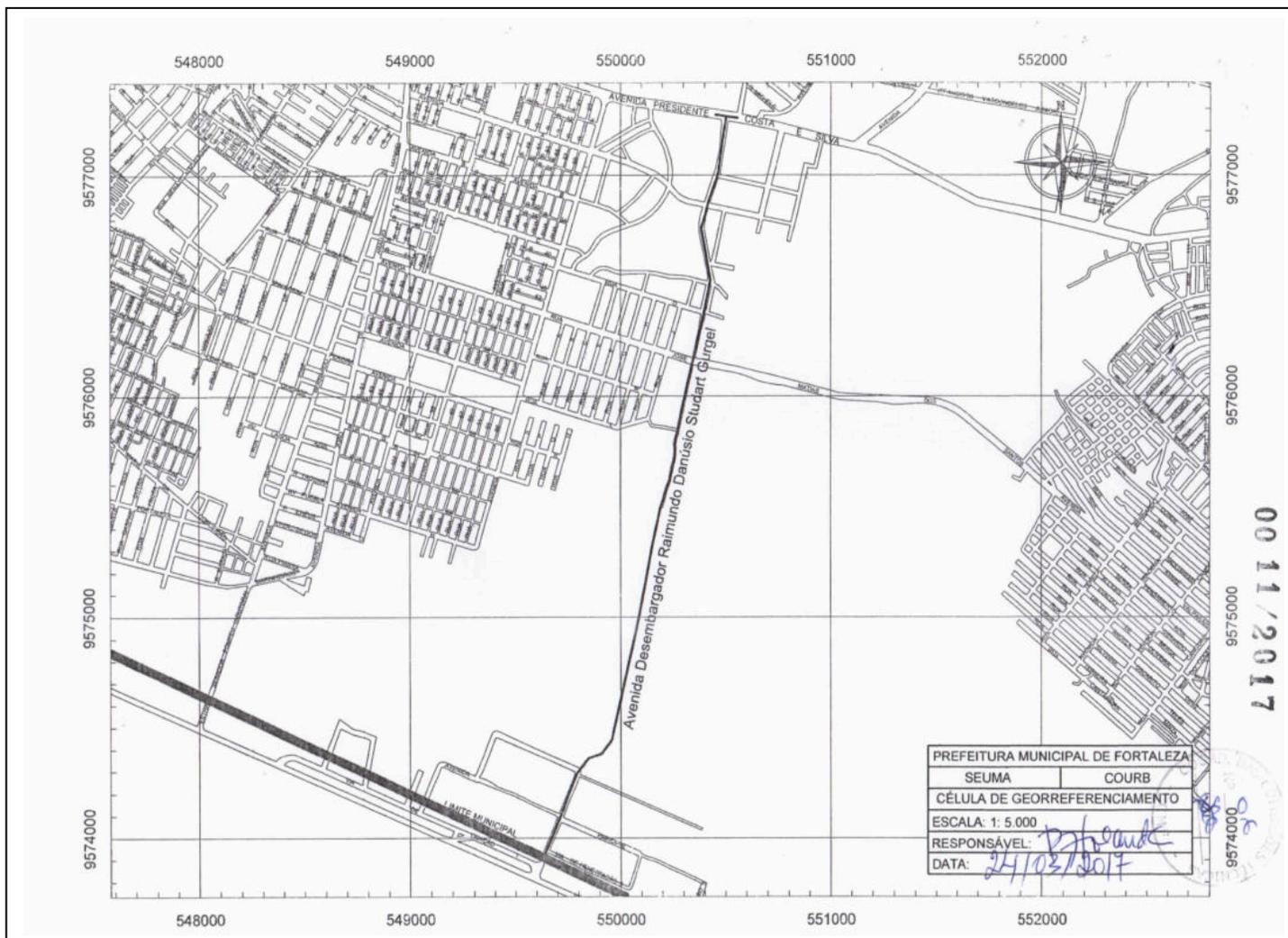
PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

DECRETO LEGISLATIVO N° 797, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Denomina de Avenida Des. Raimundo Danúcio Studart Gurgel via conhecida como Avenida dos Ipês, do Loteamento Cidade Jardim, bairro Prefeito José Walter.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, PROMULGA: Art. 1° - Fica denominada de Avenida Des. Raimundo Danúcio Studart Gurgel uma via de Fortaleza conhecida popularmente como Avenida dos Ipês, do Loteamento Cidade Jardim, localizada no bairro Prefeito José Walter, da Secretaria Regional V, com início na Avenida Presidente Costa e Silva e término no Limite Municipal, de sentido norte-sul, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 19 de setembro de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 71

DIVERSOS

BALANCETE CONTÁBIL

Empresa: **UNIAO CEARENSE DOS ESTUDANTES** - CNPJ: 04.768.681/0001-93

Período: 01/01/2017 a 31/08/2017; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	372.658,06 C	183.784,65	348.489,01	537.362,42 C
1.01	Ativo Circulante	374.428,06 C	183.784,65	348.489,01	539.132,42 C
1.01.01	Disponibilidades	39.104,75 D	180.784,65	204.478,68	15.410,72 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	34.305,45 D	30.283,61	63.268,97	1.320,09 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	34.305,45 D	30.283,61	63.268,97	1.320,09 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	34.305,45 D	30.283,61	63.268,97	1.320,09 D
1.01.01.02	Bancos	200,70 C	150.501,04	141.209,71	9.090,63 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	200,70 C	150.501,04	141.209,71	9.090,63 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Econômica Federal	268,08 D	105.350,25	105.000,31	618,02 D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil	468,78 C	45.150,79	36.209,40	8.472,61 D
1.01.01.11	Outras	5.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 D
1.01.01.11.01	Aplicações Financeiras	5.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 D
1.01.01.11.01.0001	Banco do Brasil	5.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 D
1.01.03	Clientes	413.532,81 C	0,00	144.010,33	557.543,14 C
1.01.03.01	Clientes Nacionais	332.272,37 C	0,00	81.249,28	413.521,65 C
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	332.272,37 C	0,00	81.249,28	413.521,65 C
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	332.272,37 C	0,00	81.249,28	413.521,65 C
1.01.03.02	Clientes Internacionais	81.260,44 C	0,00	62.761,05	144.021,49 C
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	81.260,44 C	0,00	62.761,05	144.021,49 C
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	81.260,44 C	0,00	62.761,05	144.021,49 C
1.01.05	Créditos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00 D
1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	1.770,00 D	0,00	0,00	1.770,00 D
1.07.04	Imobilizado	1.770,00 D	0,00	0,00	1.770,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.770,00 D	0,00	0,00	1.770,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.770,00 D	0,00	0,00	1.770,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.770,00 D	0,00	0,00	1.770,00 D
2	*** Passivo ***	18.521,90 C	0,00	0,00	18.521,90 C
2.07	Patrimônio Líquido	18.521,90 C	0,00	0,00	18.521,90 C
2.07.07	Outras Contas	18.521,90 C	0,00	0,00	18.521,90 C
2.07.07.01	Outras Contas	18.521,90 C	0,00	0,00	18.521,90 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	18.521,90 C	0,00	0,00	18.521,90 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	18.521,90 C	0,00	0,00	18.521,90 C
3	Resultado Líquido do Período	391.179,96 D	166.134,02	1.429,66	555.884,32 D
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSSL	391.179,96 D	166.134,02	1.429,66	555.884,32 D
3.01.01	Resultado Operacional	391.179,96 D	166.134,02	1.429,66	555.884,32 D
3.01.01.01	Receita Líquida	237.857,49 C	0,00	0,00	237.857,49 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	237.857,49 C	0,00	0,00	237.857,49 C
3.01.01.01.01.0001	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	328,32 C	0,00	0,00	328,32 C
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	237.529,17 C	0,00	0,00	237.529,17 C
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	258,76 D	36,11	0,00	294,87 D
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	258,76 D	36,11	0,00	294,87 D
3.01.01.03.02.0014	Alimentação do Trabalhador	258,76 D	36,11	0,00	294,87 D
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	1.718,94 C	0,00	0,00	1.718,94 C
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	1.718,94 C	0,00	0,00	1.718,94 C
3.01.01.05.01.0006	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	35,67 C	0,00	0,00	35,67 C
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	1683,27 C	0,00	0,00	1.683,27 C
3.01.01.07	Despesas Operacionais	284.507,64 D	110.385,17	1.429,66	393.463,15 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	279.913,75 D	108.950,37	1.429,66	387.434,46 D

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 72

3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	36.719,53 D	17.280,00	0,00	53.999,53 D
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	104,00	0,00	104,00 D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	17.426,66 D	4.753,29	29,66	22.150,29 D
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	35,00 D	0,00	0,00	35,00 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	20.592,00 D	12.500,00	0,00	33.092,00 D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	6.568,24 D	0,00	0,00	6.568,24 D
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	3.600,00 D	0,00	0,00	3.600,00 D
3.01.01.07.01.0029	Multas	527,10 D	0,00	0,00	527,10 D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	1.215,90 D	0,00	0,00	1.215,90 D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	845,69 D	0,00	0,00	845,69 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	360,00 D	0,00	0,00	360,00 D
3.01.01.07.01.0049	Água	8,00 D	0,00	0,00	8,00 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	5.055,96 D	1.298,06	0,00	6.354,02 D
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	0,00	45,40	0,00	45,40 D
3.01.01.07.01.0052	Fardamento	278,00 D	0,00	0,00	278,00 D
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	517,95 D	0,00	0,00	517,95 D
3.01.01.07.01.0057	Condomínio	10.002,21 D	4.335,00	0,00	14.337,21 D
3.01.01.07.01.0059	Despesas C/Festas e Comemorações	293,80 D	0,00	0,00	293,80 D
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	5.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 D
3.01.01.07.01.0062	Softwares	322,90 D	181,70	0,00	504,60 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	3.578,19 D	0,00	0,00	3.578,19 D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	2.490,51 D	0,00	0,00	2.490,51 D
3.01.01.07.01.0065	Cópias e Encadernações	884,30 D	72,00	0,00	956,30 D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	4.095,88 D	5.472,57	0,00	9.568,45 D
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	3.660,72 D	0,00	0,00	3.660,72 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	7.500,00 D	60,00	0,00	7.560,00 D
3.01.01.07.01.0070	Despesas Legais e Jurídicas	3.000,00 D	0,00	0,00	3000 D
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/Cartório	2.120,98 D	0,00	0,00	2.120,98 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	50,00 D	0,00	0,00	50,00 D
3.01.01.07.01.0075	Combustíveis e Lubrificantes	33.369,15 D	12.594,96	0,00	45.964,11 D
3.01.01.07.01.0076	Despesas Diversas	85.578,56 D	49.390,51	1.400,00	133.569,07 D
3.01.01.07.01.0077	Despesas Bancária	36,82 D	0,00	0,00	36,82 D
3.01.01.07.01.0078	Estacionamento	1.749,00 D	29,00	0,00	1.778,00 D
3.01.01.07.01.0079	Taxa de Carteira Estudante	15.910,80 D	0,00	0,00	15.910,80 D
3.01.01.07.01.0080	Material de Informática	1.961,30 D	682,80	0,00	2.644,10 D
3.01.01.07.01.0081	Material de Construção	4.510,14 D	0,00	0,00	4.510,14 D
3.01.01.07.01.0082	Despesas Com Medicamentos	48,46 D	151,08	0,00	199,54 D
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	3.962,49 D	1.434,80	0,00	5.397,29 D
3.01.01.07.02.0002	Despesa de Viagens	104,16 D	0,00	0,00	104,16 D
3.01.01.07.02.0003	Publicidades e Propagandas	120,00 D	150,00	0,00	270,00 D
3.01.01.07.02.0006	Manutenção de Veículos	3.738,33 D	1.284,80	0,00	5.023,13 D
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	631,40 D	0,00	0,00	631,40 D
3.01.01.07.03.0008	IPTU	99,20 D	0,00	0,00	99,20 D
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	532,20 D	0,00	0,00	532,20 D
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	345.989,99 D	55.712,74	0,00	401.702,73 D
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	345.989,99 D	55.712,74	0,00	401.702,73 D
3.01.01.09.01.0001	Variações Cambiais Passivas	735,60 D	0,00	0,00	735,60 D
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	4,43 D	0,00	0,00	4,43 D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	265.777,11 D	0,00	0,00	265.777,11 D
3.01.01.09.01.0009	IOF	6,11 D	0,00	0,00	6,11 D
3.01.01.09.01.0010	Tarifa Bancária	79.466,74 D	55.712,74	0,00	135.179,48 D
		0,00	349.918,67	349.918,67	0,00

José Adenilson L. Azevedo - CONTABILISTA - CRC 14008/0-5.

*** **